

Diário Oficial



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

0385

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.870

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1986

Ressaltada importância do Hemopa

Com a presença da Dra. Laura Rosseti, secretária estadual de Saúde, foi encerrada a Semana Nacional do Doador de Sangue, que em Belém foi intensamente movimentada pelo Hemopa — Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, de que é diretor João Saraiva, que não chegou a efetuar campanha nesse período visando um aumento considerável no presenteamento de sangue mas sim uma melhor conscientização do povo quanto ao ato de atender à solicitação do banco que salva vidas durante as transfusões sanguíneas.

LOUVOR

João Saraiva louvou a ação dos doadores voluntários que sensibilizados com o apelo do Hemopa, aquiesceram em depositar regulares quantidades de sangue, para serem aplicados oportunamente em pacientes em estado grave que requeriam dosagens de emergência, e ressaltou ao ensejo do encerramento da Semana: "Quando uma pessoa doa sangue, doa um pouco de si, e a perda deste pouco, que não causa dano ao doador, é o limite entre a vida e a morte do receptor".

Receberam homenagens as três pessoas que mais doaram sangue ao Hemopa recentemente: Raulino Gomes Vital, que fez um total de 27 doações, Jesus Machado, com 24 doações, e Carlos de Oliveira, autor de 20 doações.

PROBLEMA MAIOR

O diretor do Hemopa revelou que o maior problema para consequimento de material suficiente ao atendimento dos hospitais que solicitam determinados tipos de sangue, inegavelmente, continua sendo o medo que contamina os doadores em potencial, de correrem risco no momento da doação.

Esclarecimentos médicos vêm sendo dados, sobretudo com respeito à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida — Aids, e para tranquilidade de todos não são aceitas colaborações oferecidas por quem se sabe integrar grupos de risco: homossexuais, prostitutas e toxicômanos. A prevenção chega ao ponto de, logo após cada doação, ser procedido exame de sangue, para os laboratoristas terem a certeza absoluta de que o produto não está contaminado por transmissores de Aids, sífilis, hepatite, doença de chagas e outras que possam causar malefícios aos pacientes em que forem inoculadas as dosagens requeridas.

PRÊMIAÇÃO

O encerramento local da Semana Nacional do Doador de Sangue foi marcada, também, com solenidade singela de entrega de medalhas e diplomas, aos doadores mais assíduos, e premiação aos vencedores do concurso de frases sobre o ato de doar sangue.

Dentre as inúmeras frases que concorreram foi considerada melhor a de autoria de Márcia Corrêa, de Belém, elemento do Núcleo Pedagógico Integrado: "Doar sangue: um direito escolher; um dever de salvar vidas". Em Castanhal, o primeiro lugar coube a outra estudante, Therezinha de Jesus Melo, da Escola de 1º Grau "Graziela Gabriel", que concorreu apresentando o "slogan" "Com prazer de doar, a alegria de salvar". Cada uma dessas jovens recebeu do Hemopa mil cruzados, em material escolar.

Ação Social doa cadeira de rodas para deficiente

Um paraplégico de 14 anos de idade e todas as pessoas com quem vive, ganharam doações especiais da Asipag — Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

A assistente social Rosa Dias, da Asipag, deparou-se com Juracy Nogueira Correa arrastando-se na via pública e ofereceu ajuda para minorar os sofrimentos dele, bem como de seus irmãos e sua mãe, Maria Raimunda Neoniza, que é acometida de problemas mentais desde que o marido, Raimundo Nonato Nogueira, abandonou o lar e tomou rumo ignorado. A princípio, Juracy Nogueira Corrêa não aceitou a mão estendida pela senhora que se propunha a lhe proporcionar ajuda concreta, porque muitas vezes outras mulheres fizeram-lhe promessas dessa natureza mas não as cumpriram; porém, depois aquiesceu e foi levado ao gabinete de dona Elcione Barbalho, a quem narrou seu drama diário, de que participam os quatro irmãos (também de menor idade) e sua mãe.

Diante da situação desses carentes, que sobrevivem em humilde casebre, localizado à Passagem São

Jorge, no Bairro de Aguas Lindas, por trás do cemitério Recanto da Saudade, município de Ananindeua, a Ação Social providenciou, de imediato, gêneros alimentícios suficientes para as seis pessoas abandonadas por Raimundo Nonato Nogueira e lhes doou redes, lençóis, roupas, fogão, mesa, pratos, copos, colheres, cadeiras e tudo o mais que não possuíam ou que se encontrava fora de uso, ato de solidariedade humana procedido pela assistência social que descobriu o paraplégico e por dona Lilita Priante, tia do governador Jader Barbalho e colaboradora da Asipag.

A CADEIRA

Por parte de dona Elcione Barbalho, foi dada a Juracy Nogueira Corrêa uma cadeira de rodas, que ele recebeu, comentando ser o melhor presente que já recebeu. Anteontem, a 1ª dama do Estado completou a gama de doações à família desse menor carente, fornecendo madeiras, telhas e pregos, para construção de uma pequena casa, a ser construída às expensas do Governo, que assim minoriza a situação dessas pessoas.

Búfalos, a serviço da lavoura

Técnicos da Sagri, Embrapa e Emater estarão no município de Bragança, de 2 a 5 de dezembro, período em que demonstrarão aos agricultores o trabalho de tração animal utilizando búfalos adestrados, animais que oferecem grandes vantagens no amanho da terra.

Será ensinado que o búfalo possui características físicas favoráveis às condições amazônicas, demonstrando um rendimento superior ao boi comum, sendo capaz de desenvolver atividades agrícolas de maneira inigualável às demonstradas por outros animais experimentados na substituição de máquinas motorizadas próprias para revolvimento do solo a receber plantios, vantagens constatadas principalmente em superfícies muito enxarcadas.

RESULTADO

O objetivo da Sagri - Secretaria de Estado de Agricultura é estender, de forma bastante ampla, o resultado das pesquisas realizadas com búfalos. O órgão fornecerá os animais adestrados, servindo a pequenos e médios produtores, que também receberão os equipamentos indispensáveis e a orientação para a prática da aração.

TITULAR DA SEICOM VAI A CAIENA

Questões de interesse de nosso País e da França serão debatidos pelo professor Nelson Ribeiro, como titular da Seicom — Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, em decorrência de orientação dada pelo Itamarati em reuniões efetuadas durante dois dias em Brasília como preparativos à viagem de missão diplomática brasileira a Caiena, local em que dos dias 2 a 5 do próximo mês serão discutidos inobservações de acordos internacionais, que motivaram serem colocados em pauta delicados temas.

O Estado do Pará, mais importante vizinho da Guiana Francesa, é parte interessada no encontro de autoridades naquela cidade estran-

geira, por motivos que vêm preocupando os diplomatas dos dois países: é grande a migração clandestina, estimando-se em mais de oito mil o número de brasileiros ora vivendo em Caiena, mas em situação ilegal; e a França é a maior consumidora mundial de palmito, 70% conseguida nos açaisais do Pará, de onde também tem sido levadas enormes quantidades de pimenta do reino e cacau, sem o pagamento de quaisquer contribuições à Sefa — Secretaria de Estado da Fazenda.

PRESENCAS

Juntamente com outros enviados especiais brasileiros o dirigente da Seicom discutirá, com elementos do Departamento de Caiena, problemas de mútuo interesse do Brasil e

da Guiana Francesa, dos trabalhos devendo participar membros do Palais D'Orsay, que vem a ser o Ministério das Relações Exteriores francesas. A mesa de negociações o professor Nelson Ribeiro se defrontará, também, com o comissário da República da França para o Departamento Ultramarino da Guiana Francesa, Jacques Dewatre, e o prefeito de Caiena, Bernard Courtois, ambos com presenças já confirmadas.

A delegação brasileira dará enfoque à conjuntura atual sobre fronteiras e controle das exportações, nesta sendo incluídos, entre outros produtos brasileiros, o café, que vem sendo comercializado ilegalmente com importadores de Caiena.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0386

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 4570 a 4584
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde
Pública

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E POR-
TARIAS
Da SEPLAN

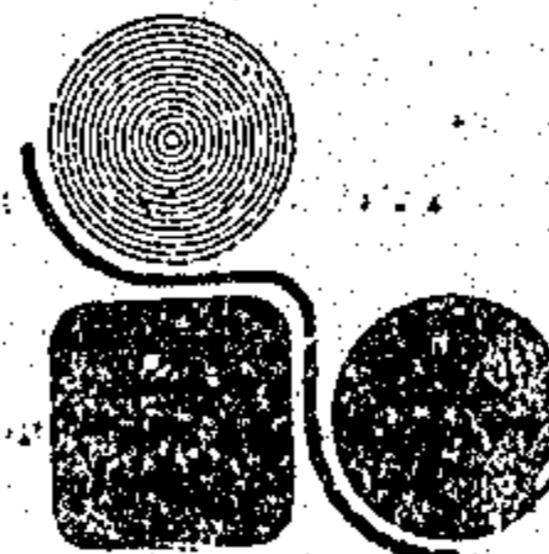
EXTRATOS DE CONTRATOS
Da COHAB

EDITAIS
De Protesto de Letras

ELEIÇÕES DE 15/11/86 - ATOS, ACÓRDÃOS E RE-
SOLUÇÕES
Do Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas

2 Cadernos
40 Páginas



IMPRESA OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 4570 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986
Homologa a Resolução nº 016, de 19 de novembro de 1986, do Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 016 de 19 de novembro de 1986, do Presidente do Conselho Estadual de Bem Estar Social da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, que estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, para o exercício financeiro de 1987.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA F SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

0387

RESOLUÇÃO Nº 016 de 19 de novembro de 1986.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação do Bem Estar Social do Pará para o exercício financeiro de 1987.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE BEM ESTAR SOCIAL, em 19 de novembro de 1986 usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - A Receita para o exercício financeiro de 1987 é estimada em CZ\$ 191.379.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZADOS) e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	180.762.000,00
- Receita Patrimonial	62.000,00
- Transferências Correntes	170.768.000,00
- Outras Receitas Correntes	9.932.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.617.000,00
- Alienação de Bens	15.000,00
- Transferências de Capital	8.472.000,00
- Outras Receitas de Capital	2.130.000,00
TOTAL DA RECEITA	191.379.000,00

Art. 2º - A Despesa para o exercício financeiro de 1987 é fixada em CZ\$ 191.379.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZADOS) e será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da referida Lei, obedecendo os seguintes desdobramentos:

1. DESPESA POR FUNÇÃO	
15 - Assistência e Previdência	191.379.000,00
Total da Despesa por Função	191.379.000,00
2. DESPESAS POR UNIDADES	
Presidência	120.084.000,00
Coordenadorias	71.295.000,00
Total das Despesas por Unidades	191.379.000,00
3. DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
Despesas Correntes	179.112.000,00
- Despesas de Custeio	175.971.000,00
- Transferências Correntes	3.141.000,00
Despesas de Capital	12.267.000,00
- Investimentos	11.712.000,00
- Inversões Financeiras	555.000,00
Total da Despesa por Categorias Econômicas	191.379.000,00

Artº 3º - Nos termos dispostos no Art. 7º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica a Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, autorizada a abrir créditos suplementares até 40% do orçamento total, obedecendo o disposto no Artº 43 e seus incisos da Lei anteriormente citada.

Artº 4º - A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, tomará as medidas necessárias para o perfeito ajustamento entre os dispêndios e os ingressos da Receita, compatibilizando o equilíbrio orçamentário.

Artº 5º - Fica a Diretoria autorizada a alienar máquinas, móveis e utensílios de propriedade da Fundação do Bem Estar Social do Pará para fazer face à Receita, proveniente de alienação de Bens Móveis, autorização essa válida até ser atingido o valor de CZ\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS).

Artº 6º - A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, mediante portaria e nos termos do proposto pelas unidades executoras, fixará a distribuição analítica dos elementos de Despesa até o limite fixado nesta resolução.

Artº 7º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Fundação do Bem Estar Social do Pará, 19 de novembro de 1986.

Dr. LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE BEM ESTAR SOCIAL - CEBS

DECRETO Nº 4571 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado de Agricultura, o crédito suplementar no valor de Cz\$. 400.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o crédito suplementar no valor de Cz\$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária

Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 144C
 Unidade Orçam. Secretaria de Estado de Agricultura 11401
 Função: Agricultura 04
 Programa: Ciência e Tecnologia 10
 Subprograma: Sementes e Mudas 080
 Projeto: Apoio à Cotonicultura 1.113
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 400.000,00
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 Órgão: Secretaria de Estado de Agricultura 1400
 Unidade Orçam.: Secretaria de Estado de Agricultura 1401

Função: Agricultura 04
 Programa: Ciência e Tecnologia 10
 Subprograma: Sementes e Mudas 080
 Projeto: Apoio à Cotonicultura 1.113
 3120.00 - Material de Consumo Cz\$ 400.000,00
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

0388

DECRETO Nº 4572 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre à Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 70.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Poder Judiciário 0400
 Unid. Orç: Auditoria Militar do Estado 0402
 Função: Judiciária 02
 Programa: Processo Judiciário 04
 Subprograma: Ação Judiciária 013
 Atividade: Distribuição da Justiça Militar no Estado 2.010
 3120.00 - Material de Consumo Cz\$ 30.000,00
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 35.000,00
 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 5.000,00
 Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 Órgão: Poder Judiciário 0400
 Unid. Orç: Auditoria Militar do Estado 0402

Função: Judiciária 02
 Programa: Processo Judiciário 04
 Subprograma: Ação Judiciária 013
 Atividade: Distribuição da Justiça Militar no Estado 2.010
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 70.000,00
 Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4573 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução nº 008, de 03 de novembro de 1986, da Imprensa Oficial do Estado-IOE.
 O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 008/86, da Imprensa Oficial do Estado-IOE, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 1986, no valor de Cz\$... 4.979.000,00 (quatro milhões novecentos e setenta e nove mil cruzados), destinado a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.
 Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.
 JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO nº 008 de 03 de novembro de 1986

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., no corrente exercício.

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado - IOE, usando das atribuições que lhe são deferidas pelo art. 5º da Resolução nº 006, de 30 de outubro de 1985 homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, através do Decreto nº 4091/85 e

CONSIDERANDO que as dotações vinculadas aos Órgãos desta Autarquia, no orçamento vigente, no período de julho a outubro deste exercício, apresentaram insuficiências que impossibilitaram o regular desempenho de nossos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Imprensa Oficial do Estado, no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar de Cz\$-4.979.000 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZADOS), destinados a reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação:

ORGÃO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO 4301
 UNIDADE: Gabinete do Diretor Presidente 4301.01
 FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços 11
 PROGRAMA: Administração 07
 SUB-PROGRAMA: Administração Geral 021
 ATIVIDADE: Atividades relacionadas com o Gabinete do Diretor Presidente 2.001

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000
 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 5.000

UNIDADE: Diretoria de Documentação e Divulgação 4301.02
 FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços 11
 PROGRAMA: Administração 07
 SUB-PROGRAMA: Documentação e Bibliografia 022
 ATIVIDADE: Manutenção e Operação dos Serviços de Documentação e Divulgação 2.002

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000
 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 16.000 20.000

UNIDADE: Diretoria Técnica 4301.03
 FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços 11
 PROGRAMA: Indústria 62
 SUB-PROGRAMA: Produção Industrial 347
 ATIVIDADE: Manutenção Operacional dos Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado 2.004

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.200.000
 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 100.000 1.300.000

PROJETO: Reequipamento do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado 1.002

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.060.000

UNIDADE: Diretoria de Administração 4301.04
 FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços 11

PROGRAMA: Administração 07
 SUB-PROGRAMA: Administração Geral 021
 ATIVIDADE: Atividades Gerais de Apoio 2.005

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL 1.650.000
 3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250.000
 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000
 3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 130.000
 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 300.000

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000 2.590.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão à conta do excesso de arrecadação do exercício em curso, nos termos do Item II, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964 e da Anulação Parcial e/ou Total das Dotações Orçamentárias nos termos do Item III parágrafo 1º do mesmo artigo, a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Directoria de Documentação e Divulgação* 4301.02
 FUNÇÃO: *Indústria, Comércio e Serviços* 11
 PROGRAMA: *Administração* 07
 SUB-PROGRAMA: *Documentação e Bibliografia* 022
 PROJETO: *Implantação e Instalação da Biblioteca da I.O.E* 1.004

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Directoria Técnica* 4301.03
 FUNÇÃO: *Indústria, Comércio e Serviços* 11
 PROGRAMA: *Indústria* 62
 SUB-PROGRAMA: *Produção Industrial* 347
 ATIVIDADE: *Manutenção e Operação dos Serviços Gráficos da I.O.E* 2.004

4.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 15.000

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.479

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Directoria Técnica* 4301.03
 FUNÇÃO: *Indústria, Comércio e Serviços* 11
 PROGRAMA: *Indústria* 62
 SUB-PROGRAMA: *Produção Industrial* 347
 PROJETO: *Reequipamento do Parque Gráfico da I.O.E* 1.002

4.1.3.0 - INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL 500.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Directoria de Administração* 4301.04
 FUNÇÃO: *Indústria, Comércio e Serviços* 11
 PROGRAMA: *Administração* 07
 SUB-PROGRAMA: *Administração Geral* 021
 ATIVIDADE: *Atividades Gerais de Apoio* 2.005

3.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIARIAS 260

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Directoria de Administração* 4301.04
 FUNÇÃO: *Indústria, Comércio e Serviços* 11
 PROGRAMA: *Administração Financeira* 08
 SUB-PROGRAMA: *Dívida Interna* 033

ATIVIDADE: *Encargos Gerais da Dívida Interna* 2.009
 3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA 5.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Directoria de Administração* 4301.04
 FUNÇÃO: *Indústria, Comércio e Serviços* 11
 PROGRAMA: *Administração* 07
 SUB-PROGRAMA: *Edificações Públicas* 025
 PROJETO: *Construção da nova sede da I.O.E* 1.005

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.033.804

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Directoria de Administração* 4301.04
 FUNÇÃO: *Indústria, Comércio e Serviços* 11
 PROGRAMA: *Administração* 07
 SUB-PROGRAMA: *Administração Geral* 021
 ATIVIDADE: *Atividades Gerais de Apoio* 2.005

4.2.5.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO 1.800

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *Directoria de Administração* 4301.04
 FUNÇÃO: *Indústria, Comércio e Serviços* 11
 PROGRAMA: *Administração Financeira* 08
 SUB-PROGRAMA: *Dívida Interna* 033
 ATIVIDADE: *Encargos Gerais da Dívida Interna* 2.009

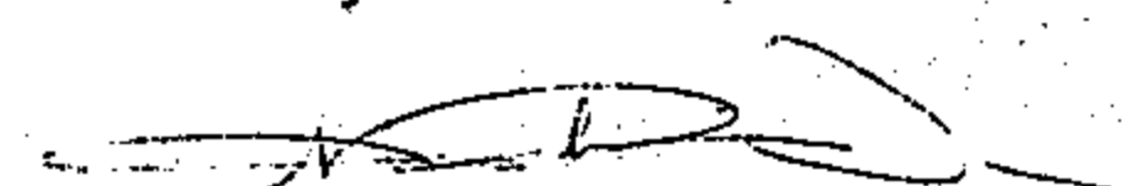
4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA 6.000

RESERVA DE CONTINGENCIA 100.000

TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.699.283

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de setembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA I.O.E, 03 de novembro de 1986.


 NAZIR RACHID
 Diretor Presidente, em exercício

DECRETO Nº 4574 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986
 Homologa a Resolução nº 007, de 28 de outubro de 1986, da Imprensa Oficial do Estado-IOE.
 O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 007, de 28 de

outubro de 1986, do Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado-IOE, que estima a Receita e fixa a Despesa da Imprensa Oficial do Estado, para o exercício financeiro de 1987.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO nº 007 de 28 de outubro de 1986

Estima a Receita e fixa a Despesa da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO para o exercício de 1987.

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei: -

R E S O L V E: -

Art. 1º - O Orçamento Programa Anual - OPA da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, para o exercício financeiro de 1987, estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$-27.610.000 (VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL CRUZADOS), de conformidade com os anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita será realizada na forma da legislação em vigor e das especificações contidas no Anexo I, obedecendo a seguinte Classificação Geral: -

1 - RECEITA	Cz\$ 1,00
1.1 - RECEITAS CORRENTES	23.510.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	800.000
RECEITA PATRIMONIAL	610.000
RECEITA INDUSTRIAL	18.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.100.000
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.100.000

ALIENAÇÃO DE BENS	4.100.000
TOTAL DA RECEITA	27.610.000

Art. 39 - A Despesa para o exercício financeiro de 1987, fixada em Cz\$-27.610.000 (VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL CRUZADOS) será realizada de conformidade com as discriminações estabelecidas nos anexos da presente Resolução obedecendo os seguintes desdobramentos :-

1 - DESPESA	Cz\$ 1,00
1.1 - DESPESA POR FUNÇÕES	
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.213.000
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.420.800
SUB-TOTAL	26.633.800
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	976.200
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	27.610.000
1.2 - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	20.614.800
DESPESAS DE CUSTEIO	19.122.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.492.800
DESPESAS DE CAPITAL	6.019.000
INVESTIMENTOS	6.006.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	976.200
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	27.610.000
1.3 - DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	70.000
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO	126.000
DIRETORIA TÉCNICA	8.360.000
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	18.077.800
SUB-TOTAL	26.633.800
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	976.200
TOTAL DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	27.610.000

Art. 49 - O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, fica autorizado a adotar os meios indispensáveis à adequação da despesa ao comportamento efetivo da receita.

Art. 50 - Fica o Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 80% da Despesa Geral fixada nesta Resolução, na conformidade do disposto nos incisos I e II, dos artigos 79 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a observância dos preceitos vigentes no tocante a homologação governamental.

Art. 60 - Esta Resolução entrará em vigor, em 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, em 28 outubro de 1986

HAZIR RACHID

Diretor Presidente, em
exercício

DECRETO Nº 4575 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986
Homologa a Resolução nº 04, de 31 de outubro de 1986, da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 04, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, que estima a Receita e fixa a Despesa da Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 04/86, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986.

Estima a Receita e fixa a Despesa da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, para o exercício financeiro de 1987.

O CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, no uso de suas atribuições, le

gais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado no Orçamento Geral da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, que estima a Receita e fixa a Despesa em CZ\$-21.641.000,00 (VINTE E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E HUM MIL CRUZADOS), para o exercício de 1987.

Art. 2º - A Receita se arrecada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

0391

	CZ\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	<u>21.641.000</u>
RECEITAS PATRIMONIAIS	6.350
RECEITAS DE SERVIÇOS	21.634.650
TOTAL GERAL	<u>21.641.000</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação anexa que apresenta sua composição por Categoria Econômica, Elementos de Despesa, Unidade Orçamentária, Funções, Programas e subprogramas, conforme demonstrativo abaixo:

a) - CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO DA DESPESA	CZ\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES	<u>20.641.000</u>
DESPESAS DE CUSTEIO	<u>6.105.000</u>
Pessoal	3.910.000
Material de Consumo	35.000
Serviços de Terceiros e Encargos	2.150.000
Diversas Despesas de Custeio	10.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>14.536.000</u>
Transferências Intergovernamentais	3.600.000
Transferências a Instituições Privadas	1.360.000
Transferências a Pessoas	9.446.000
Contribuições para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - P A S E P	120.000
Diversas Transferências Correntes	10.000

DESPESAS DE CAPITAL	<u>250.000</u>
INVESTIMENTOS	<u>250.000</u>
Obras e Instalações	50.000
Equipamento e Material Permanente	200.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>750.000</u>
TOTAL GERAL	<u>21.641.000</u>

b) - SEGUNDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	<u>21.641.000</u>
TOTAL GERAL	<u>21.641.000</u>

c) - SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	
I - SEGUNDO AS FUNÇÕES:	
03 - Administração e Planejamento	19.411.000
15 - Assistência e Previdência	1.480.000
99 - Reserva de Contingência	750.000
TOTAL GERAL	<u>21.641.000</u>

II- SEGUNDO OS PROGRAMAS:	
07 - Administração	9.955.000
08 - Administração Financeira	9.456.000
81 - Assistência	1.360.000
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - P A S E P	120.000
99 - Reserva de Contingência	750.000
TOTAL GERAL	<u>21.641.000</u>

III- SEGUNDO OS SUBPROGRAMAS:	
020 - Supervisão e Coordenação Superior	1.050.000
021 - Administração Geral	18.361.000
428 - Assistência Médica e Sanitária	1.264.000
486 - Assistência Social Geral	96.000
494 - Previdência Social do Servidor Público	120.000
999 - Reserva de Contingência	750.000
TOTAL GERAL	<u>21.641.000</u>

Art. 4º - Nos termos do disposto no artigo 7º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, autorizado a abrir Créditos Suplementares até 40% (QUARENTA POR CENTO) do Orçamento Total, obedecidas as disposições contidas no artigo 43 e seus parágrafos do respectivo diploma legal.

Art. 5º - O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, tomará as providências para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita, a fim de ser obtida a execução do equilíbrio orçamentário.

Art. 6º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Poder Executivo Estadual, vigorará durante o exercício financeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1986.

FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
Diretor Presidente

GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO
Diretor de Administração

VANIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO
Diretora Comercial

DECRETO N. 4576, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986
 Homologa a Resolução n. 0009/86, de 29 de outubro de 1986, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º. - Fica homologada a Resolução n. 0009/86, de 29 de outubro

de 1986, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que estima a Receita e fixa a Despesa do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para o exercício financeiro de 1987.
 Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário,
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 00009 DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

0392

Estima a Receita e fixa a Despesa do Instituto de Terras do Pará, para o exercício financeiro de 1987

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições legais!

Considerando, o disposto no artigo 5º, letra "c", da Lei nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975,

R E S O L V E :

Artº 1º - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 34.124.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL CRUZADOS), para o exercício financeiro de 1987.

Artº 2º - A Receita será realizada na forma da Legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento: (Cz\$ 1.000,00)

1. RECEITA	34.124,00
1.1. - RECEITAS CORRENTES	32.970,00
RECEITA PATRIMONIAL	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.970,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.154,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154,00

Artº 3º - A despesa será realizada conforme discriminação estabelecida nos anexos a seguir, obedecidos os seguintes desdobramentos: (Cz\$ 1.000,00)

1. DESPESA	(Cz\$ 1.000,00)
1.1 - DESPESA POR FUNÇÕES	
04. AGRICULTURA	34.124,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	34.124,00
1.2 - DESPESAS POR PROGRAMAS	
07. ADMINISTRAÇÃO	29.124,00
13. ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMA	34.124,00
1.3 - DESPESAS POR SUBPROGRAMAS	
021. ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.124,00
066. REFORMA AGRÁRIA	5.000,00
TOTAL DA DESPESA POR SUBPROGRAMA	34.124,00
1.4 - DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	(Cz\$ 1.000,00)
1.001. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.000,00
2.001. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29.124,00
TOTAL DA DESPESA POR PROJETOS E ATIVIDADES	34.124,00
1.5 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	33.384,00
DESPESAS DE CUSTEIO	33.130,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	254,00
DESPESAS DE CAPITAL	740,00
INVESTIMENTOS	700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	34.124,00
1.6 - DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	(Cz\$ 1.000,00)
44.00 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	34.124,00
01. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29.124,00
02. DEPARTAMENTO TÉCNICO	5.000,00
TOTAL DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	34.124,00

Artº 4º - O Presidente do ITERPA abrirá créditos suplementares, até o limite de 40% do total da despesa fixada no Orçamento, obedecendo as normas prescritas nos artºs 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artº 5º - O Presidente do ITERPA, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Artº 6º - O Presidente, mediante Portaria, e nos termos do proposto pelos Departamentos, fixará a distribuição analítica dos elementos de Despesa, até os limites estabelecidos nesta Resolução.

Artº 7º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1987, após homologação pelo Excmo. Senhor Governador do Estado e sua publicação no Diário Oficial ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 29 de Outubro

de 1986.

0393

MANOEL AUGUSTO DE MENEZES BORGES
Presidente em Exercício
Decreto nº 3.882/85

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO N. 4577, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986
Homologa a Resolução n. 11/86, de 29 de outubro de 1986, da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso das atribuições legais do GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

do Estado do Pará - JUCEPA, que estima a Receita e fixa a Despesa da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1o. de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

DECRETA:
Art. 1o. - Fica homologada a Resolução n. 11/86, da Junta Comercial

RESOLUÇÃO Nº 11/86

Estima a Receita e fixa a Despesa da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, para o exercício financeiro de 1987.

O Colégio de Vogais da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso das atribuições legais e regulamentares, previstas pela Lei 4.414, de 24 de outubro de 1972, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em data de 28 de outubro de 1972.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, que estima a Receita e fixa a Despesa em CZ\$ 12.017.000,00 (DOZE MILHÕES, E DEZESSETE MIL CRUZADOS), para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação geral: CZ\$ 1,00

1 - RECEITA	<u>12.017.000</u>
1.1 - RECEITAS CORRENTES	215.000
1.1.1 - RECEITA PATRIMONIAL	11.682.000
1.1.2 - RECEITA DE SERVIÇOS	120.000
1.1.3 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<u>12.017.000</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA	<u>12.017.000</u>

Art. 3º - A despesa será realizada segundo discriminação anexa, que apresenta sua posição por Categorias Econômicas, Unidades Orçamentárias, Funções, Programas e Subprogramas, conforme demonstração a seguir: CZ\$ 1,00

a. Categorias Econômicas:	11.091.000
DESPESAS CORRENTES	10.999.000
DESPESAS DE CUSTEIO	92.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>926.000</u>
DESPESAS DE CAPITAL	926.000
INVESTIMENTOS	<u>12.017.000</u>
TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>12.017.000</u>
b. Segundo Unidades Orçamentárias:	722.000
Presidência e Vice-Presidência	10.359.000
Secretaria Geral	936.000
Plenário	<u>12.017.000</u>
TOTAL	<u>12.017.000</u>
c. Segundo as Funções, Programas e Subprogramas	
1. Segundo as Funções:	12.017.000
Indústria, Comércio e Serviços	<u>12.017.000</u>
TOTAL	<u>12.017.000</u>
2. Segundo os Programas:	12.017.000
Administração	<u>12.017.000</u>
TOTAL	<u>12.017.000</u>
3. Segundo os Subprogramas:	1.658.000
Supervisão e Coordenação Superior	9.660.000
Administração Geral	699.000
Edificações Públicas	<u>12.017.000</u>
TOTAL	<u>12.017.000</u>

Art. 4º - Nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica a Presidência da JUCEPA, autorizada a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total do Orçamento obedecido o disposto no Art. 43 e seus incisos da Lei anteriormente citada.

Art. 5º - Esta Resolução após homologada por Decreto do Exmo Governador do Estado, vigorará durante o exercício financeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JOSE FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
Presidente

DECRETO N. 4578, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986
Homologa a Resolução n. 004/86, de 05 de novembro de 1986, do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1o. - Fica homologada a Resolução n. 004/86, de 05 de novembro de 1986, do Conselho Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, que estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, para o exercício financeiro de 1987.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 004/86, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, para o exercício financeiro de 1987.

0394

O Conselho Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.843 de 21 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 197 de 06 de agosto de 1979,

RESOLVE:

- Art. 1º - O orçamento do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, estima, para o exercício Financeiro de 1987, a Receita em Cz\$6.236.000,00-(SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CRUZADOS) e limita a despesa em igual valor.
- Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com o contido na Lei nº 4.843, de 21 de junho de 1979, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITA DE CAPITAL	Cz\$6.236.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	Cz\$6.236.000,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	Cz\$6.236.000,00

- Art. 3º - A Despesa para o exercício financeiro de 1987, será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Resolução, obedecidos os seguintes desdobramentos.

I - DESPESA POR FUNÇÃO	Cz\$
Defesa Nacional e Segurança Pública	6.236.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	6.236.000,00
II - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Fundo Especial de Reequipamento Policial	6.236.000,00
TOTAL DA DESPESA POR UNIDADE	6.236.000,00
III - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesa de Capital	6.236.000,00
Investimentos	6.236.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	6.236.000,00

- Art. 4º - Fica o Conselho Diretor do FUNRESPOL, autorizado a abrir Crédito Suplementar no decorrer do exercício de 1987, até o limite de 100% (Cem por Cento), do orçamento total, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43 e seus incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- Art. 5º - O Conselho Diretor do FUNRESPOL, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

- Art. 6º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor em primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho - Diretor do Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, aos cinco dias do mês novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Presidente do Conselho Diretor

Bel. SINDEVAL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Vice-Presidente

Bel. WAGNER DE MACEDO PARENTE
Membro

Bel. HÉLIO RUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Cont. MÁRIO FAVARES MOREIRA
Membro

Bel. ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Membro

Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
Membro

DECRETO N. 4579, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986, do
Homologa a Resolução n. 028/86-CD, de 11 de novembro de 1986, do
Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:
Art. 1º. - Fica homologada a Resolução n. 028/86-CD, do Conselho Di-

retor da Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP, que estima a Re-
ceita e fixa a Despesa da FEP para o exercício financeiro de 1987.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de
1987, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

0395

RESOLUÇÃO N. 28/86-CD DE 11/11/1986

Assunto: Estima a RECEITA e Limita a DESPESA da Fun-
dação Educacional do Estado do Pará (FEP),
para o exercício financeiro de 1987.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de

- suas atribuições. - Considerando o disposto no Art. 20, Item XII
do Estatuto da Fundação Educacional do Es-
tado do Pará, aprovado pelo Decreto nº
2.345, de 22 de julho de 1982;
- Considerando o que consta do Processo nº
1193/86-FEP e a decisão do Plenário em ses-
são realizada nesta data;

R E S O L V E

ART. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral da Fundação Educa-
cional do Estado do Pará (FEP), que estima a RECEI-
TA e limita a DESPESA em Cz\$-56.705.000,00 (cin-
quenta e seis milhões, setecentos e cinco mil cru-
zados), para o exercício financeiro de 1987.

ART. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com a legisla-
ção em vigor, obedecendo a classificação geral:

	Cz\$1,00
RECEITAS CORRENTES	56.005.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.105.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.900.000
RECEITAS DE CAPITAL	700.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000
TOTAL	56.705.000

ART. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação ane-
xa, que apresenta a sua composição por CATEGORIA
ECONÔMICA, ELEMENTO DE DESPESA, UNIDADE ORÇAMENTÁ-
RIA, FUNÇÃO PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, conforme de-
monstrativo abaixo:

a) CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS DE DESPESA	Cz\$1,00
DESPESAS CORRENTES	54.749.000
DESPESAS DE CUSTEIO	54.344.000
PESSOAL	49.716.000
Pessoal Civil	37.573.000
Obrigações Patronais	12.143.000
MATERIAL DE CONSUMO	1.854.000
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	2.535.000
Remuneração de Serviços Pessoais	729.000
Outros Serviços e Encargos	1.806.000
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	239.000
Sentenças Judiciais	80.000
Despesas de Exercícios Anteriores	159.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	405.000

TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	12.000
Salário Família	12.000
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	392.000
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.956.000
INVESTIMENTOS	1.956.000
OBRAS E INSTALAÇÕES	655.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.301.000
TOTAL	56.705.000

b) SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Cz\$ 1,00
DIREÇÃO GERAL	56.705.000
TOTAL	56.705.000

c) SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
SEGUNDO AS FUNÇÕES	
I - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	56.705.000
TOTAL	56.705.000
II - SEGUNDO OS PROGRAMAS	
07 - ADMINISTRAÇÃO	56.705.000
TOTAL	56.705.000
III - SEGUNDO OS SUBPROGRAMAS	
020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	372.000
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.933.000
025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	400.000
TOTAL	56.705.000

ART. 4º - Nos termos do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica a Direção Geral da FEP, autorizada a abrir Crédito Suplementar até 40% (quarenta por cento) do orçamento total obedecendo o disposto no Art. 43, e seus incisos da Lei anteriormente citada.

ART. 5º - A Direção Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

ART. 6º - Esta Resolução, após homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, vigorará durante o exercício de 1987, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de Novembro de 1986.

Dr. ARIBERTO VENTURINI
Presidente do Conselho Diretor da FEP.

DECRETO N. 4580, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986
Homologa a Resolução n. 0006/86-CD, de 03 de novembro de 1986, do
Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:
Art. 1º. - Fica homologada a Resolução n. 0006/86-CD, do Conselho

Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, que
estima a Receita e fixa a Despesa da FUNTELPA, para o exercício finan-
ceiro de 1987.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de
1987, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO nº 0006/86-CD

Estima a Receita e limita a Despesa da Fundação de Telecomu-
nicações do Pará-FUNTELPA, para o exercício de 1987.

O CONSELHO DELIBERATIVO, em sua Reunião Ordinária realizada em 03.11.86, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo plenário nesta data

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, que estima a Receita e limita a
Despesa em Cz\$ 26.559.000 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL CRUZADOS), para o exercício finan-
ceiro de 1987.

0396

Art. 2º - A Receita será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

I	- RECEITA		Cz\$ 1,00
1.1	- Receitas Correntes	25.159.000	
	Transferências Correntes	25.159.000	
1.2	- Receitas de Capital	1.400.000	
	Transferências de Capital	1.400.000	

T o t a l..... 26.559.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação anexa, que apresenta a sua composição por Categoria Econômica, Elemento de Despesa, Unidade Orçamentária, Funções, Programa e Subprograma, conforme demonstrativo a seguir:

a) CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTO DE DESPESA		Cz\$ 1,00
DESPESAS CORRENTES	25.159.000	
DESPESAS DE CUSTEIO	24.902.298	
Pessoal	16.230.000	
Material de Consumo	2.129.360	
Serviços de Terceiros e Encargos	5.894.045	
Diversas Despesas de Custeio	648.893	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	256.702	
Transferências a Pessoas	12.000	
Contrib. para Formação do Patrimônio do Servidor Público	244.702	
DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000	
INVESTIMENTOS	1.400.000	
Equipamentos e Material Permanente	1.300.000	
Diversos Investimentos	100.000	
Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	
b) SEGUNDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Cz\$ 1,00
DIREÇÃO GERAL	26.559.000	
T o t a l.....	26.559.000	
c) SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS		Cz\$ 1,00
I - Segundo as Funções	26.559.000	
05 - Comunicações	26.559.000	
T o t a l.....	26.559.000	
II - Segundo os Programas	26.559.000	
22 - Telecomunicações	26.559.000	
T o t a l.....	26.559.000	
III - Segundo os Subprogramas	26.559.000	
137 - Radiodifusão	26.559.000	
T o t a l.....	26.559.000	

Art. 4º - Nos termos do disposto no Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica a Presidência da FUNTELPA, autorizada a abrir Crédito Suplementar até 50% (Cinquenta por cento), do Orçamento Total, obedecido o disposto no Artigo nº 43 e seus incisos da Lei anteriormente citada.

Art. 5º - A Presidência da FUNTELPA tomará as providências para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 6º - Esta resolução após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, vigorará durante o exercício financeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho Deliberativo da FUNTELPA, em 03 de novembro de 1986.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente do Conselho Deliberativo da FUNTELPA

DECRETO N. 4581, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986.
Homologa a Resolução n. 148, de 09 de outubro de 1986, da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, para o exercício financeiro de 1987.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso e suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica homologada a Resolução n. 148, de 09 de outubro de

1986, da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, que estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, para o exercício financeiro de 1987.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 148 de 09 de Outubro de 1986

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 1987.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- 1 - CONSIDERANDO o disposto na letra "e" do Artº 9º do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6894 de 29 de dezembro de 1969.
- 2 - CONSIDERANDO o Ofício nº 88 de 23 de Setembro de 1986, da Diretoria Executiva da Fundação, que submete à apreciação deste Conselho, o Orçamento Programa para o Exercício de 1987.
- 3 - CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro PEDRO SMITH DO AMARAL, representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER.
- 4 - CONSIDERANDO a decisão unânime tomada por este Órgão de Deliberação Coletiva em reunião desta data:

R E S O L V E:

Artº 1º - Aprovar o Orçamento Programa Anual da FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, para o exercício de 1987 que estima a RECEITA em Cz\$ 11.541.000,00 (ONZE MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL CRUZADOS) e fixa a DESPESA em igual valor.

Artº 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tarifas, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da Legislação em vigor, relacionada no ANEXO I, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES		Cz\$ 11.539.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	Cz\$ 2.242.000,00	
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	Cz\$ 5.160.000,00	
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz\$ 4.091.000,00	
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Cz\$ 46.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		Cz\$ 2.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	Cz\$ 2.000,00	
T O T A L		Cz\$ 11.541.000,00

Artº 3º - A despesa será realizada conforme a discriminação do ANEXO II, que apresenta sua composição segundo a classificação programática, na forma seguinte:

A - DESPESA POR FUNÇÃO		
16 - TRANSPORTE		Cz\$ 11.541.000,00
B - DESPESA POR ATIVIDADES		
2.001 - FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS		Cz\$ 11.541.000,00
C - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS		
3 - DESPESAS CORRENTES		Cz\$ 10.921.000,00
3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO	Cz\$ 10.821.000,00	
3.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz\$ 100.000,00	
4 - DESPESAS DE CAPITAL		Cz\$ 620.000,00
4.1 - INVESTIMENTOS	Cz\$ 530.000,00	
4.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS	Cz\$ 90.000,00	
T O T A L		Cz\$ 11.541.000,00
D - DESPESA POR ÓRGÃO		
5.202 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ		Cz\$ 11.541.000,00

Artº 4º - O Diretor Executivo da FTERPA, fica autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar no decorrer do exercício financeiro de 1987 até o limite correspondente a 60% (SESSENTA POR CENTO) da Despesa Geral fixada nesta Resolução, na forma de que dispõe os artigos 7º e 43º da Lei Federal 4320/64 e 91º do Decreto-Lei nº 200/67, alterado pelo Decreto-Lei 900/69.

II - Proceder, caso necessário, a transposição de recursos de uma dotação orçamentária para outra.

III - Adotar as medidas necessárias para manter o equilíbrio orçamentário.

DECRETO N. 4582 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre à Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 34.950,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º, da Lei n. 5.283, de 10 de dezembro de 1985,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 34.950,00 (TRINTA E QUATRO

MIL NOVECENTOS E CINCOENTA CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Procuradoria Geral do Estado 2500
Unid. Orçam.: Procuradoria Geral do Estado 2501
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04
Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 014

Projeto: Implantação da Procuradoria Geral do Estado 1.073
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$ 34.950,00
Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Órgão: Procuradoria Geral do Estado 2500
Unid. Orçam.: Procuradoria Geral do Estado 2501
Função: Judiciária 02
Programa: Processo Judiciário 04

Subprograma: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 014
 Projeto: Implantação da Procuradoria Geral do Estado 1.073
 4110,00 - Obras e Instalações Cz\$ 34.950,00
 Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 4583 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 392.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6o, da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CRUZADOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
 Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 2200
 Unid. Orç.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-Entidades Supervisionadas 2202
 Função: Transporte 16
 Programa: Transporte Rodoviário 88
 Subprograma: Terminais Intermodais 576
 Atividade: Atividades a Cargo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará 2.819
 3211,01 - Transferências Intragovernamentais-Transferências Operacionais-Pessoal e Encargos Sociais Cz\$ 392.000,00

Art. 2o. - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1o, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 4584 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

Homologa a Resolução n. 012/86, de 12 de novembro de 1986, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

0398

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica homologada a Resolução n. 012/86, de 12 de novembro de 1986, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1986, no valor de Cz\$ 52.373,06 (CINCOENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZADOS E SEIS CENTAVOS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2o. - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 12 de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

R E S O L U Ç Ã O N.º 012/86 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1986.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$-52.373,06 (Cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três cruzados e seis centavos).

A Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$-52.373,06 (Cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três cruzados e seis centavos), provenientes de recurso próprio destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o caput deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
 ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 5000
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo 5001
 FUNÇÃO: Saúde e Saneamento 13
 PROGRAMA: Administração 07
 SUB-PROGRAMA: Administração Geral 021
 ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 2001
 4120 - Equipamentos e Material Permanente 52.373,06
 T O T A L 52.373,06

Art.2º - Os recursos necessários a execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III § 1º do art. 43, da Lei Federal nº4320 de 17 Março de 1964.

ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	5000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Técnico	5001
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Saúde	75
SUB-PROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária	428
ATIVIDADE: Desenvolvimento dos serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2002
4120 - Equipamentos e Material Permanente	52.373,06
T O T A L	52.373,06

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigorarão a partir do dia 12 de Novembro de 1986, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 12 de Novembro de 1986.

Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
 Presidente do HEMOPA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986
 O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, IACIRA LEITE SIDRIM, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 18.11.86.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1986.

HERMINIO CALVINHO FILHO
 Governador do Estado, em exercício
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Replicado por ter saído com incorreções no D.O. n. 25.889, de 26.11.86.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 784, DE 29 DE MAIO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, considerando que MINERVINA DA SILVA GAMA, solicita através do Processo nº 00449/86-SEAD, revisão de seus proventos, e considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,

R E S O L V E:
 I. - Retificar os proventos de MINERVINA DA SILVA GAMA, aposentada no cargo de Professor de 1ª Entrância, nível I, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Distrito de Icaraci, fixados no Decreto datado de 26.02.68, sob o Acórdão nº 6.799, de 02.02.68, passando a perceber Cz\$ 2.493,54 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Cruzados e Cinquenta e Quatro Centavos), assim discriminados:
 - Vencimento Integral (GEP-M-401.1) Cz\$ 942,74
 - Grat. Função de Direção (40% de 240 hs. x Cz\$ 9,42) Cz\$ 1.904,92

- Adicional - 35% Cz\$ 646,48
 - Provento Mensal Cz\$ 2.493,54
 II. - Autorizar o pagamento da diferença de proventos referente às parcelas: Grat. Função de Direção e Adicional a contar de 17.03.86 e 17.03.81, respectivamente.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 29 de maio de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.995, de 13 de novembro de 1986. (G. Reg. Nº 16.208)

PORTARIA Nº 1192, DE 25 DE AGOSTO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:
 APOSENTAR: De acordo com o art. 110, item III, art. 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual - Lei nº 3203-A/64, art. 1º da Lei nº 5184/84 - Lei nº 4936/80, combinado com o Decreto nº 2727/83, art. 2º da Lei nº 5232/85, combinado com o Decreto nº 3652/85, art. 145 da Lei nº 749/83 com redação dada pela Lei nº 4959/81: MÁRIO PARAENSE, no cargo de Investigador de Polícia - Código GEP-PC-706.4 - Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 3.840,24 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta Cruzados e Vinte e Quatro Centavos), abaixo discriminados, retificando-se a Portaria nº 1632/85-SEAD:
 - Vencimento Integral Cz\$ 3.840,24
 - Função Gratificada - FG-2 - 10% Cz\$ 44,88
 - Grat. de Risco de Vida - 1/3 Cz\$ 517,20
 - Grat. de Função Policial - 50% Cz\$ 775,81
 - Adicional - 35% Cz\$ 995,62
 - Provento Mensal Cz\$ 3.840,24
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.992, de 11 de novembro de 1986. (G. Reg. Nº 16.164)

PORTARIA Nº 1324, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E:
 APOSENTAR: De acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 3º da Lei nº 4913, combinado com o art. 12, § único, item II do Decreto nº 4270/86, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE: JOSÉ NUNES FERREIRA, no cargo de Motorista - Código GEP-TP-1.101.3 - Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 2.136,60 (Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Cruzados e Sessenta Centavos), abaixo discriminados, retificando-se a Portaria nº 671/86, conforme Of. nº 1535/86-TCE:
 - Vencimento Integral Cz\$ 1.100,00
 - Compl. Salarial - 1/3 Cz\$ 366,67
 - Grat. Função Verba-Extra-Orçamentária Cz\$ 116,00
 - Adicional - 35% Cz\$ 553,93
 - Provento Mensal Cz\$ 2.136,60
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de setembro de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.993, de 11 de novembro de 1986. (G. Reg. Nº 16.164)

PORTARIA Nº 1500, DE 10 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

0393

RESOLVE:
 APOSENTAR: De acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81: JOLUZIA AMANAJAS MACEDO, no cargo de Inspetor de Alunos - Código GEP-ANM.809.2 - E. Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Educação - E. "Prof. Jonathas Athias" - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 943,64 (Novecentos e Quarenta e Três Cruzados e Sessenta e Quatro Centavos), assim discriminados:
 - Vencimento Integral Cz\$ 857,85
 - Adicional - 10% Cz\$ 85,79
 - Provento Mensal Cz\$ 943,64
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.994, de 11 de novembro de 1986. (G. Reg. Nº 16.164)

PORTARIA Nº 1686, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. s/nº, de 24.10.86 - Salvador - Bahia;

RESOLVE:
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a XI CONVENÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS e a IV EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA HOSPITAIS, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 12 a 15 de maio de 1987.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 18 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 (G. Reg. Nº 16.164)

PORTARIA Nº 1689, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, Considerando os termos do Of. s/nº, de 28.10.86 - Salvador - Bahia;

RESOLVE:
 Dispensar os funcionários que comparecerem ao 14º CONGRESSO NACIONAL DE CIRURGIA CARDÍACA, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 27 e 28 de março de 1987.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante da frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 18 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 (G. Reg. Nº 16.164)

FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
 port. nº 411/86-Redistribuir, a pedido, da 9ª. para a 1ª. Região Fiscal, MANOEL ALBERTO ESTEVES DE CARVALHO, Agente Tributário GEP-TAF-503.3.
 Port. nº 413/86-Redistribuir do Órgão central para a 1ª. Região Fiscal-Belém, NAHIRZA RODRIGUES DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Estaduais-GEP-TAF-501.3.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.
 Port. nº 205/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO, Chefe do Serviço Regional de Administração-1ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$102.873,00 (Cento e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120-Material de Consumo Cz\$17.651,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um cruzados)3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$85.222,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e vinte e dois cruzados)para as despesas nos meses de novembro e dezembro/86 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 03 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 03 de novembro de 1986.

Port. nº 207/86-Designar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUSA, ALFREDO NAZARENO NASCIMENTO FERNANDES e REGINA MARIA DR. JESUS RAMOS para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de licitação para aquisição de Material de Consumo para esta Secretaria.
 Port. nº 209/86-Designar, RUY DA SILVA RAYOL, HELOISA ARTHUR BEZERRA e MARIA RITA NEGRÃO MACHADO, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de licitação visando confecção de impressos para esta Secretaria.

MARLY DAS GRAÇAS HIRALHA DE ARAUJO
 Diretora Geral de Administração

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e MASAMICHI HANTANI.

Objeto: Locação de imóvel sito à Dionisio Bentes S/N-Quatro Bocas-Pa. Valor:cz\$7.500,00(Seis mil e quinhentos cruzados). Vigência:01.10.86 a 30.09.87
 Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº601048 de 14.10.86
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Masamichi Hantani

Extrato do contrato de locação de serviços de vigilância e segurança celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma Bertillon Vigilância Serviços Especializados Ltda.

Objeto: execução dos serviços de segurança e vigilância na 10ª.RF Altamira.Pa. Valor:Cz\$23.199,12 (Vinte e três mil, cento e noventa e nove cruzados e doze centavos). Vigência: 01.11.86 a 31.10.87. Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº601124 de 05.11.86
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Bertillon Vigilância e Serviços Especializados Ltda.

EXT. Nº8487 REG. Nº 21490 dia 27.11.86

SAÚDE PÚBLICA

RESUMOS DE PORTARIAS REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/86

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 1592 tornar sem efeito a Portaria nº 1635 de 27.08.86 que transferiu LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, Odontólogo, do DAB para o D.A.

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO EDITAL Nº 02/86 DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/87 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 25.806 DE 26 DE AGOSTO DE 1986.

1 - Acrescer na letra "E" o seguinte parágrafo:
 - Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer disciplina.

1.1-Acrescer na letra "I" o seguinte parágrafo:
 - Os resultados obtidos pelo candidato, somente terão valor para o ano letivo a que se refere o concurso de admissão.

2 - Errata.

Na letra "F"

Onde se lê: Leia-se;

Será aprovado o candidato que haja obtido condições satisfatórias nos exames psicológico, antropométrico, de saúde, e obtido o mínimo de 20 (vinte) pontos em cada prova e 151 (cento e cinquenta e um) pontos no conjunto do exame Físico, bem como tenha alcançado a média cinco (05) no conjunto das provas que compõem o Exame Intelectual.

Será aprovado o candidato que tenha alcançado a média (05) no conjunto das provas do exame intelectual, haja obtido condições satisfatórias nos exames psicológico, antropométrico, de saúde e conseguido no exame físico a avaliação SUFICIENTE, dentro dos conceitos MB, B, R, de acordo com a tabela, especifica aprovada pela portaria nº 89 do EME de 30 NOV 84, à disposição dos candidatos, para fins de consulta, na 3ª Seção do EMG:

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - CEL QOPM RG 2074
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Port. nº 0956 tornar sem efeito a Portaria nº 1649 de 11.09.86 que Admitiu DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA NETO, Ag Administrativo para a Unidade Mista da Redenção.

CESAR EFEITO

Port. nº 1672 de 12.08.86- Cesar, os efeitos da Port. que designou NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA, Médico para chefiar a Unidade Mista de São Miguel, a partir de 12.08.86.

Port. nº 1628 de 26.08.86- Cesar, os efeitos da Portaria nº 292 que designou ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA, Ag. Administrativo para a disposição da Secretaria da Fazenda, a partir de 08.08.86

Port. nº 0592 de 08.08.86- Cesar os efeitos da Port. que designou ANTONIA NETA DE SOUZA FERREIRA, Ag. de Saúde, para a chefiar o Centro de Saúde de Pajaá a partir de 31.07.86.

Port. nº 1651 de 11.09.86- Cesar os efeitos da Port. que designou CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Médico para chefiar a Unidade Mista do Prata, a partir de 02.09.86;

Port. nº 1750 de 29.10.86- Cesar os efeitos da Port. que designou a MARIA WALQUIRIA DO VALE FELTOSA, Odontóloga de Diretora de Normas e Providências a partir de 18.09.86 e a Portaria nº 1749 de 29.10.86- Cesar os efeitos da Port. que designou GERALDO CARLOS CALDETA, Médico para a chefiar o Centro de Saúde de Ituranga a partir de 01.10.86

LOTACÃO

Port. nº 1629 de 26.08.86-Lotar REYNALDO LIMA DA PATVA, Odontólogo no D.C.S. a partir de 04.08.86.

Port. nº 1648 de 10.09.86- Lotar no 6º Centro Regional de Saúde, EDGILDA MENEZES DE SANT'ANNA, Nutricionista, a partir de 01.08 a 31.12.86.

Port. n° 1698 de 25.09.86. Lotar FRANCISCA MARIA DA SILVA MA RANHAO, no DRH, Agente Administrativo a partir de 14.08.86

REGULARIZAÇÃO:

Port. n° 1710 de 06.10.86. Regularizar JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA, Médico, lotado na Unidade Mista de Vigia a partir de 06.10.86.

Port. n° 1722 de 20.10.86. Regularizar IACI FROENÇA PALMEIRA Enfermeira, lotada no Centro de Saúde da Cremação a partir de 20.09.86.

MANDAR SERVIR:

Port. n° 1715 de 10.10.86. ELVIRA MARIA CABRAL SARMENTO, Médica, lotada na DASE/1ºCRS, atualmente servindo na Secretaria Municipal de Marabá a partir de 17.10.86.

Port. n° 1730 de 21.10.86. Maria DE LOURDES FERREIRA DE FARIAS Agente de Saúde, lotada no Centro de Saúde da Cidade Nova, atualmente servindo na Assoss. Ser./SESPA a partir de 01.11.86.

Port. n° 1731 de 21.10.86. INÁCIA MIRANDA DA COSTA, Ag. Administrativo, lotada no Hospital Juliano Moreira, servindo atualmente na Assoss. Ser./SESPA a partir de 01.11.86.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO:

Port. n° 1691 de 23.09.86. MARIA WALQUIRIA NO VALE FEITOSA, Odontóloga. Designar para chefiar a Divisão de Normas de Convênios/DOS a partir de 01.08.86.

Port. n° 1686 de 22.09.86. EUSALINA MENDES DA SILVA, Odontóloga. Designar para chefiar a Unidade Mista de Chaves a partir de 24.09.86.

Port. n° 1653 de 11.09.86. ROSA DE FATIMA CÂNDIDA DE SOUZA, Enfermeira. Designar para chefiar o Centro de Saúde de Pacajás a partir de 01.08.86.

Port. n° 1638 de 01.09.86. ALMIRA BARRETO SILVA, Enfermeira, Designar para chefiar o Centro de Saúde de Prainha a partir de 01.07.86.

Port. n° 1700 de 26.09.86. SUELY RODRIGUES FENHA, Enfermeira, Designar para chefiar a Centro de Saúde de Almerim a partir de 14.08.86.

Port. n° 1709 de 26.09.86. FLORESLENE CAVALCANTE, Enfermeira, Designar para chefiar a Centro de Saúde de Porto de Moz a partir de 15.08.86.

Port. n° 1739 de 22.10.86. FRANCISCA BOITEIRO PORFI NO, Enfermeira. Designar para a função de Diretora da Divisão de Ecologia/DAB, a partir de 09.09.86.

Port. n° 1742 de 24.10.86. FÁTIMA DO CARMO BOUÇÃO VIANA, Arquiteta. Designar para a função de Diretora da Div. Proj. Arquit./DOS, a partir de 18.09.86.

Port. n° 1751 de 29.10.86. MARIA JOSÉ RABELO DA SILVA, Médica para chefiar o Centro de Saúde da Terra Firme a partir de 30.09.86.

Port. n° 1746 de 29.10.86. AROLDQ.RODRIGUES ALVES, Médico. Designar para chefiar a Unidade Mista de Mosquiro a partir de 17.10.86.

Port. n° 1714 de 09.10.86. ANTONIO CLÁUDIO HENRIQUES CARLIEROS, Médico. Designar para chefiar o Centro de Saúde de Bujarú a partir de 22.07.86.

Port. n° 1728 de 21.10.86. MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU, Enfermeira. Designar para chefiar o Centro de Saúde Magalhães Barata a partir de 19.08.86.

Port. n° 1717 de 10.10.86. PEDRO RAIMUNDO VELOIS, Médico, Designar para chefiar o Centro de Saúde de Vila de Conde a partir de 01.08.86.

Port. n° 1724 de 20.10.86. DULCINEA SOARES DE SOUZA, Enfermeira, Designar para chefiar o Centro de Saúde de Anajás a partir de 01.08.86.

Port. n° 1725 de 20.10.86. ANÍLLIA SANTOS PEREIRA, Enfermeira, Designar para chefiar o Centro de Saúde de Bagre a partir de 01.08.86.

Port. n° 1747 de 29.10.86. IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS, Designar para responder a partir de 01.10.86 o Centro de Saúde de Itupiranga.

TRANSFERÊNCIA

Port. n° 1677 de 18.09.86. Transferir COSME DE SOUZA CARDOSO, Ag. Portaria da Divisão de Serv. Gerais/DA para o Lab. Central a partir de 14.08.86.

Port. n° 1601 de 10.09.86. Transferir MARIA DE BELEM DOS SANTOS, Ag. Administrativo da Divisão de Administração de Pessoal/DRH/ para o NUSA, a partir de 15.09.86.

Port. n° 1385 de 28.08.86. Transferir MARIA BEATÂNIA DE ATAÍDE RAMOS, Ag. de Saúde da U.M. Prata para o Centro de Saúde de Santa Maria do Pará a partir de 01.09.86.

Port. n° 1678 de 15.09.86. Transferir MARIA DE NAZARÉ DIAS QUEIROZ, Ag. Saúde da U.M. do Prata para o Centro de Saúde da Cidade Nova a partir de 15.09.86.

Port. n° 1658 de 15.09.86. ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA, Enfermeira, Transferir do Centro de Saúde Santa Lúzia para o Centro de Saúde de Iocaraci a partir de 01.10.86.

Port. n° 1659 de 15.09.86. ROGÉRIA NUNES COELHO, BIOQUÍMICA, Transferir da U.M. Paragominas para o Lab. Central, a partir de 15.09.86.

Port. n° 1694 de 24.09.86. MARIA LÚCIA RODRIGUES DE CAMPOS, Enfermeira, Transferir da U.M. de Barcarena para o 6º Centro Regional de Saúde a partir de 01.10.86.

Port. n° 1705 de 29.09.86. MARIA ONEIDE PANTOJA PARAGUASSÚ, Enfermeira. Transferir da U.M. Xinguara para a U.M. Conceição do Araguaia a partir de 01.10.86.

Port. n° 1750 de 07.10.86. BELMIRO PANTOJA DUINA, Ag. Portaria. Transferir do NUSP para o DOS, a partir de 01.09.86.

Port. n° 1727 de 20.10.86. JOSÉ DE NAZARÉ CHLAFZETPA, Médico Transferir do D.O.S. para o Gabinete, a partir de 01.10.86.

Port. n° 1729 de 21.10.86. LIETZE DENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS, Médica. Transferir do D.A.B. para o NUSP, a partir de 15.10.86.

Port. n° 1735 de 22.10.86. DÉA ANTONIA BATISTA E SILVA, Ass. Social. Transferir do DRH/1ºCRS para o, CS Cremação a partir de 25.09.86.

Port. n° 1728 de 20.10.86. MARLY VILHENA DA SILVA MORAES. Enfermeira. Transferir do DASE/1ºCRS para o DVS a partir de 18.06.86.

Port. n° 1745 de 29.10.86. EUFRARIO ARAÚJO FERREIRA, Ag. Portaria, Transferir do Centro de Saúde da Cidade Nova para a Unidade Mista de Marituba, a partir de 07.06.86.

Port. n° 1734 de 22.10.86. REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA, Enfermeira. Transferir do Centro de Saúde de Guamá para o DAB/1º CRS, a partir de 21.08.86.

Port. n° 1736 de 22.10.86. MARCOS ANTONIO ALVES BEMERCOURT. Ag. Portaria, Transferir do C.S. Terra Firme para o Centro de Saúde de Guamá, a partir de 21.10.86.

Port. n° 1732 de 22.10.86. MARIA HERNADETE VIANNA OLIVEIRA, Téc. Adm. Transferir da Colonia do Prata para o 4º CRS a partir de 01.11.86.

Port. n° 1743 de 24.10.86. ROSEMER BANDEIRA LOBO, Odontólogo, Transferir do Centro de Saúde da Prainha para o Centro de Saúde de Almerim a partir de 01.11.86.

Port. n° 1744 de 24.10.86. JOFFRE BARATA MACIEL FERREIRA. Odontólogo. Transferir do Centro de Saúde de Almerim para o Centro de Saúde de Prainha a partir de 01.11.86.

DESIGNAÇÃO DIVERSAS:

Port. n° 1639 de 01.09.86. Designar CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA DA COSTA, Ag. Administrativo para responder durante as férias do titular no período de 14.07 a 12.08.86. na Divisão de Serviços Gerais/DA.

Port. n° 1654 de 11.09.86. Designar AVELINA CORRÊA CUNHA, Enfermeira para responder como Assistente do DRH no período de 19 a 30.08.86,

Port. n° 1692 de 24.09.86. Designar LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES, Médico para responder durante as férias do titular pelo DIOFER/DOS no período de 15.09 a 14.10.86.

Port. n° 1574 de 11.09.86. SUELI SANTOS DE AZEVEDO, para responder pela chefia de Gabinete, Médica a pa no período de 19 a 30.08.86.

Port. n° 1674 de 18.09.86. GRACIETE DA SILVA FARIAS, Bióloga para responder durante as férias do titular na Unidade Mista do Aará no período de 02.07 a 04.08.86.

Port. n° 1673 de 18.08.86. AURÉA LÚCIA DIAS ALEXANDRE, Médica, Designar para responder pelo período de férias do titular no 9º Centro Regional de Saúde, no período de 01 a 30 de 11.86.

PENALIDADES - REPREENSÃO:

Port. n° 013 de 22.09.86. O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, por reincidência em saída antes do horário, sem repasse de plantão, resolve aplicar repreensão em DOMINGOS NAS CIMENTOS DE SOUZA, Ag. Portaria de acordo com o art.183 da Lei n° 749/53.

Port. n° s/n° de 1º.10.86. O Diretor do Centro de Saúde de São João do Araguaia por recusar-se a fazer atendimento em domicílio resolve aplicar repreensão em TEREZINHA DE JESUS FERREIRA CABRAL, de acordo com o art.183 da Lei 749/53.

Port. s/n° de s/z/ data. A chefia da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, por desrespeito as ordens, resolve aplicar repreensão em ROSILDA SOARES GOUVEIA, de acordo com o art.183 da Lei n° 749/53.

Port. s/n° e s/data. A chefia da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, por desrespeito a chefia, resolve aplicar repreensão em JOSÉ ALVES BARRETO, de acordo com o art. 183, da Lei n° 749/53.

Port. s/n° e s/data. A chefe da Unidade Mista de São Sebastião de Boas Vista, por desrespeito a chefia, resolve aplicar repreensão em PALMIRO RODRIGUES DA COSTA, de acordo com o art.183 da Lei n° 749/53.

Port. n° 52 de 31.10.86. A Secretária de Estado de Saúde Pública, considerando o disp. no art.181, parágrafo 1º da Lei 749/53, aplicar repreensão aos servidor CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA, Motorista classe "A" em virtude de no exercício estar acompanhado de pesca estarna ao quadro da SESP. A.

Port. n° 54 de 31.10.86. A Secretária de Estado de Saúde Pública, considerando o parecer da Ajur/SESPA, resolve aplicar repreensão em PEDRO DIAS BELEM, Aux. Engenharia, de acordo com o art. I da Lei n° 749/53.

PENALIDADES - SUSPENSÕES:

Port. n° 001 de 03.10.86. A chefia da Unidade Mista de Vigia, por não cumprir o plantão resolve aplicar a suspensão de 08 dias na servidora ALAIDE MELO DA COSTA LEAL, de acordo com o art.184, parágrafo 2º da Lei 749/53.

Port. s/n° de 16.10.86. A chefia da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, por desrespeito as suas ordens resolve aplicar 03 dias na servidor JOSÉ HÉLIO TAVARES, Datilógrafo, de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 740/53.

Port. s/n° de 23.09.86. A chefia da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, por desrespeito as suas ordens, resolve aplicar 03 dias de suspensão no servidor PEDRO NILTON MARQUES LOBATO, Ag. Saúde, de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei n° 749/53.

Port. n° 55 de 31.10.86. A Secretária de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, resolve punir 30 dias transformado em multa o servidor RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS, Motorista, de acordo com o art.181, parágrafo II da Lei 749/53.

Port. n° 006 de 28.10.86. O chefe da Unidade Mista de Cachoeira do Arari, por incontinência e falta resolve 05 dias de suspensão ao servidor MANOEL DE JESUS RODRIGUES, de acordo com o art.184, parágrafo 2º da Lei 749/53.

Port. n° s/n° e s/data. O chefe do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, por falta de respeito a chefia resolve punir por 03 dias o servidor ALCINDO FERREIRA RODRIGUES, Ag. de Portaria de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei n° 749/53.

20.11.86, Divisão de Administração de Pessoal

LEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal.
EXT. Nº 8488 REG. Nº 21491 dia 27.11.86

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0274/ 86

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor DORIVAL DA SILVA CORREA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3120

VALOR: Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados).

Quinta-feira, 27

DATA: 11 de julho de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0350/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19010307217 2072 3132
 VALOR: Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados)
 DATA: 26 de agosto de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0359/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora NEILMA LÚCIA CAMPOS DO NASCIMENTO.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3201 0309183 1095 4130
 VALOR: Cz\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzados).
 DATA: 08 de setembro de 1986
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0383/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora SILVIA MARIA LOPES STEFFEN.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 03070212 070 3132
 VALOR: Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 16 de setembro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0386/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 03070212 070 3132
 VALOR: Cz\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 18 de setembro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0387/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0309040 2129 3132
 VALOR: Cz\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 25 de setembro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0404/86
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor EDVAL DANTAS MONTEIRO.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).
 DATA: 03 de outubro de 1986
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0408/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora ZENEIDE BALA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 03 de outubro de 1986
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0409/86
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados).
 DATA: 03 de outubro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0421/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora LÚCIA HELENA COSTA VIANA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307217 2072 3132
 VALOR: 900,00 (novecentos cruzados).
 DATA: 10 de outubro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0426/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 14 de outubro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.
 EXT. Nº 84-86 REG. Nº 21492 dia 27.11.86

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0426/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 14 de outubro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.
 EXT. Nº 84-86 REG. Nº 21492 dia 27.11.86

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0426/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 14 de outubro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.
 EXT. Nº 84-86 REG. Nº 21492 dia 27.11.86

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0426/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 14 de outubro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.
 EXT. Nº 84-86 REG. Nº 21492 dia 27.11.86

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0426/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 14 de outubro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.
 EXT. Nº 84-86 REG. Nº 21492 dia 27.11.86

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0426/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 1901 0307021 2070 3132
 VALOR: Cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados).
 DATA: 14 de outubro de 1986.
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
 ASSINATURA: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
 VISTO: MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES-Diretora do Departamento de Administração.
 EXT. Nº 84-86 REG. Nº 21492 dia 27.11.86

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0426/86
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORRÊA.

OBJETO: "Construção de Praça", no Município de Lipeiro do Ajuru.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600765, DE 05/11/86.
 VALOR: Cz\$ 67.271,40 (SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 29 de outubro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DOMINGOS DINIZ, Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

0401

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 639/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Construção de Escolas", no Município de São Domingos do Capim.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600756, DE 05/11/86.
 VALOR: Cz\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 28 de outubro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 641/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Aquisição de Veículo, para o Município de Irituia".
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600759, DE 05/11/86.
 VALOR: Cz\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 28 de outubro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALDEMAR MURNES, Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 595/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curitiba - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Aquisição de Trator Escavo Carregador", para o Município de Curitiba.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600753, DE 05/11/86.
 VALOR: Cz\$ 320.200,00 (TREZENTOS E VINTE MIL E DUZENTOS CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 24 de outubro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 310/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Curitiba - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Obras de Infra-Estrutura Urbana", na Sede do Município.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600748, DE 04/11/86.
 VALOR: Cz\$ 1.258.718,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZOITO CRUZADOS).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 10 de julho de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OSVALDO VAVÁ FELIX NAUAR, Prefeito Municipal.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 593/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal de Aveiro", no Município de Aveiro.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600754, DE 05/11/86.
 VALOR: Cz\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 24 de outubro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALCELU DO MES MOREIRA, Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.
 EXT. Nº 84-90 REG. Nº 21493 dia 27.11.86

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 702/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: "Construção da Delegacia de Polícia do Distrito de Uruará", no Município de Prainha.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01- FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 600774, DE 06/11/86.
 VALOR: Cz\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS).
 PRAZO: 31 de dezembro de 1986.
 DATA: 29 de outubro de 1986.
 ASSINATURAS: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e UELSON JOSE SANTOS DE ARRUDA, Procurador.
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 658/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru - Prefeitura Municipal.
 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 PARTES: I- BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 II- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - AGENTE FINANCIADOR
 III- ESTADO DO PARÁ - BENEFICIÁRIO FINANCEIRO
 IV- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA III".
 VALOR TOTAL: Cz\$ 2.113.117,00
 VALOR FINANCIADO: Cz\$ 1.056.559,00
 FUNDO PERDIDO (FINSOCIAL): Cz\$ 1.056.558,00
 PRAZO DE CARÊNCIA: 08 (oito) meses
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/86
 ASSINADO POR: F/BNH: ANTONIO ESMERALDO NETO e MARCELO BEZERRA CABRAL

p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO
p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA.
TESTEMUNHAS: EVANDRO SIMÕES BONNA e JOSÉ FERREIRA PUTY

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: I- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
II- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - AGENTE FINANCEIRO
III- ESTADO DO PARÁ - BENEFICIÁRIO FINAL
IV- A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE PROMOTOR
OBJETO: Empréstimo para financiamento de obras complementares para beneficiamento dos Conjuntos Habitacionais "CIDADE NOVA I a VII" e "GUAJARÁ" (1ª etapa)
VALOR: Cz\$ 22.974.314,00
PRAZO DE CARÊNCIA: 05 (cinco) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
ASSINADO POR:
p/BNH: ANTONIO ESMERALDO NETO
p/Agente Financeiro: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA
TESTEMUNHAS: EVANDRO SIMÕES BONNA e JOSÉ FERREIRA PUTY

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: I- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - MUTUANTE
II- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - MUTUÁRIO OU AGENTE
III- ESTADO DO PARÁ - INTERVENIENTE
OBJETO: Financiar a produção e comercialização das unidades integrantes do Conjunto "CATALINA".
VALOR: Cz\$ 35.173.772,00
PRAZO DE CARÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
ASSINADO POR:
p/BNH: ANTONIO ESMERALDO NETO e JOSÉ RAMOS TEIXEIRA
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA
p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO
TESTEMUNHAS: BRIGADEIRO MÁRIO FERNANDO CRECHI e TENENTE CO RONEI PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO.

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: I- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
II- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - AGENTE FINANCEIRO
III- ESTADO DO PARÁ - BENEFICIÁRIO FINAL
IV- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE PROMOTOR
OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA VI".
VALOR TOTAL: Cz\$ 1.967.480,00
VALOR FINANCIADO: Cz\$ 983.740,00
FUNDO PERDIDO (FINSOCIAL) 983.740,00
PRAZO DE CARÊNCIA: 08 (oito) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/86
ASSINADO POR:
p/BNH: ANTONIO ESMERALDO NETO e IRVANDO MENDONÇA PIRES
p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO
p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA
TESTEMUNHAS: EVANDRO SIMÕES BONNA e JOSÉ FERREIRA PUTY

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: I- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
II- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - AGENTE FINANCEIRO
III- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE PROMOTOR INTERVENIENTE
IV- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - BENEFICIÁRIO FINAL
OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do Conjunto Habitacional "PAAR"
VALOR: Cz\$ 186.987.105,00
PRAZO DE CARÊNCIA: 14 (quatorze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
ASSINADO POR:
p/BNH: REGINALDO BALIEIRO DINIZ e ANTONIO ESMERALDO NETO
p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA
TESTEMUNHAS: EVANDRO SIMÕES BONNA e JOSÉ FERREIRA PUTY

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: I- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
II- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - AGENTE FINANCEIRO
III- ESTADO DO PARÁ - BENEFICIÁRIO FINAL
IV- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE PROMOTOR
OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do Conjunto Habitacional "CIDADE NOVA VI".
VALOR TOTAL: Cz\$ 3.120.772,00
VALOR FINANCIADO: Cz\$ 2.082.734,00
FUNDO PERDIDO: Cz\$ 1.038.038,00
PRAZO DE CARÊNCIA: 08 (oito) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/86
ASSINADO POR:
p/BNH: ANTONIO ESMERALDO NETO e IRVANDO MENDONÇA PIRES
p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO
p/AGENTE FINANCEIRO: JOAQUIM OLIVEIRA e VICTOR HUGO CUNHA
p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA.
TESTEMUNHAS: EVANDRO SIMÕES BONNA e JOSÉ FERREIRA PUTY

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: I- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
II- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - AGENTE FINANCEIRO
III- ESTADO DO PARÁ - BENEFICIÁRIO FINAL
IV- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - AGENTE PROMOTOR
OBJETO: Financiamento de obras complementares para beneficiamento do Conjunto Habitacional "CATALINA".
VALOR: Cz\$ 54.276.280,00
PRAZO DE CARÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
ASSINADO POR:
p/BNH: ANTONIO ESMERALDO NETO e JOSÉ RAMOS TEIXEIRA
p/BANPARÁ: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO e VICTOR HUGO CUNHA
p/ESTADO DO PARÁ: JADER FONTENELLE BARBALHO

p/COHAB-PA: NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA e JOÃO NUNES DE SOUZA.
TESTEMUNHAS: EVANDRO SIMÕES BONNA e JOSÉ FERREIRA PUTY
EXT. Nº 8483 REG. Nº 21481 dia 27.11.86

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
CONTRATADA: XEROX Industrial e Comercial S/A.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do Equipamento marca XEROX, mod. 3100 da Contratada.
VALOR: A contratante se obriga ao pagamento do aluguel mensal pelo preço justo e certo de Cz\$ 2.997,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS).
PRAZO: O prazo deste Contrato é de 12 (DOZE) meses / a partir de 31/10/86 a 31/10/87, sendo automaticamente renovado por dois períodos de doze meses.

PORTARIA Nº 0074/86
A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições estatutárias,

RESOLV-E:
Art. 1º - Nomear por Ascensão Funcional de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 7493 de 17/06/86, o funcionário LUIZ ALBERTO MONTEIRO LSI TE, ocupante do cargo de Servente para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir do dia 01 de novembro de 1986, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 30 de outubro de 1986.

Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
PRESIDENTE DO HEMOPA.
EXT. Nº 8483 REG. Nº 21483 dia 27.11.86

CLUBE DO REMO - RESUMO DOS ESTATUTOS DO CLUBE
Aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 06 de junho de 1982. Denominação Clube do Remo. Fundo Social: É constituído de joias, mensalidades e contribuições. Fins: Promover os desportos de acordo com as suas possibilidades, assim como proporcionar diversões e lazer para o aprimoramento físico, moral e social de seus associados. Data da Fundação: 06 de junho de 1982. Duração: Tempo indeterminado. Administração e Representação: A Diretoria. Prazo do mandato da Diretoria: 02 (dois) anos. Presidente: Wender de Jesus Vasconcelos. Vice-Presidente: Igarapé-Miri. 30 de outubro de 1986. WENDER DE JESUS VASCONCELOS MONATO-Presidente.
T. Nº 07771 REG. Nº 21495 dia 27.11.86

FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE - RESUMO DOS ESTATUTOS CLUBE
Aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 20 de julho de 1986. Denominação: FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE. Fundo Social: Promover os desportos de acordo com as suas possibilidades diversões e lazer os seus associados. Data da Fundação: 15 de junho de 1986. Sede: Rua Lobato s/nº. Duração: Tempo indeterminado. Administração e Representação: A Diretoria. Prazo do mandato da Diretoria: 02 anos. Dissolução: Só poderá ser dissolvido e resolvido pela maioria de sócios quites, em Assembleia Geral. Presidente: ELIZEU COSTA. Igarapé-Miri, 20 de julho de 1986. ELIZEU COSTA-Presidente.
T. Nº 07771 REG. Nº 21495 dia 27.11.86

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada que entre si fazem a FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE e a firma BARBOSA LIMA ENGE NHARIA LTDA. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços 001/86-PDF, Projetos e Especificações Técnicas. Objeto: Construção de Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Corrente e Calçadas na área do Estádio Estadual "Gov. Alacide da Silva Nunes" na Rod. Augusto Montenegro, nesta Cidade. Prazo: 90 dias úteis. Valor: Cz\$ 1.234.999,10. Dotação: 4500.4502.08.46.227.1002. Verbas: 400000-410000-411000
Belém, 08 de outubro de 1986
ALCYR VASCONCELOS DE CASTRO BRAGA - Sup. da CONTRATANTE.
TALISMAN BARBOSA DE LIMA FILHO - Dir. Pres. EMPREITEIRA.
T. Nº 07770 REG. Nº 21486 dia 27.11.86

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Terceiro T.A. ao contrato em 08.09.86, para const. de uma Delegacia de Polícia e um Xadrez, Conj. Jardelândia-Objeto: Proposta de Serv. Extraordinários encaminhada a SEVOP através de Orc. Fib. de Serv. Extraordinários encaminhada a SEVOP através de Orc. Extra 01 e 02, passando a fazer parte integrante Preço dos Serv. Extraordinários: Cz\$ 214.000,00-Verbas: Exer. 86-Fundo de Participação 2201-SEVOP-06-Defesa Nac. de Seg. Pública-30-Seg. Pública-025-Edif. 2201-SEVOP-1059-Const. Ref. e Ampl. de Unid. da SEVOP-4130-Especificações Públicas-1059-Const. Ref. e Ampl. de Unid. da SEVOP-4130-Obras e Instalações-Empenho Nº602592-Valor: 214.000,00. Prazos: serviços serão executados dentro do prazo contratual, ou seja, até o dia 19.12.86-Cláusula Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 21.11.86-Assinaturas: p/SEVOP-Ary José Eduardo B. de Souza Leão e p/firma de Sul América Eng.-Raimundo Maria Miranda de Almeida.
T. Nº 07766 REG. Nº 21484 dia 27.11.86

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede social, no dia 29 do corrente, com início às 10:00hs (HBV) em primeira convocação e às 10:30hs (HBV) em segunda convocação, para, em conformidade com o previsto nos Estatutos desta Entidade combinado com o artigo 524, alínea "e" da consolidação das Leis do Trabalho, tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária, elaborada pela Diretoria para o exercício de 1987, instruída com parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 25 de novembro de 1986
Dr. Waldir Paiva Mesquita
Presidente
T. Nº 07768 REG. Nº 21487 dia 27.11.86

Resumo do Estatuto da Associação dos Amigos da Terra Firme.
Com o nome de "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME" foi fundada, em 1º de setembro de 1986, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede provisória à passagem Nova nº 11, nesta capital. O número de sócios é indeterminado e de dois tipos: sócios comunitários: o morador da comunidade, filiado à Associação e sócio benemérito: o que tenha prestado serviços relevantes no bairro, a critério da assembleia. O objetivo principal da Associação é o de organizar os moradores do bairro da Terra Firme, com vista a defender seus interesses e reivindicar medidas e providências junto aos poderes públicos, elaborar planos de urbanização e estimular o aprimoramento educacional dos moradores. Os órgãos dirigentes da associação são a assembleia geral, o conselho comunitário, a diretoria e o conselho fiscal. A diretoria é formada pelo presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Cultural, Diretor de Promoção e Divulgação, Diretor de Esporte. O mandato da diretoria é de dois anos. A Associação foi fundada na data de 1º de setembro de 1986, conforme Assembleia Geral então realizada, que aprovou o estatuto e elegeu a primeira diretoria, constituída dos senhores: Heraldo Maria da Silva Coelho (Presidente); Luiz de Souza Costa (Vice-Presidente); Maria do Socorro Araújo Souza (1º Secretário); Maria Joana Franco Coelho (2º Secretário); Maria Lídia Moraes (1º Tesoureiro); Raimundo do Pilar Moraes (2º Tesoureiro); Raimunda Helena dos Santos Guerra (Diretor Cultural); Izarita Dias Borges (Diretor de Promoção e Divulgação); Bento Rozildo da Cruz Ribeiro (Diretor de Esporte. Esta primeira diretoria, excepcionalmente por decisão da Assembleia Geral, terá o mandato de quatro (4) anos. A reforma ou modificação do Estatuto só se poderá efetuar em Assembleia Geral da Associação e dependerá da aprovação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes.
(G. Nº 16.220)

EMENDA
O resumo do estatuto do C. Comunitário Fama que foi publicado no Diário Oficial nº 25.678 de 19 de fevereiro de 1986, não foi publicado o seguinte:
Dissolução: 1- Em caso de dissolução do Centro, quando tornar as suas atividades impossível e que só poderá acontecer por decisão da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim. Extinta a entidade pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens, vertera em benefício de uma obra congênere, sediada no mesmo município. O presente estatuto pode ser reformado em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta de seus membros em assembleia geral especialmente convocada para esse fim.
(G. Nº 16.221)

ANÚNCIOS

JACUIPE AGROPECUÁRIA S/A-CGC 05.262.142/0001-40. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA E HORA: 31/08/86 às 10:00 horas. LOCAL: Rodovia BR 010 Km 1500 Município de Paragominas-PA. OBJETIVO: Reunião em Assembleia dos representantes da totalidade do Capital Social com direito a voto: Carlos Fernandes Xavier, Berardina Nicucci Figueiredo, Maria Fernandina Nicucci Xavier e Antônio Carlos Figueiredo e Brasil Florestas Ltda através de seu diretor. DELIBERAÇÃO: Eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração: Carlos Fernandes Xavier-Diretor, Berardina Nicucci Figueiredo-Diretora para o triênio 1986/1989. Arquivado na JUCEPA sob nº 2346 em 24/11/86, Secretário Geral: Alfredo Coelho.
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA E HORA: 31/08/86 às 14:00 horas. LOCAL: Rodovia BR 010, Km 1600-Município de Paragominas-PA. OBJETIVO: Reunião dos membros do Conselho de Administração. DELIBERAÇÃO: Reeleição da Diretoria para o triênio 1986/1989, dos seguintes membros: Carlos Fernandes Xavier-Diretor e Maria Fernandina Nicucci Xavier-Diretora. Arquivado na JUCEPA sob nº 2346 em 24/11/86, Secretário Geral: Alfredo Coelho.
T. Nº 07773 REG. Nº 21498 dia 27.11.86

PERFILADOS FLEKKOLOR S/A - IND. E COM.
C.G.C. Nº 05.132.774/0001-90

0403

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Precisamente às 16:00 do dia 30 de Abril de 1985 reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da empresa PERFILADOS FLEKKOLOR S/A-IND.E COM. em sua sede a Rua Bernal do Couto, Pass Principal, nº40, Belém Pa., sob a presidência do Sr. José Félix Pereira Valoz, e secretariado por mim, Nafice Bacry Valoz. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão o relatório da Diretoria, e as demonstrações financeiras do exercício de 1984, os quais foram votados e aprovados. Franqueada novamente a palavra e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por mim e pelos presentes. Esta é uma cópia fiel.

Belém(Pa), 30 de Abril de 1985

Nafice Bacry Valoz

José Félix Pereira Valoz

Raimundo D. Pinheiro Filho

T.Nº 07767 REG. Nº 21484 dia 27.11.86

PERFILADOS FLEKKOLOR S/A IND E COM
C G C Nº 05.132.774/0001-90

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 30(trinta) dias do mês de abril de 1986, às 10:00 horas, em sua sede social, reuniram-se os acionistas de PERFILADOS FLEKKOLOR S/A, representando a totalidade do capital social com direito a voto, os quais atenderam a carta de convocação. Assumiu a Presidência das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão cumulativamente realizadas como permitido pelo Parágrafo único do Art. 131 da Lei 6.404/76, o Presidente, senhor José Félix Pereira Valoz, convidou a mim, Nafice Bacry Valoz para secretário, e declarou instalados os trabalhos. Inicialmente foram os assuntos de caráter ordinário tratados, tendo o Sr Presidente colocado em discussão o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras de 1985, os quais foram aprovados por unanimidade de votos. Ainda por manifestação unânime dos presentes foi aprovada a correção da expressão monetária do Capital subscrito, calculada com base em 31 de dezembro de 1985. Esgotada a pauta dos trabalhos em caráter ordinário, o sr. Presidente anunciou que a partir daquele momento a reunião passaria a ter caráter Extraordinário. Em seguida o sr. Presidente solicitou ao secretário a leitura do aviso de convocação para tratar do seguinte:

Incorporação ao Capital Subscrito da Reserva da Correção Monetária, apresentada a proposta para aumento do capital subscrito de CZ\$..... 700.000,00 (setecentos mil cruzados) para CZ\$..... 2.370.770,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil e setecentos e setenta cruzados), ou seja um aumento de CZ\$ 1.670.770 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, setecentos e setenta cruzados), a ser integralizado mediante a Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado, aumento esse a ser dividido em 1.670.770 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, setecentos e setenta) ações ordinárias nominativas no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, e no caso de aprovada a presente proposta, o art. 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Subscrito é de CZ\$ 2.370.770,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e setenta) cruzados, dividido em... 2.370.770 (dois milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e setenta) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma. Esta proposta foi colocada à discussão dos presentes, sendo aprovada por unanimidade de votos. Diante da manifestação da Assembléia, o Sr. Presidente

declarou que o Capital Subscrito fica elevado de CZ\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzados), para CZ\$ 2.370.770,00 (Dois Milhões Trezentos e Setenta Mil e Setecentos e Setenta Cruzados), na forma sugerida pela Diretoria e que o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a nova redação proposta. Franqueada a palavra, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião. Esta é uma cópia fiel.

Belém(Pa), 30 de Abril de 1986.

Nafice Bacry Valoz

José Félix Pereira Valoz

Raimundo D. Pinheiro-Filho

T.Nº 07767 REG. Nº 21484 dia 27.11.86

ATA, em forma de sumário, da assembléia geral extraordinária - da PROPEC - MINERALIZAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S/A., realizada no dia 05 de setembro de 1986:

1. Data, hora e local da reunião. - No dia 05 de setembro de 1986, às 11,00 horas, na sede social à margem da rodovia BR-316, Km.65, cidade de Castanhal (Pa).

2. Aumento do Capital Social de CZ\$ 329.799.344,82 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois centavos) para CZ\$ 330.010.055,43 (trezentos e trinta milhões, dez mil, cinquenta e cinco centavos), provenientes da participação financeira de promitentes assinantes;

3. Aumento do Capital Social de CZ\$ 330.010.055,43 (trezentos e trinta milhões, dez mil, cinquenta e cinco centavos) para CZ\$ 340.010.360,14 (trezentos e quarenta milhões, dez mil, trezentos e sessenta e quatro centavos), provenientes de incorporações de reservas;

4. Alteração dos artigos 50 e 16;

5. O que ocorrer.

Belém, 24 de novembro de 1986

JOAO MALCHER DIAS FILHO

Presidente

(Ext. n. 8466, Reg. n. 21.461, dias: 25.26 e 27/11/86)

TELEPARA
CGC 04.815.411/0001-96
Sistema Telebras.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARA, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25.26 e 27.11.86, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, à Travessa Dr. Moraes, 21, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social de CZ\$ 329.799.344,82 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois centavos) para CZ\$ 330.010.055,43 (trezentos e trinta milhões, dez mil, cinquenta e cinco centavos), provenientes da participação financeira de promitentes assinantes;

b) Aumento do Capital Social de CZ\$ 330.010.055,43 (trezentos e trinta milhões, dez mil, cinquenta e cinco centavos) para CZ\$ 340.010.360,14 (trezentos e quarenta milhões, dez mil, trezentos e sessenta e quatro centavos), provenientes de incorporações de reservas;

c) Alteração dos artigos 50 e 16;

d) O que ocorrer.

Belém, 24 de novembro de 1986
JOAO MALCHER DIAS FILHO
Presidente
(Ext. n. 8466, Reg. n. 21.461, dias: 25.26 e 27/11/86)

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A - CGC N. 05.005.533/0001-80 - CAPITAL AUTORIZADO - CZ\$ 1.816.121,00 - CAPITAL SUBSCRITO - CZ\$ 979.858,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$ 979.858,00 - Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 1986.

As 10:00 (dez) horas na Sede Social, sita à Av. Nazaré 982/701-A, na cidade de Belém-Pa., reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 4.799.000 ações ordinárias nominativas a serem subscritas pelos acionistas da Sociedade, no valor nominal de CZ\$ 0,01 (Hum Centavo) cada, totalizando CZ\$ 47.990,00 e 9.000.000 de ações preferenciais nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de CZ\$ 0,01 (Hum Centavo) cada, totalizando CZ\$ 90.000,00 relativas ao exercício de 1986, autorizadas pelo Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS 03306/86 de 06.11.86. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 12.11.86, assinado pelo Sr. JUVENIO ANTONIO V. DIAS responsável pela Diretoria Financeira e CÉLIO BRAGA WANDERLEY chefe de Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM e Boletim de Subscrição de 10.11.86, assinado e subscrito pelos acionistas da empresa. O texto integral desta Ata foi lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o n. 002339 de 18.11.86. Socorro Soares - Secretária Geral da JUCEPA.

T.Nº 07772 REG. Nº 21497 dia 27.11.86

RANÁRIO REAL S/A.
CGC (ME 04.567.400/0001-34)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do RANÁRIO REAL S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 08 de dezembro de 1986 às 9:00 horas na sede social localizada à Estrada do Tapanã, Lota 07 (Paracurí) nesta cidade a fim de deliberarem sobre: a) Alteração no Estatuto Social modificando a forma de Capital que passará a ser autorizado no valor de CZ\$-50.000.002,00 (Cinquenta Milhões e Dois Cruzados) e criação do Conselho de Administração; b) Aprovação do Estatuto Consolidado; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; d) Outros Assuntos de interesse social.

Belém(PA), 26 de novembro de 1986

ADALBERTO FISCHER

Diretor Presidente

CPF-035.943.358-87

T.Nº 07762 REG. Nº 21469 dia 26.27e28/11/86

HOSPITAL SAC. MICO S/A
CGC 04.927.695/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Hospital Sac. Mico S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser instalada no dia 02/12/86, às 20 (vinte) horas (EBV), na sede social à tv.D.Pedro L. nº-962 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

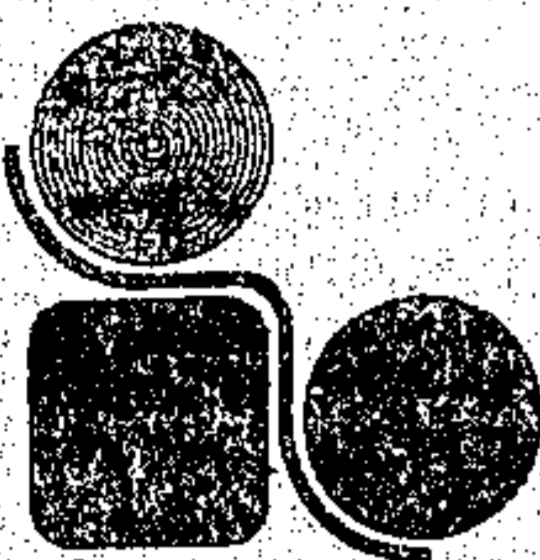
a) Eleição do Conselho de Administração cujo mandato expirou em 20/09/86.

b) Eleição da Diretoria.

c) O que ocorrer.

Belém, 24 de novembro de 1986.

T.Nº 07759 REG Nº 21459 dias 25,26e27/11/86



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor da Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	CZ\$ 1.080,00
Semestral	CZ\$ 540,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	CZ\$ 1.903,50
Semestral	CZ\$ 951,75

D.O número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:
Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

2. Convocação e presença - Convocados pelo Conselho de Administração, compareceram todos os acionistas com formas assinaturas verificadas no livro de presença dos Acionistas.
3. Ordem do dia - a) - alteração dos estatutos sociais - para dar aos seus arts. 7º e 29º, novas redações, conforme carta DEIPA-Divfi-86/4953, de 19.05.86, do FINAM; e, b) - o que ocorrer.
4. Mesa dirigente - Presidente: JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA Secretário: TARCÍSIO DE OLIVEIRA.
5. Deliberações tomadas - Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes alterações nos estatutos sociais, alterando-se as redações dos seus arts. 7º e 29º, - is, alterando-se as redações dos respectivos textos a seguir passados a vigorar com os respectivos textos a seguir indicados: a) - Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas gozarão de participação integral nos resultados, de acordo com o § 2º do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74. b) - Art. 29º - Do lucro líquido que resultar depois de efetuadas as deduções e participações mencionadas nos dois artigos anteriores, serão feitas as seguintes aplicações, obedecida a ordem da sua enumeração: a) - 5% (Cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até o máximo exigido pela Lei; b) - dividendo mínimo anual, de 25% (Vinte e Cinco por cento) do lucro líquido, para as ações Preferenciais; c) - dividendo mínimo anual, de 25% (Vinte e Cinco por cento) do lucro líquido, para as ações ordinárias; d) - 10% (Dez por cento) para a constituição de uma Reserva Livre, a qual terá por finalidade atender a eventuais aumentos de Capital, ou outra qualquer aplicação autorizada pela assembleia-geral dos acionistas; e) - O saldo que porventura ainda remanescer do lucro líquido será posto a disposição da assembleia geral, com proposta da diretoria -// apreciada pelo Conselho de Administração, para a sua final aplicação, inclusive para dividendos complementares e/ou intermediários, que contemplarão indistintamente as ações preferenciais e ordinárias. § Único - A assembleia geral fixará prazo para pagamento dos dividendos, se, dentro dos prazos de três anos declarados e, se não reclamados no prazo de três anos contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, preservando-se em favor da Sociedade Encerramento da Reunião - Como nada mais tenha sido discutido, nem deliberado, lavrou-se a presente ata - em forma de Sumário, que depois de lida e aprovada -// Vae por todos assinada para os fins de direito.

Castanhal (Pa), 05 de setembro de 1986.

A S I M B L E I A S.

João Sampaio de Oliveira
Tarcísio Sampaio de Oliveira.

Maria Gorete Abrantes de Oliveira
Sylvio Ramalho de Oliveira.

A presente ata constitui transcrição fiel do respectivo texto lançado no Livro de Atas das Reuniões da Assembleia Geral.

Em 05 de setembro de 1986.

João Sampaio de Oliveira
- Presidente -

Tarcísio Sampaio de Oliveira
- Secretário -
T.Nº 07769 REG.Nº 21488 dia 27.11.86

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.
Faço saber por este EDITAL, a Salalino de Assunção e Silva, Bernardino da Costa e Silva P. (AVAL), Eunice Cyrene Cardoso Assunção (AVAL), Edir de Queiroz Bezerra, Maria Eleonora Rodrigues Galvão, Francisco Pacheco Quaresma, Constr. Flavio Espirito Santo Ltda (AVAL e ENDOSSANTE), Aldebaro Contente Barra (AVAL), Renata de Lima Sandoval, Cleuza Maria Lima / Sandoval (AVAL), Aureo Roberto Sandoval (AVAL), Francisco Torres Batista (AVAL) Amado Moreira Neto (AVAL), João Antonio de Paiva, Sires Placido Ribeiro, Sires / Placido Ribeiro (AVAL), Elizabeth de Oliveira Bitten court, Benedita Munes de Souza, Constr. Alcindo Vieira, Real Pneus e Molas, A. J. Carvalho - Superm. Joia, Belémrio Com. Rep. Ltda, Coml. São José, Cerealista Maranhão, B. D. Carvalho Promoções, G. W. Silva Artesanato, Agr. Agronave - Agro Indl. Com Naveg., Josiniel Aguiar de Oliveira, João Alberto da Silva Bittencourt, Araçagi Florestal, Raimundo Tavares de Souza, Armazens Estiv. as Nazare, Distr. Bebidas Serve Bem, Roberto Fonseca da Cunha, Jair Damasceno Lima, Antonio Marques da Rocha, Ernestina da Silva e Silva, Genival Eq. Diesel / Com. Serv., João da Cruz Machado, Jose Diogenes Trindade Jomar, T. J. Neves, Waris Eletrotécnica, Junta Executiva Conv. Batista Pará, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo-468, da parte do Bco. Meridional, Unibanco, Agrobanco, Economico, Safra, Bradesco, Bana, Credireal, Credito Nacional, Bance sa, Banerj, Sudameris, BIG, Bozano, BEP, Bandeirantes, Banorte, Amazon Modal Transp. Intermodal S/A, Banfort., Frances, Estado do Pará, Sudameris, para apontamentos e protestos, por falta de pagtos., Nove (9) notas Promissórias, Duas (2) letras cambio e vinte e sete (27), dupls. de C/mercantis, Nos valores de CZ\$9.317,12/// 669,63/300,00/50.000,00/150.000,00/7.797,44/ CZ\$- 30.000,00/35.000,00/80.000,00/1.551,85/5.962,39/// 150.000,00/49.000,00/39.000,00/780,00/1.000,00/CZ\$ 78.200,00/167.380,00/380,14/1.026,00/4.762,41/ CZ\$ 2.600,00/12.931,00/2.618,60/4.807,00/41.593,65/CZ\$ 202,35/860,25/350,45/2.500,00/522,70/2.907,53/ CZ\$ 2.442,14/386,44/1.509,47/18.950,40/1.418,40/418,44 vencimentos Varios, por V.S., Não Pagas, a favor de / Meridional CFI, Unibanco Finance. Bco. Economico, Agro banco, Constr. Flavio Espirito Santo Ltda, Bco. Safra Finance. Bradesco, Angela M. Barros Pinheiro, Bco. de * Credito Real de M. Gerais S/A, Finance. BCO, Consultan/

Eng., Agroindustrial Portel, Icoama Distr. de Colas // Adesivas, Diarel, Latins. J.L. Ltda, Cial Agro digo // Cial Agricola Norimar, Dom Vital, Ultra Rapido, Empl. asquil Ltda, Shop Tint as Coml., Perfon, Guajara Veic. Dieimac, Beta Brasil Ind Com Rep, Amazon Modal Trnp Medeiros e Cia, Ferramas, Cirurgicoes Plaats, Assonciad os., Lojas das Tintas, Nordiesel, Maquinas Forno Com. Eq., Dalva Santana Goncalves, Sabo Ind Com., Sata Com e Repras. Ltda, respectivamente, e os intimo e notifi co ou a quem legalmente os representem para pagare m, ou dar a razão por que não pagem as ditas notas promissórias, as letras cambio e as duplicatas de / contas mercantis, ficando V. Sa., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados a assi nados dentro do prazo legal.

Belém- Pa- 25 de Novembro de 1986
(A) SALVIO A. MIRANDA CORREIA JR.
OFICIAL SUBSTº DO PROTESTOS DE LETRAS-
1º OFICIO.
EXT. Nº 8485 REG. Nº 21485 dia 27.11.86

EDITAL
Cartório do 1º Ofício de A.J.C.

CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE, la Pretora respondendo pela 16ª Varaível da Capital.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente C I T A TERCEIROS INTERESSADOS com o prazo de 30 dias nos termos e decôrdo com a petição inicial da Ação de Protesto que EUNICE GALVÃO VINHAS COSEA, / move contra BELEN AMAZONENSE DA COSTA, brasileiro, casado, serventuário de Justiça residente e domici- liado nesta cidade à Passagem Eladio Lima nº99 Av. Almirante Barroso, por este Juízo, expediente do Es crívão que este subcorre, onde a autorasquer pre- venir responsabilidades e prover a conservação e a ressalta dos seus direitos, uma vez que o requerido está tentando vender bens do casal, que está arrol- lados nos autos de Ação de Separação Judicial, cum- lada com Alimentos provisionais e Arrolamento de // bens (Processo nº 264/86 em tramite por este Juízo e para que a autora requer a intimação do réu, e // por edital de terceiros interessados. DESPACHO: 1) efiro o protesto requerido (art.867 do Código de Processo Civil. Expeçam-se mandado e edital pelo // prazo de 30 dias (art. 370). 2) Feita e intimação, pagas as custas e decorridos 48 horas, sejam os au- tos entregues à Requerente, independentemente de traslado. Int. Belém, 20.11.1986 (a) Dra. Maria Lú- cia Xavier Hanaque, la Pretora, respondendo pela 16ª Vara da Capital, E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro alegar ig- norancia, expedi o presente edital que será publica do e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vin te dias do mês de Novembro de mil novecentos e oit- enta e seis. Eu, *Luiz Antonio de Barros* Escrivão Juramentado escrevi.

Luiz Antonio de Barros
Dra. MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE, la Pretora respondendo pela 16ª Vara Cível da Capital (G.Nº16.235)

COMARCA DE ALTAMIRA
TERMO JUDICIÁRIO DE SEN. JOSÉ PORFÍRIO

EDITAL com prazo de 20 dias

A Doutora Almira Fonseca de Oliveira, Pretora.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Promotora Pública da Comarca de Altamira, foi denunciado TINGO DA SILVA CHIPATA, brasileiro, paraense, solteiro, lavra dor, filho de Enedina Dias da Silva, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 121 caput do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 03 de Dezembro/86, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prá tica do crime acima mencionado.

Senador José Porfírio, 6 de Novembro de 1986.
Eu *Luiz José da Silva e Sousa* escrevi o subscrevi.

(A) PRETORA
Almira Fonseca de Oliveira
(G.Nº16.217) Dra. Almira Fonseca de Oliveira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL nº 67/86 Processo nº 65.616

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ; por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal de XINGUARA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 65.616, referente ao Convênio SEPLAN nº 679/85 exercício de 1985.

Belém, 12 de novembro de 1986

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
(G.Nº16.057 - Dias: 17, 21 e 27/11/86)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 108/86
(Processo nº 00954/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no § 1º do art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Prefeito Municipal de Açuá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00954/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 25 de novembro de 1986
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente em exercício

EDITAL Nº 109/86
(Processo nº 00771/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARCELIDES VERONESE.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arcelides Veronese, Prefeito Municipal de Redenção do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00771/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 25 de novembro de 1986
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente em exercício

EDITAL Nº 110/86
(Processo nº 01303/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA DA SÉ PINTO DOS REIS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria da Sé Pinto dos Reis, Respon sável pelo Centro Comunitário Cônego Batista Campos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01303/85, referen- te à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, exercí- cio financeiro de 1985.

Belém, 25 de novembro de 1986
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente em exercício

(G.Nº16.228 - Dias: 27/11 e 01,04/12/86)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.347 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Estima a Receita e fixa a Despesa do estado do Pará, para o exercício financeiro de 1987.

A Assembleia Legislativa do estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa Anual do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1987, composto pelas Receitas

0405

Despesas do Tesouro Estadual, estima a Receita em Cz\$... 7.947.418,000,00 (Sete bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e dezoto mil cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

Parágrafo Único - Incluem-se, no total referido neste artigo, os Recursos Próprios das Entidades da Administração Indireta e Fundação Instituídas pelo Poder Público Estadual.

Art. 2º - A Receita decorrerá da Arrecadação de Tributos e de Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte classificação geral:

	Cz\$	1.000,00
1. RECEITAS DO TESOURO DO ESTADO.....		7.536.350
1.1. RECEITAS CORRENTES.....		4.337.481
Receita Tributária.....		2.524.716
Receita de Contribuições.....		634
Receita Patrimonial.....		75.124
Receita Agropecuária.....		2.817
Transferências Correntes.....		1.720.593
Outras Receitas Correntes.....		13.597
1.2. RECEITAS DE CAPITAL.....		3.198.869
Operações de Crédito.....		2.329.714
Alienação de Bens.....		180
Transferência de Capital.....		868.975

2. RECEITAS PRÓPRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....		411.068
TOTAL GERAL.....		7.947.418

Parágrafo Único - A receita dos Órgãos da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público, será desdobrada em Orçamento próprio e discriminada em Receitas Próprias, Contribuição Estadual, Transferências Federais e Outras Receitas Correntes e de capital, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - A Despesa fixada à conta de Recursos do Tesouro observará programação constante nos demonstrativos que integram a presente Lei nas partes 2 e 3 que acompanham, obedecendo os seguintes desdobramentos:

	Cz\$	1.000,00
1. DESPESA POR FUNÇÃO		7.536.350
a) RECURSO DO TESOURO DO ESTADO.....		7.536.350
CÓD. FUNÇÃO		
01. Legislativa.....		241.536
02. Judiciária.....		240.232
03. Administração e Planejamento.....		2.374.106
04. Agricultura.....		204.884
05. Comunicações.....		27.159
06. Defesa Nacional e Segurança Pública.....		348.930
07. Desenvolvimento Regional.....		10
08. Educação e Cultura.....		1.358.795
09. Energia, e Recursos Minerais.....		485.127
10. Habitação e Urbanismo.....		513.732
11. Indústria, Comércio e Serviços.....		28.239
12. Saúde e Saneamento.....		642.795
13. Trabalho.....		5.979
14. Assistência e Previdência.....		413.202
15. Transportes.....		342.101
99. Reserva de Contingência.....		309.523
b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....		411.068
TOTAL GERAL.....		7.947.418

2. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		7.536.350
a) RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO.....		7.536.350
2.1. Despesas Correntes.....		4.127.043
Despesas de Custeio.....		2.329.559
Transferências Correntes.....		1.797.484
2.2. Despesas de Capital.....		3.099.784
Investimentos.....		1.489.726
Inversões Financeiras.....		763.887
Transferência de Capital.....		846.171
2.3. Reserva de Contingência.....		1.000,00
b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....		411.068
TOTAL GERAL.....		7.947.418

3. POR ÓRGÃOS		7.536.350
a) RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO.....		7.536.350
3.1. Poder Legislativo.....		241.536
Assembleia Legislativa do Estado.....		149.161
Tribunal de Contas do Estado.....		60.262
Conselho de Contas dos Municípios.....		32.113
3.2. Poder Judiciário.....		137.369
3.3. Poder Executivo.....		4.696.731
Gabinete do Governador.....		37.327
Ministério Público.....		48.750
Secretaria de estado de Administração.....		29.693
Secretaria de estado de Agricultura.....		204.764
Secretaria de estado de Cultura, Desportos e Turismo.....		96.535
Secretaria de estado de Educação.....		1.121.646
Secretaria de Estado da Fazenda.....		508.550
Secretaria de estado de Justiça.....		177.431
Secretaria de estado de Planejamento e Coordenação Geral.....		87.981
Secretaria de Estado de Saúde Pública.....		315.230
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		82.621
Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.....		526.749
Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.....		4.562
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.....		9.381
Procuradoria Geral do Estado.....		23.561
Polícia Militar do Estado.....		204.776
Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará.....		1.174.125
Fundo Especial de Reequipamento Policial.....		6.236
Fundo Penitenciário.....		700
Fundo Especial de Apoio ao Fôclore Paraense.....		113
3.4. Outros		2.460.714
Encargos Gerais do Estado.....		2.151.191
Reserva de Contingência.....		309.523
b) RECURSOS PRÓPRIOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....		411.068
TOTAL GERAL.....		7.947.418

Parágrafo Único - Os Orçamentos Próprios de Entidades da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público, serão aprovados em conformidade com a legislação vigente e deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4º - A programação dos Fundos existentes na Administração Pública, será discriminada em orçamentos próprios, aprovados em conformidade com o estabelecido em suas legislações respectivas.

§ 1º - Ficará sob supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, as despesas à conta das dotações consignadas para o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará.

§ 2º - As programações dos recursos que compõem o Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, serão aprovados pelo Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD, exceto o Fundo Metroropolitano e a parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, destinados à Região Metropolitana de Belém, que serão aprovados pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

Art. 5º - Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1986, ao serem reabertos na forma do § 4º, do artigo 62 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1987, até o limite correspondente a 60% (sessenta por cento) da despesa geral fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas nos itens I, II, III e IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Reforçar dotações relativas às despesas com o Pessoal inclusive os Inativos e Pensionistas, no valor correspondente aos reajustes salariais concedidos por ato legal que o regula, até o limite das variações acumuladas do índice de preços ao Consumidor - IPC, de acordo com as disposições contidas no artigo 21 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, usando as prerrogativas prescritas nos itens I a IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; não onerando estas suplementares o limite fixado no item anterior;

III - Considerar automaticamente suplementadas pelo valor do Excesso de Arrecadação efetivamente realizado sobre a previsão orçamentária, inclusive as de Operações de Crédito, as dotações que correspondem às Receitas a elas vinculadas devendo ser baixado Decreto necessário à sua efetivação.

IV - Promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita nos termos do Título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - Realizar Operações de Crédito para os seguintes casos:
a) Por antecipação da receita, de acordo com o item II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 78, da Constituição política do Estado;

b) Para contratação de Operações de Crédito Interna e Externa, observadas as disposições dos itens IV e VI, do artigo 42 da Constituição Federal e as disposições do Senado Federal pertinentes à matéria.

VI - Dar como garantia das operações de crédito de que trata o item V deste artigo; até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a Receita proveniente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM e das Quotas do Fundo de Participação dos Estados que couberem ao Pará nos exercícios determinados para amortização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável.

Art. 7º - Esta Lei vigorará durante o exercício financeiro de 1987, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

- JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
- LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça
- ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
- ROBERTO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
- PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
- LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretário de Estado de Saúde Pública
- ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação
- HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura
- LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
- FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
- ACYR PALVA PEREIRA DE CASTRO
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
- NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

LEI N. 5.348 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Reajusta o valor da representação dos integrantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Conselho de Contas dos Municípios, da Justiça Militar do Estado, do Procurador Geral do Estado, do Procurador e Subprocuradores junto ao Tribunal de Contas e dos Procuradores junto ao Conselho de Contas dos Municípios e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescida em 60% (sessenta por cento) o valor da representação incidente sobre o vencimento base a que fazem jus os Desembargadores, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho de Contas dos Municípios, Procurador Geral do Estado, Procurador e Subprocuradores junto ao Tribunal de Contas do Estado e dos Procuradores junto ao Conselho de Contas dos Municípios, atribuída na forma da Lei n. 5.008/81 e legislação subsequente.

§ 1º - A Gratificação de Representação atribuída aos Juizes de Direito e Pretores fica acrescida de 60% (sessenta por cento) incidindo sobre o valor do respectivo vencimento-base, de acordo com a Lei n. 5.008/81 e legislação subsequente.

§ 2º - Fica acrescida em 60% (sessenta por cento) do vencimento-base, a representação mensal dos ocupantes dos cargos de Auditor do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho de Contas dos Municípios, Auditor Militar, Auditor Substituto, Secretário do Tribunal de Contas do Estado, Secretário do Conselho de Contas dos Municípios, Subsecretários do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho de Contas dos Municípios.

Art. 2º - O disposto nesta Lei aplica-se aos integrantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado, do Conselho de Contas dos Municípios, da Justiça Militar do Estado, do Procurador e Subprocuradores junto ao Tribunal de Contas do Estado, e dos Procuradores junto ao Conselho de Contas dos Municípios já aposentados.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se aos Secretários do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça, do Conselho de Contas dos Municípios e aos Subsecretários do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Conselho de Contas dos Municípios já aposentados.

Art. 3º - Os encargos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Estado e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de outubro de 1986.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

- JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
- LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça
- ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
- ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

LEI N. 5.349 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Reajusta o valor da representação dos cargos que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido em 60% (sessenta por cento) o valor da representação a que fazem jus os ocupantes dos cargos e funções de Secretário de Estado, Chefe do Gabinete Civil, Chefe do Gabinete Militar, Assessor Especial do Governador, Consultor Geral do Estado, Procurador de Justiça, Secretário do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Secretário Legislativo, Promotor de Justiça, Assistente Judiciário Chefe, Assistente Judiciário Auxiliar, Secretário da Procuradoria junto ao Conselho de Contas, recaiando a mesma sobre o valor do vencimento base.

Parágrafo Único - A representação integrante dos proventos dos servidores aposentados nos cargos referidos neste artigo fica reajustada na mesma proporção dos da ativa, observada a legislação própria pertinente ao assunto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Estado, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 1986.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

- JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
- LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça
- ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
- ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

LEI N. 5.350 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor de Cz\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZADOS), para atender aos Encargos com o Empréstimo Compulsório sobre a aquisição de veículos, instituído pelo Decreto-Lei n. 2.288, de 23.07.86.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Estado, o Crédito Especial no valor de Cz\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZADOS), em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, destinado a atender a despesas com o Empréstimo Compulsório, segundo a classificação orçamentária que se segue:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	3100
Unid. Org.: Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	3101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Administração de Receita	030
Atividade: Encargos com Depósito Compulsório	2.143
4280.00 - Inversões Financeiras - Depósito Compulsório	Cz\$ 350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Especial correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

- JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
- LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça
- ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
- ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

LEI N. 5.352 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

Estende a Gratificação de Risco de Vida aos Serventários de Justiça que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida, prevista no item II do art. 138 da Lei n. 749/53 e disciplinada pela Lei n. 3.203-A, de 30 de dezembro de 1964, fica também concedida aos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado, da Corregedoria, do Cível e do Crime, da Capital e do Interior, e da Justiça Militar.

Art. 2º - O valor da Gratificação de Risco de Vida fica fixado em 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento-base de seus beneficiários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Estado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial as disposições contidas no Art. 1º, da Lei n. 5.184, de 06 de dezembro de 1984.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1986.

- JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
- LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça
- ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
- ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0353

O Exmo Sr Des Ary da Motta Silveira Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus Pares etc.....

RESOLVE:

Designar a funcionária Jarina de Nazaré Mourão Pereira, Aux. Judiciária PJ-AJ-032.12, para exercer a função gratificada de Chefe de expediente, na Corregedoria Geral da Justiça, criada pela Resolução Nº 03, de 2006.86, deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 17 de Novembro de 1.986

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA Presidente do T.J.E (G.nº16.217)

ACÓRDÃO Nº 990

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL REQUERENTES: DELERMANO RUY-SECCO GEMAQUE E S/MULHER LIGIA RAMOS GEMAQUE (ADV. SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI) REQUERIDO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHAVES RELATOR: DES: RICARDO BORGES FILHO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-PODENDO HAVER PREJUÍZOS DE DIFÍCIL REPARAÇÃO COM A EXECUÇÃO DA LIMINAR REINTEGRATÓRIA, JÁ ATACADA POR VIA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, É DE INTEIRA PRUDENCIA CONCEDER-SE A SEGURANÇA PARA QUE SEJAM SUSTADOS OS EFEITOS DA MENCIONADA LIMINAR ATÉ QUE A INSTÂNCIA "AD QUEM" JULGUE O RECURSO INTERPOSTO-DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E CONCEDER A SEGURANÇA REQUERIDA POR DELERMANO RUY SECCO GEMAQUE E SUA MULHER LIGIA RAMOS GEMAQUE A FIM DE SUSTAR OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR DEFERIDA PELO DOUTOR JUIZ "A QUO" NA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AJUIZADA POR JOFFRE DE SÁ SEIXAS E SUA MULHER DALVA GONÇALVES DE SÁ SEIXAS CONTRA OS ORA REQUERENTES ATÉ QUE ESTA SUPERIOR INSTÂNCIA JULGUE O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ESTES. CUSTAS NA FOMA DA LEI.

O PRESENTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO: DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA

Belém, 03 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA Presidente

DES: RICARDO BORGES FILHO Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 17 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS. (G.nº16.154)

ACÓRDÃO Nº 991

3a. Câmara Penal Isolada Apelação Penal da Capital Apte: Luiz Caxias Negro Cordeiro (Dr. Adalberto Souza) Apda: A Justiça Pública Relator: Ddor. Romão Amoêdo Neto

EMENTA: Crime de Homicídio - Legítima defesa não configurada no conjunto probatório - Decisão dos jurados que se harmoniza com as provas dos autos - Apelação conhecida e improvida.

Vistos, etc.

Acórdam os Desembargadores membros da 3a. Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Belém, 07 de novembro de 1986 (a) Ddor. Calistrato Alves de Mattos - Presidente (a) Ddor. Romão Amoêdo Neto - Relator

ACÓRDÃO Nº 992

3a. Câmara Cível Isolada Apelação Cível da Capital Apte: Empresa de Transporte Rápido Dom Manoel Ltda. (Dr. Hamilton Gualberto) Apda: Elanir Pessoa Gomes da Silva (Adalberto Souza) Relator: Ddor. Romão Amoêdo Neto

EMENTA: Responsabilidade Civil - Acidente de Trânsito - Culpa - Preferência de passagem em cruzamento não sinalizado - Desrespeito a placa de advertência - Ação procedente - Recurso improvido.

Vistos, etc.

Acórdam os Desembargadores membros da 3a. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado,

do, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 07 de novembro de 1986. (a) Ddor. Calistrato A. de Mattos - Presidente (a) Ddor. Romão Amoêdo Neto - Relator

Diretoria Judiciária-Belém, 19 de novembro de 1986 Rosalina Lima Lopes-Chefe do Ser.de Reg.de Acórdãos do T.J.E.

ACÓRDÃO Nº 993

3a. Câmara Cível Isolada Agravo de Instrumento da Capital Apte: Paulo Marcelo dos S. Cavalcante, representado por sua mãe Solange Ma. Ferreira dos Santos (Dr. Deusdedith Brasil) Agdo: Ddor. Aurélio Corrêa do Carmo (Dr. Armando Coimbra) Relator: Ddor. Romão Amoêdo Neto

EMENTA: Agravo de Instrumento - Preparo do recurso não efetuado dentro do prazo previsto no art. 527, do CPC. - Não conhecimento do Agravo por deserção. Decisão unânime.

Vistos, etc.

Acórdam os Desembargadores membros da 3a. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em não conhecer do agravo por estar o mesmo deserto.

Belém, 07 de novembro de 1986. (a) Ddor. Calistrato A. de Mattos - Presidente (a) Ddor. Romão Amoêdo Neto - Relator

ACÓRDÃO Nº 994

3a. Câmara Penal Isolada Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital Recte: Juíza de Direito da 6a. Vara Penal Recco: Alberto Cipriano M. Magalhães (Gilberto de Oliveira Souza) Relator: Ddor. Romão Amoêdo Neto

EMENTA: A prisão sendo ilegal, a concessão do salvo conduto se impõe. Nega-se, contudo, quanto a identificação criminal que é formalidade prevista em lei.

Vistos, etc.

Acórdam os Desembargadores membros da 3a. Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 31 de outubro de 1986 (a) Ddor. Calistrato A. de Mattos - Presidente (a) Ddor. Romão Amoêdo Neto - Relator

Diretoria Judiciária-Belém, 19 de novembro de 1986 Rosalina Lima Lopes-Chef. do Serv.de Reg.de Acórdãos

ACÓRDÃO Nº 995

3a. Câmara Cível Apelação Cível da Comarca da Capital Apte: José Martins de Carvalho (Dr. Adalberto Ambrósio de Souza) Apda: Guajarã Veículos Ltda. ((Dr. Lucas O. de Almeida) Relator: Ddor. Calistrato A. de Mattos

EMENTA: Apelação Cível - Alienação Fiduciária. Estabelece o § 4º do art. 3º do Decreto Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969: "Contestado ou não o pedido e não purgada a mora, o Juiz dará sentença de plano em cinco dias, após o decurso do prazo de defesa, independentemente da avaliação do bem." Apelação conhecida e não provida. Decisão unânime.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes componentes da Egrégia 3a. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para manter a decisão apelada. Turma Julgadora - Desembargadores Orlando Dias Vieira, Romão Amoêdo Neto e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 24 - outubro - 1986. (a) Ddor. Romão Amoêdo Neto - Presidente (a) Ddor. Calistrato Alves de Mattos - Relator

Diretoria Judiciária-Belém, 19 de novembro de 1986 Rosalina L. Lopes-Chefe do Sr.de Reg.de Acórdão TJE. (G.nº16.165)

ACÓRDÃO Nº 996

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL IMPETRANTE: O ADV. RAIMUNDO N. FIDELLIS PACIENTE: AROLDINO NOGUEIRA DA SILVA JUIZO: 3a. VARA PENAL RELATOR: DES: PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém, (Pa), 10 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 19 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 997

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL IMPETRANTE: O ADV. JOSÉ E. BARBOSA DE ALMEIDA PACIENTE: ARLINDO PINHEIRO DA SILVA JUIZO: 6a. VARA PENAL DA CAPITAL RELATOR: DES: PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO-PACIENTE PRESO EM FLAGRANTE DELITO-DECURSO DE SEIS ANOS E NÃO INICIADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL-CONSTRANGIMENTO ILEGAL QUE SE CARACTERIZA-ORDEM DENEGADA-DECISÃO POR MAIORIA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR MAIORIA DE VOTOS, CONCEDER A ORDEM CONTRA O VOTO DO DES. CALISTRATO MATTOS, QUE A NEGAVA.

Belém, (Pa), 10 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 19 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 998

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL IMPETRANTE: ADVS. ALBERTO DA SILVA CAMPOS E PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS) PACIENTE: JOLFINO DA SILVA POMPEU FILHO AUTORIDADE COATORA: DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE BATAIO RELATOR: DES: PRES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. LIBERDADE PROVISÓRIA - PACIENTE QUE REVELA PERMANÊNCIA NO DISTRITO DA CULPA, PELA PRIMARIEDADE, RESIDÊNCIA FIXA E PROFISSÃO DEFINIDA-ORDEM CONCEDIDA PELO VOTO DE MINERVA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, PELO VOTO DE MINERVA DA PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS CONCEDER A ORDEM.

Belém, 10 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 19 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 999

PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL IMPETRANTE: RAIMUNDO HERMOGENES DA SILVA E SOUZA (ADV) PACIENTE: JORGE LUIZ LIMA JAMARACARU JUIZO: 6a. VARA PENAL RELATOR: DES: PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS. LIBERDADE PROVISÓRIA - MEDIDA QUE DEVE SER APRECIADA PELO JUIZ DO FEITO-CONCESSÃO QUE DEPENDE DA CONVICÇÃO DA MAGISTRADA. EXCESSO DE PRAZO-A DEMORA PROCESSUAL NÃO CARACTERIZA O EXCESSO INJUSTIFICADO ORDEM DENEGADA-DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém, 10 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE- Belém, 19 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 2.000
1ª CÂMARA CRIMINAL
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.
RECORRENTE= A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO= OLIVAR IGLESIAS DUARTE MOREIRA. (DR. FERNANDO GONÇALVES).
RELATOR= DESEMB. RICARDO BORGES FILHO.

EMENTA= HABEAS CORPUS PREVENTIVO - NÃO CABE À POLICIAL A ATRIBUIÇÃO DE COBRAR DÍVIDAS; COMPETE-LHE A ABERTURA DE INQUÉRITO, MEDIANTE REPRESENTAÇÃO, QUE INSTRUIRÁ A COMPETENTE AÇÃO JUDICIAL. NINGUÉM PODERÁ SER PRESO SEM NÃO EM DECORRÊNCIA DE FLAGRANTE OU DE ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE JUDICIÁRIA. - A NOTÍCIA, NÃO DESENTIDA, EM UM INQUÉRITO POLICIAL PRETÉRITO, ONDE POSSIVELMENTE O PACIENTE FOI IDENTIFICADO CRIMINALMENTE, O ISENTA, POR PRECAUÇÃO, DE NOVO FICHAMENTO EM INQUÉRITO POLICIAL SOBRE O MESMO ASSUNTO, POR CONSTITUIR TAL PROVIDÊNCIA VERDADEIRO "BIS IN IDEM". - RECURSO IMPROVIDO UNANIMEMENTE.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, a unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso oficial e, assim, confirmar a decisão "a quo" concessiva de Habeas Corpus Preventivo em favor de Olivar Iglesias Duarte Moreira.

Belém, 11 de novembro de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES-PRESIDENTE
(a) DES. RICARDO BORGES FILHO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém 18 de novembro de 1986.

Rosalina Lima Lopes-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 2.001
1ª CÂMARA CRIMINAL
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE= O EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL.
RECORRIDO= JOSÉ MORAIS DA SILVA. (DR. ALVARO WILHENA).
RELATOR= DESEMB. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA= HABEAS CORPUS PREVENTIVO - NÃO MERECE REPARO A DECISÃO PROLATADA DE ACÓRDÃO COM A LEI E AS PROVAS DOS AUTOS. - RECURSO IMPROVIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc.
ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, a unanimidade de votos conhecer e negar provimento ao recurso oficial para, dessa forma, confirmar a decisão "a quo" que concedeu Habeas Corpus Preventivo a José morais da Silva.

Belém, 11 de novembro de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES -PRESIDENTE

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 19 de novembro de 1986.

Rosalina Lima Lopes-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 2.002
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE CASTANHAL.
RECORRENTE= A M.M. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA (2ª VARA)
RECORRIDO= ANTONIO BEZERRA NETO. (DR. ADALBERTO MOTA SOUTO).
RELATORA= DASA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= HAVENDO PRISÃO ILEGAL, CONFIRMA-SE A DECISÃO QUE CONCEDE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO AO PACIENTE.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Criminal Instalada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, confirmar a decisão recorrida por não haver prisão oficial decretada contra Antonio Bezerra Neto.

Belém, 04 de novembro de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES-PRESIDENTE

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 18 de novembro de 1986.

Rosalina Lima Lopes-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 2.003
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE= A M.M. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.
RECORRIDO= EULÁLIA ARAÚJO AVADOR. (DR. VALDENAR DA SILVA)
RELATORA= DASA. LYDIA DIAS FERNANDES
EMENTA= A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL PELO PROCESSO DATILOSCÓPICO NÃO CONSTITUI CONSTRAINGIMENTO ILEGAL;

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Criminal Instalada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para cassar o Habeas Corpus para evitar o fichamento da paciente uma vez que o mesmo não constitui constrangimento ilegal.

Belém, 04 de novembro de 1986.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES-PRESIDENTE

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES-RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 18 de novembro de 1986.

Rosalina Lima Lopes-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 2.004
PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
REQUERENTE : A BELA BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA.
RELATOR: O EXMO. SR. DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: DEFERE O PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO, FORMULADO PELA BELA BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA, PARA MANDAR CONTAR EM SEU FAVOR, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE DEZE NOVE (19) ANOS, SEIS (06) MESES E ONZE DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS, ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 1986.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ À MAIORIA DE VOTOS, EM DEFERIR O PEDIDO, DEVENDO SER CONTADO EM FAVOR DA MAGISTRADA, REQUERENTE O TEMPO DE DEZENOVE (19) ANOS, SEIS (06) MESES E ONZE (11) DIAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 1986, CONTRA OS VOTOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES NELSON AMORIM E ALMIR DE LIMA PEREIRA, QUE EXCLUÍAM O TEMPO DE ESTAGIÁRIO DA OAB.

Belém, 17 de Novembro de 1986.

DES: ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do TJE.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 20 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 2.005
PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
REQUERENTE : A BELA IRACEMA VIANA SANTANA, PRETORA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
RELATOR : O EXMO. SR. DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: DEFERE O PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO FORMULADO PELA BELA IRACEMA VIANA SANTANA PRETORA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PARA MANDAR CONTAR EM SEU FAVOR, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE DOZE (12) ANOS, SEIS (06) MESES E VINTE E DOIS (22) DIAS, ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 1986.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À MAIORIA DE VOTOS, EM DEFERIR O PEDIDO, NO SENTIDO DE MANDAR CONTAR EM FAVOR DA MAGISTRADA, O TEMPO DE DOZE (12) ANOS, SEIS (06) MESES E VINTE E DOIS (22) DIAS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CONTRA OS VOTOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES NELSON AMORIM E ALMIR DE LIMA PEREIRA QUE EXCLUÍAM O TEMPO DA OAB.

Belém, 29 de Outubro de 1986

DES: ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do TJE.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 20 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 2.006
PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
REQUERENTE : A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATOR : O EXMO. SR. DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: DEFERE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, REQUERIDA PELA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM VIRTUDE DA CONCOMITÂNCIA NA RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DO BEL. ADEMAR CALUMBY FILHO, PRETOR DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, PARA MANDAR CONTAR EM SEU FAVOR, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE DEZE SEIS (16) ANOS, SEIS (06) MESES E VINTE E SEIS (26) DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS, ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 1986.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM RETIFICAR A RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DO MAGISTRADO REQUERENTE, NOS TERMOS DO PARECER DA CORREGEDORIA.

Belém, 18 de Novembro de 1986

DES: ARY DA MOTTA SILVEIRA
Presidente do TJE

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 20 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS. (G.nº 16.185)

ACÓRDÃO Nº 2.007
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE : MANUEL RAIMUNDO FELIPE CANTÉ (ADV. ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA)
REQUERIDO : O JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL.
RELATOR : DES: RICARDO BORGES FILHO

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA NÃO HÁ DE SE CONFUNDIR EXPECTATIVA DE DIREITO COM DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A SIMPLES POSITURA DE UMA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO NÃO CARACTERIZA A ADIMPLÊNCIA DO PROPONENTE-SEGURANÇA CONHECIDA E DENEGADA UNANIMEMENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE MANDADO DE SEGURANÇA FORMULADO POR MANUEL RAIMUNDO FELIPE CANTÉ POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL.

CUSTAS NA FORA DA LEI.

O PRESENTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Belém, 10 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

DES: RICARDO BORGES FILHO
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 24 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO Nº 2.008
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : O ADV. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL
PACIENTE : RAIMUNDO SMITH DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COATORA: DOUTOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RELATOR : DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: HABEAS CORPUS.

PRISÃO ILEGAL DA RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA-DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA DO JUIZ CRIMINAL-ORDEM QUE SE JULGA PREJUDICADA-UNANIMEMENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

Belém, 17 de Novembro de 1986

DES: ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 24 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADERNO 2

ESTADO DO PARÁ

Diário

Oficial

0409

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA Nº 25.870

BELÉM - QUINTA - FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1986

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

* 22/11/86 * HORA 03055 * TRE-L23 *

ELEIÇÕES DE 15/11/86		VS - 014	* VOTACAO OBTIDA PELOS CANDIDATOS		* 05A. DIVULGACAO PARCIAL	
CARGO GOVERNADOR			URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL	COMPARECIMENTO ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL
			358	46.55 %	116.506	58.06 %
			INTERIOR - 769	411 53.45 %	INTERIOR - 84.154	41.94 %
			TOTAL -		TOTAL - 200.660	

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	RESTA PARC	ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO GERAL
MDP	15	HELIO GUEIROS	43.098	43.312	86.410	1
PFL	25	JOAO DE PAIVA MENEZES	5.093	10.113	19.206	3
PMB	26	CARLOS LEVY	24.475	15.181	39.656	2
PT	13	MARIO NAZARENO NORONHA	3.716	3.708	7.424	4
VOTOS BRANCOS			17.525	20.126	37.651	
VOTOS NULOS			5.702	4.611	10.313	
TOTAL			103.605	97.051	200.660	

CARGO SENADOR		URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL	COMPARECIMENTO ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL
		358	46.55 %	116.506	58.06 %
		INTERIOR - 769	411 53.45 %	INTERIOR - 84.154	41.94 %
		TOTAL -		TOTAL - 200.660	

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	RESTA PARC	ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO GERAL
MDP	122	ALMIR GABRIEL VICENTE COELHO	35.758	30.788	66.546	1
		TOTAL1	47.811	42.030	89.841	
	111	JORRAS PASSARINHO	21.447	26.000	47.447	2
	112	OTIEL CARNEIRO	5.646	4.062	9.708	3
	113	ALDEBARO KLAUTAU	5.720	37.643	43.363	
		TOTAL2	37.266	37.643	74.909	
PFL	251	ALACIO NUNES	14.973	13.845	28.818	3
	252	CLOVIS FERRO COSTA	1.389	1.154	2.543	
		TOTAL1	19.431	17.587	37.018	
PMB	261	HELIO DOURADO	5.321	3.759	9.080	4
		TOTAL1	5.321	3.759	9.080	
	262	MARIA DO SOCORRO LEAD	4.766	3.350	8.116	6
PT	131	AVELINO	4.393	4.420	8.813	5
		TOTAL1	4.393	4.420	8.813	
	132	ROBERTO CORTEZ	3.450	3.624	7.074	7
VOTOS BRANCOS			60.171	63.116	123.287	
VOTOS NULOS			24.605	18.573	43.182	
TOTAL			207.216	194.102	401.320	

CARGO DEPUTADO FEDERAL		URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL	COMPARECIMENTO ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL
		358	46.55 %	116.506	58.06 %
		INTERIOR - 769	411 53.45 %	INTERIOR - 84.154	41.94 %
		TOTAL -		TOTAL - 200.660	

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	RESTA PARC	ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO GERAL
MDP	1502	CARLOS VINAGRE	3.400	3.708	7.108	1
	1511	MANOEL RIBEIRO	3.016	1.512	4.528	2
		TOTAL1	6.416	5.220	11.636	
	1518	FERNANDO VELASCO	2.000	1.221	3.221	3
	1510	GABRIEL GUERREIRO	2.223	3.071	5.294	4
	1525	MARIO PARTINS	2.003	1.365	3.368	5
		TOTAL2	6.226	5.657	11.883	
	1514	ELIAS BATISTA	1.416	1.463	2.879	6
	1505	LUIZ CARNEIRO	966	1.175	2.141	7
		TOTAL3	2.382	2.638	5.020	
	1515	BENEDITO MONTEIRO	1.222	818	2.040	8
	1504	ADENIA ANDRADE	902	1.142	2.044	9
	1520	ARNALDO MORAES	902			10
		TOTAL4	2.024	1.142	3.166	

0410

	1506	JOAO MARRQUES	1.268	771	2.040	12	23
	1517	LUZIA PENEDE	1.142	659	1.801	15	26
		JUVENIL	1.095	675	1.770	15	26
	1503	FAUSTO	321	390	1.688	14	27
	1526	PAULO FONTELES	732	640	1.372	18	29
		ANTONIO CABRAL					
	1501	ROMERO XIMENES	715	351	1.066	18	31
	2323	ANTONIO BERVES	438	385	1.024	21	33
		RAIMUNDO JINKINGS					
	1521	ITALO SILVA	569	372	891	22	38
	1512	ASDRUBAL MENDES	514	323	837	24	37
	1508	ZENAIDE					
	1524	LENY CAMPELO	452	324	778	25	38
	1522	PAULO MATOS	335	351	686	27	40
	1518	RONAN LIBERAL					
	1509	SEBASTIAO CAMPOS	273	389	662	28	41
	1401	RAIMUNDO MENDES	120	117	237	30	53
	1403	EMANUEL	117	108	225	31	54
	1402	MILTON DE BARROS	13	6	19	32	72
		LEGENDA TOTAL	26.825	28.324	19.069		
PDS	1102	JORGE ARRAGE	1.265	2.434	4.395	1	5
	1118	OSVALDO MELO	1.171	1.678	2.849	3	14
	1115	GERSON PERES					
	1123	GABRIEL HERNES	1.008	1.318	2.326	5	17
	1140	ANTONIO AMARAL	367	222	589	6	44
		OSNY FILHO					
	1158	SILVIO MELO	247	179	426	7	49
	1110	ALBERTO GARCALVES	14	7	21	9	71
	1101	PAULO CAIXEADO					
	1104	SEBASTIAO CURIO	3	8	5	10	72
	1111	ALFREDO PAES BARRETO					
		LEGENDA TOTAL	9.710	9.529	18.328		
PDT	1201	ARMANDO TEIXEIRA	763	499	1.262	1	30
		LEGENDA TOTAL	763	499	1.262		
PFL	2508	DIONISIO HAGE	2.158	2.222	4.380	1	3
	2507	LUZIA VIVEIROS	1.439	1.750	3.189	3	13
	2518	ALOYSIO CHAVES					
	2510	FELIPE MENEZES	503	367	870	5	36
	2512	MARIO FREITAS	303	277	580	6	45
	2504	PEDRO GOUID	328	305	633	7	44
	2513	HAROLDO SILVA	235	159	394	9	50
	2517	OHÉLIO GUILHON					
	2514	JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO	120	167	287	10	52
	2509	FERNANDO NAVARRO	123	77	200	11	54
	2515	FRANCISCO SENA	73	38	111	13	58
	2520	IVAN MUNIZ					
	2515	JURACY TAVARES	84	25	109	14	52
	2502	XAPRY SILVA	25	21	46	15	68
	2506	PEDRO GOMES					
	2516	RAIMUNDO XAVIER	13	14	27	17	70
		LEGENDA TOTAL	9.570	8.932	18.502		
PMB	2617	ANTONIO PALMERIM	122	76	198	1	55
	2601	EDIVAL	54	28	82	3	61
	2606	MACEDO					
	2607	REGINA SOUZA	32	37	68	4	62
	2611	CHRISTIAN	41	28	53	5	67
	2613	MAGALHAES	25			6	
	2604	JESUS CARLOS	16	28	44	7	69
		LEGENDA TOTAL	1.563	1.029	2.592		
PT	1313	HUMBERTO	2.763	1.392	4.155	1	6
	1311	IRINEU PASTANA	1.030	826	1.856	3	24
	1333	CARLOS CASTRO					
	1310	BERNARDETE	309	200	509	4	28
	1329	DORIVAL NETO	38	3	54	5	66
	1366	EDGAR	51			6	
		LEGENDA TOTAL	4.201	3.269	17.738		
		VOTOS BRANCOS	28.714	27.435	56.149		
		VOTOS NULOS	10.506	8.304	18.810		
		TOTAL	103.609	97.051	200.660		

CARGO	DEPUTADO ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA CAPITAL	PARCIAL 35E	PARCIAL 46,55 %	CMPCARECIMENTO ATE ESTA CAPITAL	PARCIAL 116.506	PARCIAL 58,06 %
		INTERIOR	769	411	INTERIOR	84.154	41,94 %
		TOTAL			TOTAL	200.660	

PARTIDO / COLIGACAO	NUM CAND	NOME DO CANDIGATO	* ANTERIOR	* NESTA A C	* ATE ESTA A C	* NESTA A C	* CLASSIFICACAO PARCOL GERAD
MDP	15115	LUIZ MARIA	2.191	3.933	6.224	1	4
	15102	ALCIDES CORREA	2.652	437	3.093	3	6
	15122	CARLOS JEHA KAYATH					
	15111	ALDEFARO KLAUTAU	632	2.239	3.071	4	7
	14114	MARCO CHERMONT	2.388	600	2.988	5	9
		CARLOS VIEIRA	21	2.571		6	
	15160	AQUILIN BEZERRA	1.455	674	2.129	7	11
	15123	NILTON RIBEIRO	835	1.024	1.859	8	12
	15154	HAMILTON GUEDES	785	886	1.671	9	13
	15105	FERNANDO CASTRO	740	293	1.033	10	14
	15187	EMANUEL ALMEIDA	815	227	1.042	11	15
	15130	ADAMOR FILHO	854	483	1.337	12	17
	15114	NUNO MIRANDA	658	603	1.261	13	20
	15159	MARQUADIR SANTOS	593	601	1.194	14	21
		ELAYR LIMA	504	666	1.170	15	22
	24222	MARIA DO SOCORBO	622	574	1.196	16	25
	15136	ALONSO GUIMARAES	43	1.027	1.070	17	29
	15134	NILCON PINHEIRO				18	
	15146	BROOZE	603	371	974	19	32
	15141	BROOZE DE NAZARE	593	307	900	20	35
	15128	ITAMAR FRANCEZ	554			21	
	15150	JOSE LEITE	511	388	899	22	36
	15138	BATALHA	626	248	874	23	37
	15140	CARLES BELO	533	313	846	24	38
	15157	ALTEPE MURICY	487	317	804	25	40
	15139	JOSE DE ALENCAR	460	315	775	26	44
	15112	IRANILDO PAIVA				27	
	15155	TEOBALDO	410	336	746	28	48
	15121	CARLOS XAVIER	366	324	712	29	51
	15104	WANDENKOLK	335	377		30	
	15135	BIRA	504	195	699	31	52
	15116	FELIA	420	271	691	32	53
	15110	JOAO CARLOS	417	186	603	33	56
	15121	DANIEL CARDOSO				34	
	15123	ALBERTO	366	198	564	35	58
	15120	HAROLDO BEZERRA	202	323	525	36	62
	15108	EDSON BATISTA				37	

0411

15131	OTI SANTOS	252	272	273	38	62
15132	BRABO	248	202	456	40	69
15156	FONTELES DE LIMA	205	230	239	41	70
23123	ARNAEDD JORDY	270	187	427	42	74
15118	JOAO DE DEUS	327	89	416	43	74
15156	MOREIRA	215	171	346	44	82
15105	JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO	202	112	321	45	86
14116	RAIMUNDO ARAGAO	159	109	308	46	90
15163	FALGAO	187	113	308	47	83
15142	RAIMUNDO VASCONCELOS	126	124	290	48	96
15102	FERNANDO LOBATO	175	82	267	50	102
15103	PLINIO NETO	153	107	260	51	105
15113	SEBASTIAO SOUZA	149	93	242	52	111
73222	ROBERTO RIBEIRO	124	108	238	53	113
14104	FRANCISCO SALES	158	68	226	54	115
15122	CARLOS ESTACIO	130	186	219	56	122
15144	LEANDRO COSTA	142	63	205	58	126
15127	MANOEL DINIZ	51	153	204	59	128
24111	NEUYON MIRANDA	132	71	203	60	129
14124	VICENTE MOURA	55	148	203	60	129
15137	HUGO	112	91	203	60	129
14120	GUARACY CASTILHO	109	76	185	63	136
14118	JOSE RUFINO	103	83	186	64	141
15147	AURELIO PINTO	102	60	162	65	144
14109	CARLOS LOBO	107	64	153	66	147
14115	ABIAS CALDAS	85	70	137	68	158
14125	GOODEFERREIS	57	82	132	68	160
15132	OSVALDO MATOS	29	94	123	71	170
14101	LARSEN DILLON	71	82	119	72	173
14128	RAPHAEL LUCAS	83	48	115	73	175
14130	JOSE REBELO	64	48	112	74	176
15108	ANTONIO BENTES	57	45	102	75	183
15124	OLSON JAC	46	28	94	76	188
14112	ROY PINTO	50	21	71	77	210
14121	MENEZES JUNIOR	44	31	65	78	214
14105	JOSUE DOS SANTOS	28	24	56	80	250
14111	EDSON SAMPAIO	26	24	56	80	250
14119	VANDERLEY GOMES	22	23	45	81	238
15110	MARCELO SILVA	22	18	42	82	242
15125	RAIMUNDO MARQUES	25	13	38	83	249
15127	MANOEL DE JESUS	22	12	34	84	255
15143	CAVALCANTE	15	15	30	86	260
14105	FINON ABRAO	18	16	30	86	268
15149	RAIMUNDO PINTO	10	11	21	89	272
15148	RAIMUNDO BELEM	13	5	18	90	277
14113	ALEX LUZ ASSUNCAO	2	2	4	92	296
14122	AVELINO MARTINS	0	0	0	93	300
14108	LUIZ OTAVIO	0	0	0	93	300

LEGENDA

TOTAL 35-235 38-287 77-288 93 300

PDS

11122	JOSE DIORO	228	215	228	2	2
11240	FERNAN LOURENCO	2-107	3-586	5-693	1	2
11108	EDSON VAZOSO	2-094	1-079	3-143	3	10
11150	ELOY SANTOS	1-227	1-134	2-361	3	10
11268	RONALDO PASSABINHO	217	376	788	7	42
11280	ZENO VELOSO	395	377	772	9	45
11202	PEDRO ALENCAR	298	236	641	10	55
11233	MELIO VITAL BOGEA	184	234	418	12	73
11116	JOSE CROELHAS	154	220	374	12	78
11190	JOSE ARTHEIRO	203	123	336	15	84
11211	MILTON PERES	190	161	321	16	86
11230	CLOVIS	190	161	309	17	89
11222	MIGUEL VILHENA	190	117	307	18	91
11201	NELSON VALE	157	141	288	19	97
11166	ALBERTO ALEO	158	116	274	20	99
11137	RAUL LISBOA	152	120	272	21	100
11112	RAYMOND MESQUITA	188	198	370	23	104
11102	PAULO	144	75	219	24	119
11210	AFONSO	144	73	217	25	121
11188	RAYMONDO ALBUQUERQUE	133	104	206	26	125
11134	LUCAS	77	104	181	27	137
11134	FRANCISCO NOGUEIRA	90	85	175	28	139
11111	MIRANDA	110	57	167	29	148
11131	RIGUEL BASTOS	61	51	152	30	148
11120	NEY BRASIL	33	119	152	30	148
11120	GUIMARAES	95	48	143	32	153
11156	JOSE BARRA	76	58	137	33	158
11156	RAIMUNDO BOTELHO	78	50	128	34	165
11121	SAO BRABO	72	52	127	35	166
11106	ALVARO	86	35	121	37	172
11226	PAULO RAMALHO	78	32	110	38	178
11282	VIEIRA	67	28	95	40	188
11107	ARISTIDES SILVA	67	28	95	40	188
11107	VICENTE SOUZA	49	40	80	41	193
11110	STELIO	46	27	75	43	205
11190	CAMPOS	37	38	73	44	206
11276	CALIS	31	39	70	45	207
11151	JOAO EATISTA	31	39	70	46	211
11151	TEIXEIRA	38	26	64	47	215
11117	PAULO AMORIM	38	18	56	48	227
11133	JOSE MALTEZ	30	17	47	49	235
11200	ZECA BODRIGUES	25	10	39	50	247
11277	JOAO APOLCHA	25	12	37	50	247
11178	PINHEIRO	17	9	23	52	250
11138	SALCADO	17	9	23	52	250
11199	HILARIO	17	9	23	52	250
11199	OSCAR SILVA	17	9	23	52	250

LEGENDA

TOTAL 13-574 12-574 26-278 55 284

PDT

12122	ALBERTO SANTUSS	126	129	265	1	184
12110	EMANUEL MACHADO	45	45	90	3	192
12257	RAIMUNDO	32	27	59	5	196
12298	GIOVANNI CORREA	36	28	64	6	200
12112	LIRA	33	16	49	8	233
12250	ANTONIC MARIA	25	11	36	9	221
12222	JOSE SALAZAR	14	8	22	10	247
12233	MANOEL ALLENC	14	8	22	10	247
12233	LUIZ GENZAGA	14	8	22	10	247

0412

		7	8	13	14	28
	12133 SEVERINA GOMES	1	1	2	14	288
	12134 JOAO PESSOA					298
	12123 PAULO EDSON					
	LEGENDA TOTAL	188	159	1.306		
PFL	25213 EMARCY DIAS	1.456	4.007	5.498	1	13
	25214 COSTA FILHO	758	491	1.249	3	21
	25215 ZENALDO	342	264	1.088	4	23
	25216 CELIO	832	190	1.022	6	31
	25217 RAIMUNDO SANTOS					
	25218 PEDRO ODIVAL	361	211	278	7	27
	25219 ARLETE LIMA	189	282	471	9	67
	25220 FREDERICO SOUZA					
	25221 ANAVY SILVEIRA	393	168	497	10	98
	25222 ANAVY DADA	101	295	396	12	76
	25223 ORLANDO ALENCAR					
	25224 ITAMAR AMARO	254	129	383	13	77
	25225 FLORINDA RIKER	207	156	357	15	80
	25226 MESSIAS					
	25227 JULIO VIVETROS	172	131	319	17	82
	25228 ANTONIO GONCALVES					
	25229 PAULO VERGILINO	200	83	281	18	95
	25230 CARLOS RENEZES	178	103	266	20	103
	25231 ADOLFO SILVA	242	74			
	25232 CATARINO SOUZA	184	153	257	21	109
	25233 ADALDO AGUIA	178	76	254	23	106
	25234 ALIPIO MARTINS					
	25235 ALTAIR TRINDADE	148	96	244	24	107
	25236 JOSE MENDES	143	95	238	26	113
	25237 ALDO BERNAL					
	25238 OUTBA	133	92	225	27	117
	25239 ANGELO OLIVA	126	95	208	29	124
	25240 NONATO CABRAL	130	78			
	25241 FERNANDO MORAES	127	68	205	30	126
	25242 ERNANDES FILHO	114	82	202	32	135
	25243 ALBERTO WELLO					
	25244 NETANIAS RENEZES	136	153	189	33	135
	25245 CARLOS AUGUSTO	89	70	159	35	145
	25246 LUCIO DUARTE	89	65	153	37	148
	25247 JUSTINIANO ALVES	45	105	150	38	151
	25248 ANTONIO DINIZ					
	25249 EXPEDITO MENEZES	104	47	149	39	152
	25250 VICENTE CABRAL	77	55	132	41	162
	25251 ALEMIR JOSE					
	25252 ARDELDO ALENCAR	81	69	129	42	163
	25253 VICENTE CABRAL	57	61	118	44	174
	25254 ERASMO					
	25255 CARLOS COSTA	57	43	100	45	185
	25256 JOSE MARIA CHAVES	50	40	79	47	200
	25257 EDUARDO GODINHO	39				
	25258 NEUTON PANTOJA	41	38	79	47	200
	25259 NEOMAR VARELA					
	25260 DANIEL LUCRENCIO	57	28	78	48	202
	25261 RAYMUNDO BRASAO	44	26	72	51	207
	25262 HAROLDO PRACIANO					
	25263 JAIR RODRIGUES	27	40	67	52	212
	25264 SILAS	34	24	58	54	223
	25265 RAIMUNDO DEIRAS					
	25266 MONTEIRO	34	27	54	55	225
	25267 ROBERTO SOARES	25	17	46	57	237
	25268 JOAREZ TAVORA					
	25269 JOSE HIRTON	26	19	43	58	249
	25270 ARYNOZ NORONHA	15	21	36	60	251
	25271 FRANCISCO JOSE					
	25272 RICARDO MEDEIROS	7	0	3	61	297
	25273 CURIO					
	LEGENDA TOTAL	12.678	11.868	23.278		
PMB	26124 AGOSTINHO LINHARES	437	153	1.090	1	27
	26125 ANTONIO CEARA	367	64	431	3	61
	26126 ANTONIO TUPAN					
	26127 ESTEFANIO NAUAR	207	118	328	4	85
	26128 EDILSON	102	67	183	6	123
	26129 CLEITON PALMEIRA					
	26130 ANTONIO SANTOS	88	55	143	7	123
	26131 SIMAO HERRAN	57	66	123	9	170
	26132 MARIA DA GRACA					
	26133 FRANCISCO HORACIO	72	38	110	10	178
	26134 JOAO AUGUSTO	63	42	105	11	181
	26135 ANTONIO RICARDO PUGET MERGULHAO					
	26136 PAULO PINTOR	57	44	101	12	184
	26137 JOAO OLIVEIRA	50	24	94	15	190
	26138 RAIMUNDO REINALDO					
	26139 HAMILTON FERREZ	70	20	90	16	192
	26140 FRANCISCO CARLOS	61	24	88	18	195
	26141 BERNARDINO SILVA					
	26142 JOSE SOARES	56	31	87	19	196
	26143 WALTER GARCIA	57	15	72	21	207
	26144 ROBERTO SILVA					
	26145 FRANCO PEREIRA	43	19	62	22	216
	26146 RABIBI	44	18	62	22	216
	26147 DOUGLAS DALARMO	46	16	68	26	220
	26148 RIGUEL DO AMARAL	38	25	57	27	225
	26149 AUGUSTO LOBATO					
	26150 FLEICEL REIS	39	20	50	28	230
	26151 FERNANDO ROCHA	31	22	43	30	240
	26152 WALTER FONSECA					
	26153 ANTONIO AMERICO	25	16	41	31	243
	26154 JOAO BASTOS	22	14	35	33	251
	26155 LEONILDO MOURA					
	26156 SIDNEY PANTOJA	22	14	35	33	251
	26157 AFONSO PANTOJA	17	12	32	36	258
	26158 MARIO DAVID					
	26159 REGINA CASTEIRO	17	8	28	37	263
	26160 LUIZ FERNANDO	15	9	24	38	266
	26161 JOSE NUNES	16	8	24	38	266
	26162 ROSA OLIVEIRA	15	8	23	42	269
	26163 HAROLDO JORGE					
	26164 JOSE MARIA	14	8	22	42	271
	26165 JOAO CARRE	12	7	19	45	276
	26166 MANOEL PEREIRA					
	26167 CONRADO BEZERRA					
	26168 CLAUDIO TORRES	12	5	17	47	280
	26169 ADEMILTON SARMENTO	10	5	14	48	282
	26170 DEOCLECIO PARAGUASSU					
	26171 FRANCISCA COSTA	11	5	17	50	286
	26172 ANTONIO PEREIRA	9	5	18	52	291
	26173 ANTONIO JORGE	8	2	7	53	293
	26174 FRANCISCO SABINO					
	LEGENDA TOTAL	4.278	2.326	6.973		
PT	13234 EDILSON RODRIGUES	786	518	1.303	1	19
	13110 VALDIR	470	258	756	3	47
	13130 SERGIO CARNEIRO					

0413

13181	JOAO BATISTA	422	281	713	4	83
13184	EDUARDO SOARES	222	248	531	8	60
13111	ANTONIO PEREIRA	335	196			
13174	MARCEL LIBORIO	120	212	344	7	83
13113	RODRIGUES COPPE	54	70	164	9	142
13113	ERMELINDA GARCIA					
13135	RUI FERREIRA	77	61	138	10	157
13131	NIGUEL OVIARQ	61	66	112	12	176
13150	NILO OLIVEIRA	110	2			
13133	ADEMIR MARTINS	33	20	53	13	227
13124	EDIR BRIGLIA	25	23	48	14	235
13136	SEBASTIAO AGUIAR	9	38	47	15	235
13129	ROBERTO LOES	22	17	37	17	259
13222	ARTHUR IGNACIO	10	8	18	18	277
13266	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	8	6	14	18	282
13121	MARCEL BRAGANCA	10	3	9	21	290
13200	HELIO AMORIM	6	5	6	22	294
13103	WALDIR MARCAL	1	5	6		
LEGENDA TOTAL		1.262	1.023	3.517		

VOTOS BRANCOS	24.090	22.657	46.747
VOTOS NULOS	8.864	6.922	15.786
TOTAL	103.609	97.051	200.660

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA
ELEICOES DE 15/11/86 VS - 014 *

* 22/11/86 * HORA 03055 * TRE-L24 *

RESUMO DA VOTACAO		* 05A - DIVULGACAO PARCIAL		
CARGO GOVERNADOR	URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL	COMPARCIMENTO ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL
		769	411 53,45 %	116.506
PARTIDO / COLIGACAO S I G L A		V O T A C A O		
	ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	
MDP	VOTOS CANDIDATO	43.098	43.312	86.410
PFL	VOTOS CANDIDATO	9.093	10.113	19.206
PMB	VOTOS CANDIDATO	24.475	15.181	39.656
PT	VOTOS CANDIDATO	3.716	3.708	7.424
VOTOS BRANCOS		17.525	20.126	37.651
VOTOS NULOS		5.702	4.611	10.313
TOTAL		103.609	97.051	200.660

RESUMO DA VOTACAO		* 05A - DIVULGACAO PARCIAL		
CARGO SENADOR	URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL	COMPARCIMENTO ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL
		769	411 53,45 %	116.506
PARTIDO / COLIGACAO S I G L A		V O T A C A O		
	ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	
MDP	VOTOS CANDIDATOS 1	37.811	37.843	74.844
PFL	VOTOS CANDIDATOS 1	19.431	17.587	37.018
PMB	VOTOS CANDIDATOS 1	2.721	3.358	6.079
PT	VOTOS CANDIDATOS 1	3.258	3.224	6.482
VOTOS BRANCOS		60.171	62.116	122.287
VOTOS NULOS		24.609	18.573	43.182
TOTAL		207.218	154.102	401.320

RESUMO DA VOTACAO		* 05A - DIVULGACAO PARCIAL		
CARGO DEPUTADO FEDERAL	URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL	COMPARCIMENTO ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL
		769	411 53,45 %	116.506
PARTIDO / COLIGACAO S I G L A		V O T A C A O		
	ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	
MDP	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	31.508 36.833	31.613 36.334	63.121 73.167
PDS	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	8.315 9.025	8.835 9.521	17.150 18.546
PDT	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	763 971	498 689	1.261 1.660
PFL	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	8.711 9.570	7.661 8.532	16.372 18.102
PMB	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	1.384 1.563	780 1.027	2.164 2.590
PT	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	4.946 6.427	3.562 5.209	8.508 11.636
VOTOS BRANCOS		28.714	27.435	56.149
VOTOS NULOS		10.506	8.304	18.810
TOTAL		103.609	97.051	200.660

RESUMO DA VOTACAO		* 05A - DIVULGACAO PARCIAL		
CARGO DEPUTADO ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL	COMPARCIMENTO ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL
		769	411 53,45 %	116.506
PARTIDO / COLIGACAO S I G L A		V O T A C A O		
	ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	
MDP	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	31.020 35.235	32.388 36.251	63.388 71.486
PDS	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	13.183 13.757	12.033 12.517	25.216 26.274
PDT	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA TOTAL	478 666	287 543	765 1.209

0414

PFL	VOTOS CANDIDATOS	11.291	10.553	22.334
	LEGENDA	579	265	1.344
	TOTAL	12.060	11.618	23.678
PMB	VOTOS CANDIDATOS	3.473	1.413	5.286
	LEGENDA	970	2.520	3.490
	TOTAL	4.443	3.933	8.376
PT	VOTOS CANDIDATOS	3.231	2.570	5.801
	LEGENDA	1.253	1.033	2.286
	TOTAL	4.484	3.603	8.087
	VOTOS BRANCOS	24.090	22.657	46.747
	VOTOS NULOS	8.864	6.522	15.786
	TOTAL	103.609	97.051	200.660

PODER JUDICIÁRIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * 23/11/86 * HORA 15009 * TRE-L23 *
 ELEIÇÕES DE 15/11/86 VS - 015 * VOTACAO OBtida PELOS CANDIDATOS * 06A. DIVULGACAO PARCIAL

CARGO GOVERNADOR	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	542 40.78	787 59.22	1.329	COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	174.878 51.91	161.998 48.09	336.876
	INTERIOR	-	-	-	INTERIOR	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	TOTAL	-	-	-

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND.	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	* VOTOS NESTA PARC	* ATE ESTA PARC	* CLASSIFICACAO PAR/COL GERAL
MOP	15	HELIO GUEIRDS	86.410	62.153	148.563	1
PFL	25	JOAO DE PAIVA MENEZES	19.206	11.247	30.453	3
PMB	26	CARLOS LEVY	39.656	20.591	60.247	2
PT	13	MARIO NAZARENO NORONHA	7.424	5.931	13.355	4
		VOTOS BRANCOS	37.651	28.959	66.610	
		VOTOS NULOS	10.313	7.335	17.648	
		TOTAL	200.660	136.216	336.876	

CARGO SENADOR	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	542 40.78	787 59.22	1.329	COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	174.878 51.91	161.998 48.09	336.876
	INTERIOR	-	-	-	INTERIOR	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	TOTAL	-	-	-

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND.	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	* VOTOS NESTA PARC	* ATE ESTA PARC	* CLASSIFICACAO PAR/COL GERAL
MOP	152	ALMIR GABRIEL	66.543	44.620	111.163	1
	151	VICENTE QUEIROZ	23.298	14.736	38.034	2
		TOTAL1	89.841	59.356	149.395	
	111	JARBAS PASSARINHO	47.647	31.068	78.715	3
	112	OZIEL CARNEIRO	17.480	10.848	28.328	4
	113	ALDEBARO KLAUTAU	9.782	7.795	17.577	5
		TOTAL2	74.909	49.711	124.620	
PFL	251	ALACIO NUNES	27.544	16.803	44.347	6
	253	CLOVIS FERRO COSTA	6.531	3.832	10.363	7
	252	AZIZ MUTRAN	2.543	2.236	4.779	8
		TOTAL1	37.018	22.871	59.889	
PMB	261	HELTO DOURADO	9.080	5.718	14.798	9
	262	MARIA DO SOCORRO LEAO	8.116	4.948	13.064	10
		TOTAL2	17.232	10.666	27.862	
PT	131	AVELINO	8.813	7.201	16.014	11
	132	ROBERTO CORTEZ	7.074	5.891	12.965	12
		TOTAL3	15.887	13.092	28.979	
		VOTOS BRANCOS	123.287	88.555	211.842	
		VOTOS NULOS	43.182	27.983	71.165	
		TOTAL	401.320	272.432	673.752	

CARGO DEPUTADO FEDERAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	542 40.78	787 59.22	1.329	COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	174.878 51.91	161.998 48.09	336.876
	INTERIOR	-	-	-	INTERIOR	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	TOTAL	-	-	-

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND.	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	* VOTOS NESTA PARC	* ATE ESTA PARC	* CLASSIFICACAO PAR/COL GERAL
MOP	1505	CARLOS VINAGRE	7.008	3.741	10.749	1
	1510	GABRIEL GUERREIRO	3.694	6.217	9.911	2
	1511	MANGEL RIBEIRO	4.528	5.363	9.891	3
	1502	AMILCAR MOREIRA	6.447	3.314	9.761	4
	1519	FERNANDO VELASCO	3.931	8.848	6.779	5
	1525	MARIO MARTINS	3.368	2.081	5.449	6
	1516	ELIEL	3.211	2.064	5.275	7
	1504	ADEMIR ANDRADE	2.086	2.787	4.873	8
	1513	FAUSTO	1.688	2.998	4.686	9
	1515	BENEDITO MONTEIRO	2.140	2.265	4.405	10
	1507	JOAO BATISTA	2.501	674	3.175	11
	1570	ARNALDO MORAES	2.044	1.412	3.456	12
	1509	LUIZ CARNEIRO	2.141	1.043	3.184	13
	1506	JOAO MARQUES	2.040	1.113	3.153	14
	1517	JUVENIL	1.770	1.262	3.032	15
	1505	LUCIA BENEDE	1.845	823	2.668	16
	1503	PAULO FONTELES	1.523	1.946	3.469	17
	1512	ASDRUBAL MENDES	911	1.296	2.207	18
	1522	PAULO MATOS	735	1.134	1.869	19
	1526	ANTONIO CABRAL	1.372	1.437	2.809	20
	1501	ROMERO XIMENES	1.356	699	2.055	21
	1514	ANTONIO BENTES	1.054	641	1.695	22
	2323	RAMUNDO JINKINGS	1.024	546	1.570	23
	1521	ITAIR SILVA	991	531	1.522	24
	1508	ZENALDO	837	427	1.264	25
	1518	ROMAN LIBERAL	686	558	1.244	26
	1524	LENY CARPELO	749	363	1.112	27
	1504	EPILODO CAMPOS	659	433	1.092	28
	1523	GERVAGIO BRITO	611	345	956	29
	1403	EMANUEL	225	130	355	30
	1511	FATIMUS MENDES	237	555	792	31
	1512	MILTON DE BARROS	19	209	228	32
		LEGENDA TOTAL	10.046	7.143	17.189	
			73.167	56.134	129.301	
PDS	1118	OSVALDO MELO	4.080	2.641	6.721	1
	1102	JORGE ARBAGE	4.395	1.722	6.117	2
	1115	GIFSON PERES	2.845	984	3.829	3
	1122	GABRIEL HERMES	2.312	1.264	3.576	4
	1113	ANTONIO AMARAL	2.140	1.224	3.364	5
	1140	OSNY FILHO	589	316	905	6
	1159	SILVIO MEIRA	426	232	658	7
	1117	ALBERTO GONCALVES	330	209	539	8
	1101	PAULO CAIXADO	21	21	42	9

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro - 1986 - 7

0415

PDT	NOME DO CANDIDATO	VOTOS	LEGENDA TOTAL	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	TOTAL
1104	SEBASTIAO CURIO	3	1.396	56.149	18.810	200.660
1111	ALFREDO PAES BARRETO	3	18.546	36.064	12.148	198.216
1201	ARMANDO TEIXEIRA	3	1.262	94.213	30.958	336.876
2508	OTONISIO HAGE	3	398	285	155	535
2507	LUCTA VIVEIROS	3	1.660	155	133	338
2518	ALOYSIO CHAVES	3	4.702	107	103	217
2510	FELIPE MENEZES	3	3.189	68	82	150
2513	MARCOLO SILVA	3	573	39	21	60
2512	MARIO FREITAS	3	611	21	31	65
2504	PEDRO COUTO	3	394	82	44	130
2505	JOAO LEAL	3	200	53	14	67
2517	DHELIO GUTLHON	3	287	77	227	311
2509	FERNANDO NAVARRO	3	184	48	86	138
2514	JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO	3	109	74	7	181
2515	FRANCISCO SENA	3	111	63	174	254
2519	JURACY TAVARES	3	46	46	102	154
2520	IVAN HUMIZ	3	46	48	94	146
2502	ALMIRA SILVA	3	27	15	42	84
2506	PEDRO GOMES	3	27	15	42	84
2516	RAIMUNDO XAVIER	3	1.750	984	2.734	3.418
2617	ANTONIO PALMERIM	3	208	77	225	300
2601	EDIVAL	3	107	48	133	288
2602	REGINA SOUZA	3	68	39	107	214
2611	CHRISTIAN	3	82	21	103	206
2604	JESUS CARLOS	3	44	31	75	150
2613	MAGALHAES	3	53	14	67	134
3113	MUMBERTO	3	1.959	1.319	3.278	4.237
3117	IRINEU PASTANA	3	2.590	1.613	4.203	5.413
3133	CARLOS CASTRO	3	4.114	2.195	6.309	8.104
3110	BERNARDETE	3	2.317	2.118	5.025	6.343
3125	EDIVAL NETO	3	1.856	1.074	2.930	3.704
3366	EDGAR	3	509	227	736	962
		3	58	29	86	113
		3	54	7	61	61
		3	2.738	2.104	4.832	6.936
		3	11.636	8.353	19.989	28.339
		3	56.149	36.064	94.213	126.426
		3	18.810	12.148	30.958	41.016
		3	200.660	198.216	336.876	594.752

URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	542	40.781	COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	174.878	51.911
INTERIOR TOTAL	1.329	787	59.221	161.998	48.091
TOTAL				336.876	

CARGO	DEPUTADO ESTADUAL	INTERIOR	ANTERIOR	POSTERIOR	ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO PAR/COG GERAL
15115	LUIZ MARIA	6.224	533	6.757	1	1
15102	ALCIDES CORREA	4.228	577	4.805	2	2
15122	CARLOS JEMM KAYATH	3.093	1.588	4.681	3	3
15113	MARIO CHERMONT	2.988	1.409	4.397	4	4
15111	NICIAS RIBEIRO	1.959	2.398	4.357	5	5
15141	MARIA DE NAZARE	919	2.955	3.874	6	6
15151	ALDEBARO KLAUTAU	3.071	677	3.748	7	7
15134	NILCON PINHEIRO	1.870	2.368	4.238	8	8
15160	AQUELON BEZERRA	2.135	1.041	3.176	9	9
15110	JOAO CARLOS	680	2.443	3.123	10	10
15114	CARLOS VIETRA	2.592	443	3.035	11	11
15105	FERNANDO CASTRO	1.648	1.332	2.980	12	12
15104	MANDENKOLK	712	1.749	2.461	13	13
15125	RIRA	659	1.706	2.365	14	14
15156	HAMILTON GUEDES	1.671	628	2.299	15	15
15161	CARLOS XAVIER	720	1.578	2.298	16	16
15114	NUNO MIRANDA	1.301	830	2.131	17	17
15130	ADEMOR FILHO	1.337	748	2.085	18	18
15107	EMANUEL ALMEIDA	1.342	497	2.339	19	19
15128	ITAMAR FRANCEZ	901	1.356	2.257	20	20
15158	MOREIRA	346	1.356	1.702	21	21
15101	MARTUADIR SANTOS	1.194	500	1.694	22	22
24222	MARIA DO SOCORRO	1.133	556	1.689	23	23
15159	ELADYR LIMA	1.170	446	1.616	24	24
15146	BRONZE	674	556	1.230	25	25
15155	TEOBALDO	746	450	1.196	26	26
15150	JOSE LEITE	899	479	1.378	27	27
15108	ANTONIO BENTES	102	1.269	1.371	28	28
15138	BATALHA	872	460	1.332	29	29
15140	CARLOS BELO	846	432	1.323	30	30
15157	ALIRIO MURICY	804	511	1.315	31	31
15136	ALONSO GUIMARAES	1.073	236	1.309	32	32
15116	FEOLA	651	526	1.177	33	33
15120	IRANILDO PAIVA	775	386	1.161	34	34
15120	MARCOLO BEZERRA	534	607	1.141	35	35
15121	DANTELL CARDOZO	403	405	1.008	36	36
15156	FONTELLES DE LIMA	439	563	1.002	37	37
15139	JOSE DE ALENCAR	790	209	999	38	38
15131	OTTI SANTOS	524	423	947	39	39
14118	JOSE RUFINO	166	721	887	40	40
15133	BRABO	512	367	879	41	41
14123	ALBERTO	564	293	857	42	42
15127	MARCOLO DINIZ	204	603	807	43	43
15123	CARLOS ESTACIO	214	513	727	44	44
15106	EDSON BATISTA	635	168	803	45	45
23123	ARNALDO JORDY	427	241	668	46	46
15129	OSWALDO COELHO	450	207	657	47	47
15118	JOAO DE DEUS	416	170	586	48	48
15117	RAIMUNDO VASCONCELOS	305	252	557	49	49
15103	PLINIO NETO	260	287	547	50	50
15142	MIGUEL SAMPAIO	290	236	526	51	51
15147	AURELIO PINTO	162	353	515	52	52
15162	FALCAO	306	208	514	53	53
15109	JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO	211	163	374	54	54
15119	LUIS ALVES	211	235	446	55	55
14116	RAIMUNDO ARAGAO	308	135	443	56	56
15127	FERNANDO LOBATO	267	171	438	57	57
15113	SEBASTIAO SOUZA	242	171	413	58	58
15132	OSWALDO MATOS	123	250	373	59	59
23223	ROBERTO RIBEIRO	238	131	369	60	60
15137	HUGO	203	154	357	61	61
14104	FRANCISCO SALES	226	128	354	62	62
15126	BARBA	226	123	349	63	63
24111	NEUTON MIRANDA	203	131	334	64	64
15144	LEANDRO COSTA	205	110	315	65	65
14120	GUARACY CASTILHO	185	126	311	66	66
14106	CARLOS	153	98	251	67	67
14124	VICENTE MOURA	233	29	262	68	68

0416

	15145	JOSE FRANCISCO	134	52	216	66	161
	15147	ALVARO LOBO	142	74	216	67	161
	15148	RAIMUNDO BELEM	18	191	209	71	165
	14126	RAPHAEL LUCAS	115	81	196	72	169
	14125	GOOFRÉDO	135	61	196	72	169
	14130	JOSE REBELO	112	77	189	74	173
	14115	ABIAS CALDAS	137	48	185	75	179
	14101	LARSENE DILLON	119	57	176	76	182
	14112	RUY PINTO	71	89	160	77	191
	15124	WILSON JOAO	94	49	143	78	201
	15144	DUTRA	21	89	110	79	219
	14109	JOSUE DOS SANTOS	51	41	102	89	224
	14121	MENEZES JUNIOR	65	35	100	81	227
	15125	RAIMUNDO MARQUES	38	55	93	82	231
	15143	CAVALCANTE	30	56	86	83	234
	14127	HERALDO BESSA	33	48	87	84	238
	14111	EDSON SAMPAIO	50	30	80	85	240
	15152	MANOEL DE JESUS	34	36	70	86	245
	14110	MARCONILDO SILVA	42	25	67	87	248
	14105	PINON FRIAS	30	30	60	88	254
	14119	VANDERLEY GOMES	45	13	58	89	256
	14103	FERNANDO PINTO	30	13	43	90	265
	14107	MANOEL CASTRO	8	5	13	91	292
	14113	ALEX LUZ ASSUNCAO	4	2	6	92	296
	14122	AVELINO MARTINS	0	0	0	93	300
	14108	LUIZ OTAVIO	0	0	0	93	300
		LEGENDA TOTAL	8.098	6.010	14.108		
			71.486	51.711	123.197		
PPS	11122	JOSE DIOGO	5.697	282	5.975	1	2
	11121	KZAN LOURENCO	2.143	1.593	4.716	2	5
	11240	FERNANDO BAHIA	2.361	2.309	4.670	3	7
	11103	EDSON MATOSO	1.353	636	1.989	4	27
	11134	FRANCISCO NOGUEIRA	175	1.619	1.794	5	31
	11140	LIMA FILHO	1.103	643	1.746	6	32
	11150	ELIO SANTOS	764	635	1.399	7	39
	11260	RONALDO PASSARINHO	788	749	1.537	8	43
	11248	RODOLFO MIRANDA	788	671	1.459	9	42
	11280	ZENO VELOSO	772	384	1.156	10	54
	11202	PEDELO ALENCAR	493	274	767	11	62
	11216	VICTOR PAZ	493	269	762	12	69
	11114	JOSE CROELHAS	374	357	724	13	73
	11230	CLOVIS	399	373	772	14	77
	11111	MIGUEL BASTOS	152	457	609	15	84
	11291	NELSON VALE	268	282	570	16	91
	11281	MILTON PERES	321	238	559	17	92
	11181	HERMES	356	192	548	18	94
	11233	MELITO VITAL BOGEA	418	124	542	19	96
	11190	JOSE ARTHEIRO	309	157	493	20	102
	11222	MIGUEL VILHENA	307	169	476	21	106
	11137	PAULO LISBOA	270	168	438	22	112
	11221	ALBERTO MELO	274	121	395	23	122
	11166	CARLOS BENEDITO	272	123	395	23	122
	11161	RAIMUNDO MESQUITA	244	134	380	25	125
	11191	NEY BRASIL	152	224	376	26	126
	11198	RAIMUNDO BOTELHO	128	229	357	27	132
	11210	AFONSO	217	134	351	28	136
	11102	RAYMUNDO ALBUQUERQUE	206	94	300	29	145
	11112	PAULO	219	52	271	30	148
	11141	MIRANDA	167	101	268	31	149
	11188	LUCAS	181	72	253	32	152
	11120	GUILMARAS	143	63	206	33	168
	11236	AMYNTOR	125	72	197	34	168
	11106	ALVARO	121	71	192	35	171
	11171	GAO BRAVO	127	63	190	36	172
	11113	JOSE COSTA	137	33	170	37	184
	11270	CALS	72	93	165	38	185
	11228	PAULO RAMALHO	110	55	165	38	185
	11119	VIEIRA	106	45	151	40	196
	11191	MILICO	78	58	136	41	222
	11288	ARISTIDES SILVA	95	37	132	42	207
	11107	VICENTE SOUZA	80	37	117	43	213
	11180	CAMPOS	73	43	116	44	214
	11110	STELIO	75	30	105	45	221
	11155	JOAO BATISTA	70	32	102	46	224
	11151	TEIXEIRA	64	29	93	47	231
	11117	PAULO AMORIM	56	38	84	48	237
	11200	ZECA RODRIGUES	39	34	73	49	243
	11133	JOSE MATEZ	47	22	69	50	248
	11144	JOSE PAMPOLHA	39	29	68	51	247
	11277	PINHEDO	37	15	52	52	260
	11130	HILARIO	21	27	48	53	263
	11170	SALOMAO	23	6	29	54	279
	11199	OSCAR SILVA	13	8	21	55	284
		LEGENDA TOTAL	1.058	710	1.768		
			26.274	15.480	41.754		
PDT	12111	NAGIB MUTRAN	87	560	647	1	30
	12120	ALFREDO GANTUSS	265	148	411	2	117
	12200	GIOVANNI CORPEA	60	193	253	3	189
	12166	ROBERTO SILVA	30	56	86	4	146
	12110	EMANUEL MACHADO	90	45	135	5	203
	12257	RAIMUNDO	62	47	109	6	221
	12170	LIRA	59	31	90	7	235
	12112	ANTONIO MARIA	46	13	62	8	252
	12250	JOSE SALAZAR	36	7	43	9	265
	12233	LUIZ GONZAGA	20	21	41	10	267
	12222	MANOEL ALONSO	26	7	33	11	275
	12133	SEVERINA GOMES	13	5	18	12	287
	12115	JOAO PESSOA	10	1	11	13	288
	12123	PAULO EDSON	2	1	4	14	307
		LEGENDA TOTAL	344	267	611		
			1.209	1.311	2.520		
PFL	25213	EMILIO DIAS	3.499	67	3.566	1	3
	25251	GUARACY SILVEIRA	1.333	1.031	2.364	2	11
	25228	RAIMUNDO SANTOS	1.022	987	2.009	3	28
	25214	COSTA FILHO	1.249	722	1.971	4	34
	25294	ZENALDO	1.188	552	1.740	5	33
	25115	CELTO	1.053	311	1.364	6	46
	25219	PERO DIOVAL	572	323	895	7	63
	25129	AMARU SILVEIRA	467	292	759	8	71
	25245	ARLETE LIMA	518	173	691	9	76
	25222	JOSUEZ TAVORA	46	61	107	10	87
	25247	FREDERICO SOUZA	37	145	182	11	92
	25142	MESSIAS	357	260	617	12	93
	25185	MELTO OBRAS	415	185	600	13	89
	25182	FLORENTINA RIBEIRO	361	226	587	14	86
	25181	ALTAIR TRINDADE	244	327	571	15	80
	25130	TITANAR LIMA	383	185	568	16	89
	25126	ALDO BERNAL	238	260	498	17	101
	25135	PAULO VERGILINO	290	182	472	18	105
	25232	JULIO VIVEIROS	310	157	467	19	107
	25122	CARLOS MENEZES	281	186	467	19	107
	25218	MONTENEGRO	57	393	450	20	139
	25194	ORLANDO ALENCAR	364	27	391	21	113
	25271	ALCIDIO MARTINS	254	139	393	22	118
	25266	THOMPSON MOTA	156	148	304	23	117
	25147	ANTONIO GONCALVES	130	47	177	24	121
	25217	JOSE MENDES	242	157	399	25	121

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro - 1986 - 9

0417

25237	NETANIAS MENEZES	189	182	381	27	128	
25225	FERNANDO MORAES	205	164	365	28	128	
25254	ANGÉLO FLIVA	221	148	367	28	130	
25167	EXPEDITO MOREIRA	150	214	158	30	131	
25114	CATARINO SOUZA	157	200	157	31	132	
25290	NONATO CABRAL	208	124	332	32	139	
25102	DUTRA	225	92	317	33	141	
25180	FRANCISCO FILHO	252	114	316	34	141	
25190	ADOLFO SILVA	266	44	310	35	144	
25205	ALBERTO HELLO	196	60	286	36	146	
25123	LUCIO DUARTE	156	126	285	37	147	
25214	BRASIL	126	119	248	38	155	
25132	ALDENI JOSE	149	95	244	39	156	
25244	JUSTINIANO ALVES	152	82	236	40	157	
25133	ANTONIO DINIZ	152	73	225	41	158	
25286	CARLOS AUGUSTO	121	35	215	42	161	
25256	HAROLDO ALENCAR	121	64	189	43	167	
25147	NEOMAR VARELA	79	113	189	44	173	
25212	CARLOS COSTA	113	86	126	45	178	
25278	VICENTE CABRAL	132	50	122	46	183	
25191	EDUARDO GODINHO	69	72	171	47	183	
25145	JOSE MARIA CHAVES	100	60	163	48	191	
25230	FRAYAO	125	23	126	49	195	
25137	DANIEL LOURENCO	78	72	120	50	198	
25173	SILLAS	66	84	156	50	199	
25250	RAIMUNDO OIRAS	58	75	133	52	206	
25127	JAIR RODRIGUES	27	61	128	53	208	
25215	NEUTON PANTOJA	76	44	123	54	210	
25146	RAIMUNDO BRASAO	78	37	115	55	216	
25281	JUREM SOARES	54	56	112	56	218	
25280	HAROLDO PRACTIANO	72	31	103	57	223	
25149	FRANCISCO JOSE	36	56	65	58	229	
25249	JOSE HIRON	43	7	50	59	264	
25174	ARINOS NORONHA	41	6	47	60	264	
25279	RICARDO MEDEIROS	3	1	4	61	297	
25101	CURIO	2	3	2	62	299	
	LEGENDA	1.344	828	2.172			
	TOTAL	23.678	11.771	35.449			
PMB	26126	AGOSTINHO LINHARES	1.090	532	1.622	1	37
	26173	ANTONIO CEARA	327	172	499	2	74
	26160	ANTONIO TUPAN	431	66	497	3	101
	26185	ESTEFANIO NAUAR	326	164	490	4	133
	26145	LUIZ SERGIO	195	71	265	5	150
	26132	CLEITON PALMEIRA	163	51	214	6	151
	26139	ANTONIO SANTOS	143	68	211	7	164
	26108	MARIA DA GRACA	123	66	189	8	173
	26159	SIMAO HERNAN	124	63	187	9	177
	26195	PAULO PINTOR	151	81	232	10	183
	26152	JOSE SOARES	87	77	164	11	187
	26244	BERNARDINO SILVA	88	75	163	12	188
	26121	ANTONIO RICARDO PUGET MERGULHAG	105	57	162	13	193
	26197	JOAO OLIVEIRA	97	64	161	14	193
	26141	FRANCISCO HORACIO	110	44	154	15	194
	26147	JOSE AUGUSTO	105	43	148	16	201
	26130	WALTER GARCIA	86	46	134	17	204
	26210	RAIMUNDO REINALDO	94	34	128	18	218
	26128	HAMILTON FARIAS	60	33	123	19	217
	26115	FRANCISCO CHAVES	90	26	116	20	214
	26167	FRANCO	62	51	113	21	217
	26127	ROBERTO SILVA	72	30	102	22	234
	26136	FERNANDO PEREIRA	62	36	98	23	238
	26114	RABYBI	62	33	95	24	229
	26156	AUGUSTO LOBATO	57	32	89	25	233
	26165	ELEGIO REIS	50	35	85	26	235
	26213	NILSON OLIVEIRA	24	61	85	26	235
	26189	DOUGLAS JATI	61	19	80	28	243
	26175	MIGUEL DO CARMO	38	18	76	29	242
	26187	JOSE BASTOS	41	26	67	30	248
	26153	FERNANDO ROCHA	45	20	65	31	253
	26143	LEONILDO MOURA	36	29	65	31	253
	26106	WALTER FONSECA	43	18	61	31	253
	26111	STONEY	41	15	56	35	258
	26124	ANTONIO AMERICO	32	24	56	35	258
	26120	MARIO DAVID	32	24	56	35	258
	26142	AFONSO PANTOJA	33	7	40	37	264
	26166	LUIZ FERNANDO	24	16	40	37	263
	26190	HAROLDO JCRGE	23	17	40	37	264
	26137	REGINA PINHEIRO	25	10	35	40	271
	26196	MANOEL PEREIRA	19	17	36	41	273
	26107	MANOEL CASTILHO	25	9	34	42	274
	26158	JOSE MARIA	22	11	33	43	275
	26161	JOSE NUNES	24	6	30	44	277
	26216	JONI GARSKE	21	6	30	44	277
	26188	CONRADO REZERPA	18	9	27	46	290
	26177	ADEMILTON SARMENTO	16	10	26	47	291
	26119	CLAUDIO TORRES	14	7	21	49	284
	26118	DECELECTO PARAGUASSU	14	7	21	49	284
	26150	ANTONIO PEREIRA	8	11	19	50	286
	26183	FRANCISCO BEITO	11	6	17	51	289
	26172	FRANCISCO SABINO	6	8	14	52	293
	26134	JOSIAS DA COSTA	12	1	13	53	295
	26105	ANTONIO JORGE	7	2	9	54	295
	LEGENDA	1.677	1.130	2.807			
	TOTAL	6.963	3.621	10.584			
PT	13234	EDMILSON RODRIGUES	1.304	711	2.015	1	29
	13110	VALDIR	822	1.109	1.931	2	29
	13130	SERGIO CARNEIRO	736	472	1.208	3	57
	13104	EDUARDO SOARES	713	341	1.054	4	56
	13101	JOAO BATISTA	714	309	1.023	5	57
	13111	ANTONIO PEREIRA	531	340	871	6	47
	13121	MANOEL SPAGANCA	12	730	742	7	71
	13124	MANOEL LIBERTO	344	236	580	8	89
	13213	EVERARDO LOPES	218	200	418	9	113
	13113	EMELINDA GARCIA	164	88	252	10	153
	13131	MIGUEL OVIDIO	127	67	194	11	163
	13135	RUI FERREIRA	138	50	188	12	174
	13133	ADENIR MARTINS	53	61	114	13	144
	13150	NILIO OLIVEIRA	112	51	163	14	212
	13136	SEBASTIAO AGUIAR	47	51	98	15	212
	13125	EDIS BRIGLIA	48	24	72	16	244
	13129	RONALDO LOPES	40	20	60	17	254
	13123	ROBERTO OSORTO	31	13	44	18	265
	13222	ARTHUR IGNACIO	16	10	26	19	277
	13200	HELEO ANTONI	6	11	17	20	287
	13266	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	14	4	18	21	297
	13103	WALDIR MASCAL	6	1	7	22	300
	LEGENDA	2.316	1.745	4.061			
	TOTAL	8.517	6.632	15.149			
	VOTOS BRANCOS	46.747	35.444	82.191			
	VOTOS NULOS	15.786	13.236	29.022			
	TOTAL	200.660	136.215	336.875			

PODER JUDICIÁRIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * 23/11/86 * HORA 15009 * TRE-L24 *
 ELEICOES DE 15/11/86 VS - 015 * RESUMO DA VOTACAO * 06A DIVULGACAO PARCIAL

CARGO GOVERNADOR		URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL		COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	
		542	40,78 %	174,878	51,91 %
INTERIOR		787	59,22 %	161,998	48,09 %
TOTAL		1.329		336,876	
PARTIDO / COLIGACAO		V O T A C A O		ATE ESTA PARC	
		ANTERIOR	NESTA PARC		
MOP	VOTOS CANDIDATO	86.410	62.153	148.563	
PFL	VOTOS CANDIDATO	19.206	11.247	30.453	
PMB	VOTOS CANDIDATO	39.656	20.591	60.247	
PT	VOTOS CANDIDATO	7.424	5.931	13.355	
VOTOS BRANCOS		37.651	28.959	66.610	
VOTOS NULOS		10.313	7.335	17.648	
TOTAL		200.660	136.216	336.876	

0418

CARGO SENADOR

PARTIDO / COLIGACAO		V O T A C A O		ATE ESTA PARC	
		ANTERIOR	NESTA PARC		
MOP	VOTOS CANDIDATOS 1	89.841	59.554	149.395	
	VOTOS CANDIDATOS 2	74.909	49.711	124.620	
	VOTOS CANDIDATOS 1	37.018	22.871	59.889	
	VOTOS CANDIDATOS 2	9.080	5.718	14.798	
	VOTOS CANDIDATOS 1	8.116	4.948	13.064	
	VOTOS CANDIDATOS 2	8.813	7.201	16.014	
	VOTOS CANDIDATOS 1	7.074	5.891	12.965	
VOTOS BRANCOS		123.287	88.555	211.842	
VOTOS NULOS		43.182	27.983	71.165	
TOTAL		401.320	272.432	673.752	

CARGO DEPUTADO FEDERAL

PARTIDO / COLIGACAO		V O T A C A O		ATE ESTA PARC	
		ANTERIOR	NESTA PARC		
MOP	VOTOS CANDIDATOS	63.121	48.961	112.082	
	LEGENDA	10.046	7.143	17.189	
	TOTAL	73.167	56.104	129.271	
PDS	VOTOS CANDIDATOS	17.150	8.118	25.268	
	LEGENDA	1.378	1.054	2.432	
	TOTAL	18.528	9.172	27.700	
PDT	VOTOS CANDIDATOS	1.262	732	1.994	
	LEGENDA	398	311	709	
	TOTAL	1.660	1.043	2.703	
PFL	VOTOS CANDIDATOS	14.352	8.235	22.587	
	LEGENDA	7.750	4.894	12.644	
	TOTAL	18.102	9.219	27.321	
PMB	VOTOS CANDIDATO	631	294	925	
	LEGENDA	1.959	1.319	3.278	
	TOTAL	2.590	1.613	4.203	
PT	VOTOS CANDIDATOS	8.908	6.249	15.157	
	LEGENDA	2.728	1.944	4.672	
	TOTAL	11.636	8.193	19.829	
VOTOS BRANCOS		56.144	38.064	94.213	
VOTOS NULOS		18.810	12.148	30.958	
TOTAL		200.660	136.216	336.876	

CARGO DEPUTADO ESTADUAL

PARTIDO / COLIGACAO		V O T A C A O		ATE ESTA PARC	
		ANTERIOR	NESTA PARC		
MOP	VOTOS CANDIDATOS	63.388	45.701	109.089	
	LEGENDA	8.098	6.010	14.108	
	TOTAL	71.486	51.711	123.197	
PDS	VOTOS CANDIDATOS	25.216	14.170	39.386	
	LEGENDA	1.058	1.110	2.168	
	TOTAL	26.274	15.280	41.754	
PDT	VOTOS CANDIDATOS	865	1.044	1.909	
	LEGENDA	344	267	611	
	TOTAL	1.209	1.311	2.520	
PFL	VOTOS CANDIDATOS	22.334	10.943	33.277	
	LEGENDA	1.344	828	2.172	
	TOTAL	23.678	11.771	35.449	
PMB	VOTOS CANDIDATOS	5.286	2.501	7.787	
	LEGENDA	1.677	1.130	2.807	
	TOTAL	6.963	3.631	10.594	
PT	VOTOS CANDIDATOS	6.201	4.887	11.088	
	LEGENDA	2.316	1.743	4.059	
	TOTAL	8.517	6.630	15.147	
VOTOS BRANCOS		46.747	35.444	82.191	
VOTOS NULOS		15.786	10.236	26.022	
TOTAL		200.660	136.216	336.876	

PODER JUDICIÁRIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * 24/11/86 * HORA 11056 * TRE-L23 *
 ELEICOES DE 15/11/86 VS - 015 * VOTACAO OBIDA PELOS CANDIDATOS * 07A DIVULGACAO PARCIAL

CARGO GOVERNADOR P.		URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL		COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	
		575	41,31 %	184,179	52,37 %
INTERIOR		917	58,69 %	168,026	47,63 %
TOTAL		1.392		352,805	
PARTIDO / COLIGACAO		V O T A C A O		CLASSIFICACAO GERAL	
		ANTERIOR	NESTA PARC		
MOP	15 HELIC GUEIROS	148.563	7.672	156.235 1	
PFL	25 JOAO DE PAIVA MEJELLS	30.453	1.229	31.682 3	
PMB	26 CARLOS LEVY	60.247	2.638	62.885 2	

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro 1986 - 11

0419

PT	12	MÁRIO NAZARENO NORONHA	13.355	532	13.887	4
			VOTOS BRANCOS	66.610	2.972	69.582
			VOTOS NULOS	17.648	886	18.534
			TOTAL	336.876	15.929	352.805

CARGO SENADOR			URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	575 41,31 %	COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	184.779 52,37 %
			INTERIOR	817 58,69 %	INTERIOR	168.026 47,63 %
			TOTAL	1.392	TOTAL	352.805

PARTIDO / COLIGACAO	NUM CAND	NOME DO CANDIDATO	ANTERIOR	RESTA PARC ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO PARCIAL	CLASSIFICACAO GERAL
MDP	151	ALMIR GABRIEL VICENTE CUEIROZ	111.262	5.671	117.033	1
	152	JORRAS RASSEARINHO	30.032	1.960	31.992	2
	153	ALDEBARO KLAUTAU	149.395	7.631	157.026	3
TOTAL1			288.689	15.262	303.951	
PFL	251	ALACIO NUNES	46.323	1.729	48.052	1
	252	CLOVIS FERRO COSTA	4.779	222	5.001	2
	252	AZIZ NUTRAN	55.885	2.425	62.314	3
TOTAL1			106.987	4.376	111.363	
PHB	261	HELIO DOURADO	14.758	737	15.495	1
	262	MARIA DO SOCORRO LEAO	13.064	630	13.694	1
PT	131	AVELINO	16.014	664	16.678	1
	132	ROBERTO CATEZ	12.565	500	13.065	1
			VOTOS BRANCOS	211.842	9.869	221.711
			VOTOS NULOS	71.165	3.418	74.583
			TOTAL	673.752	31.898	705.610

CARGO DEPUTADO FEDERAL			URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	575 41,31 %	COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	184.779 52,37 %
			INTERIOR	817 58,69 %	INTERIOR	168.026 47,63 %
			TOTAL	1.392	TOTAL	352.805

PARTIDO / COLIGACAO	NUM CAND	NOME DO CANDIDATO	ANTERIOR	RESTA PARC ATE ESTA PARC	CLASSIFICACAO PARCIAL	CLASSIFICACAO GERAL
MDP	1505	CARLOS VINAGRE	10.749	531	11.280	1
	1511	MANOEL RIBEIRO	6.851	453	7.304	2
	1510	GABRIEL GUERREIRO	9.911	119	10.030	3
	1502	AMILCAR MOREIRA	9.761	240	10.001	4
	1512	FERNANDO VIEASCOS	6.776	348	7.127	5
	1525	MARIC MARTINS	5.449	306	5.755	6
	1516	ELIEI ANDRADE	5.250	219	5.469	7
	1504	ADEMIR FAUSTO	4.876	225	5.101	8
	1513	BENEDICTO MONTEIRO	4.405	163	4.568	9
	1507	JOAO BATISTA	3.475	200	3.675	10
	1520	ARNALDO MCRAES	3.456	162	3.618	11
	1506	JOAO MARQUES	3.155	137	3.292	12
	1517	LUIZ CARNEIRO JUVENIL	3.182	111	3.293	13
	1517	JUVENIL	3.032	172	3.204	14
	1405	LUCIA BENEFO	2.668	108	2.776	15
1502	PAULO FUNTELES	2.469	130	2.599	16	
1512	ASDRUBAL MENDES	2.207	165	2.372	17	
1526	ANTONIO CABRAL	1.665	86	1.751	18	
1514	ANTONIO BERTES	1.655	224	1.919	19	
1522	PAULO MATOS	1.872	24	1.896	20	
1501	ROBERTO XIENES	1.755	108	1.863	21	
1521	RAYMUNDO WINKINGS	1.733	62	1.795	22	
1521	ITAIR SILVA	1.521	62	1.583	23	
1508	ZENAIDE	1.264	50	1.314	24	
1518	RONAN LIBERAL	1.244	10	1.254	25	
1524	LENY CAMPELO	1.112	69	1.181	26	
1404	EPILOGO CAMPOS	1.086	51	1.137	27	
1403	GEVASIO BRITO	926	37	963	28	
1403	EMANUEL	355	15	370	29	
1401	RAYMUNDO MENDES	325	18	343	30	
1402	MILTON DE BARROS	28	3	31	31	
LEGENDA TOTAL			129.271	5.785	135.056	
PDS	1118	OSVALDO MELO	6.771	304	7.075	1
	1115	JORGE ARBAGE	3.833	346	4.179	2
	1122	GABRIEL HERMES	3.581	139	3.720	3
	1113	ANTONIO AMARAL	3.324	131	3.455	4
	1140	OSNY FILHO	905	46	951	5
	1150	SILVIO MEIRA	656	23	681	6
	1110	ALBERTO GONCALVES	535	23	558	7
	1101	PAULO CAEADIC	42	1	43	8
	1109	SERASIAO CURIO	5	0	5	9
	1111	ALFREDO PAES BARRETO	5	0	5	10
LEGENDA TOTAL			28.450	1.537	29.987	
PDT	1201	ARMANDO TEIXEIRA	1.994	73	2.067	1
LEGENDA TOTAL			2.703	79	2.782	
PFL	2506	DIDNISTO HAGE	6.330	242	6.572	1
	2507	LUZIA VIVEIROS	5.279	274	5.553	2
	2516	ALDOYSI CHAVES	4.900	166	5.066	3
	2510	HELIO MENDES	1.454	54	1.508	4
	2513	HAROLDO SWEDES	1.309	58	1.367	5
	2512	MARIO FREITAS	922	40	962	6
	2504	PEDRO COUTO	823	53	876	7
	2505	JOAO LEAO	650	30	680	8
	2517	HELIC GULHEN	634	30	664	9
	2505	FERNANDO NAVARRO	505	8	513	10
	2519	FRANCISCO ILIASSA	273	26	299	11
	2519	JURACY TAVARES	183	7	190	12
	2520	IVAN MUNIZ	174	10	184	13
	2502	ALMIR SILVA	102	5	107	14
	2506	PEDRO GOMES	94	11	105	15
2516	RAYMUNDO XAVIER	42	1	43	16	
LEGENDA TOTAL			27.321	1.188	28.509	

12 - Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro - 1986

0420

PMB	2617	ANTONIO PALMERIM	288	2	288	1	27
	2601	EDIVAL	140	7	140	4	61
	2602	REGINA SOUZA	188	1	188	4	62
	2611	CHRISTIAN	82	7	82	7	67
	2606	WACED	69	2	69	7	68
	2604	JESUS CARLOS					
	2613	MAGALHAES					
		LEGENDA TOTAL	2.330	168	2.330		
PT	1313	HUMBERTO	328	3	328	1	7
	1311	IRINEU PASTANA	166	115	6.201	3	13
	1333	CARLOS CASTRO	115		3.045	5	26
	1310	BERNARDETE	762	26	762	4	47
	1332	BORIVAL NETO	61	0	61	6	69
	1362	EDGAR					
		LEGENDA TOTAL	4.522	192	20.874		
		VOTOS BRANCOS	94.213	4.703	98.916		
		VOTOS NULOS	30.556	1.558	32.114		
		TOTAL	336.876	15.929	352.805		

CARGO DEPUTADO ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL	ESTA PARCIAL 41.213	CCMPARCAMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL 194.779
	INTERIOR	1.392	INTERIOR 158.020
	TOTAL	1.392	TOTAL 352.805

PARTIDO / COLIGACAO	NUM CAND	NOME DO CANDIDATO	* ANTERIOR	* NESTA	A PARC	A TE	ESTA PARC	CLASSIFICACAO PARCEL	GERAL
MDP	15115	LUIZ MARIA	6.757	420	7.187	1	2	4	5
	15102	ALCIDES FERREIRA	4.681	323	5.004	3	3	8	10
	15122	CARLOS JEHA KAYATH	4.357	215	4.572	5	6	11	13
	15111	MARIO CHERMONT	4.255	199	4.454	6	7	12	14
	15113	NICIAS RIBEIRO	3.874	225	4.099	6	7	12	14
	15141	MARIA DE NAZARE	3.748	157	3.905	7	8	13	15
	15151	ALDEBARG KLAVITAU	3.718	84	3.802	8	9	14	16
	15121	NILSON PINHEIRO	3.196	31	3.227	10	11	15	17
	15160	AQUILON BEZERRA	3.180	183	3.363	10	11	15	17
	15110	JOAO CARLOS	3.080	2	3.082	12	13	17	18
	15105	FERNANDO CASTRO	3.041	2	3.043	12	13	17	18
	14114	CARLOS VIETRA	2.461	65	2.526	13	14	18	20
	15104	WANDERKOLK	2.405	110	2.515	13	14	18	20
	15112	BIRA	2.255	91	2.346	15	16	20	21
	15154	HAMILTON GUEDES	2.255	5	2.303	16	17	21	23
	15151	CARLOS XAVIER	2.231	124	2.355	16	17	21	23
	15191	NONO MIRANDA	2.085	114	2.199	17	18	22	24
	15130	ADAMOR FILHO	2.035	84	2.119	18	19	23	25
	15107	EMANUEL ALMEIDA	1.850	144	1.994	19	20	24	26
	15125	ITAMAR FERREIRA	1.850	144	1.994	19	20	24	26
	15101	MARIUADIR SANTOS	1.669	114	1.783	22	23	27	29
	24222	MARIA DO SOCORRO	1.702	69	1.771	23	24	28	30
	15156	MOREIRA	1.616	69	1.685	24	25	29	31
	15159	ELADYR LIMA	1.530	154	1.684	25	26	30	32
	15144	BRONZE	1.315	170	1.485	25	26	30	32
	15124	ARFRIC MURICY	1.378	72	1.450	27	28	32	34
	15150	JOSE LEITE	1.378	72	1.450	27	28	32	34
	15155	TEODALDO	1.336	49	1.385	28	29	33	35
	15140	CARLOS BELC	1.328	69	1.397	28	29	33	35
	15138	BATALHA	1.322	69	1.391	28	29	33	35
	15136	ALGONSC GUIMARAES	1.309	75	1.384	31	32	36	38
	15108	ANTONIO BENTES	1.371	85	1.456	33	34	38	40
	15116	PEOLA	1.141	119	1.260	34	35	39	41
	15120	HAROLDG BEZERRA	1.141	119	1.260	34	35	39	41
	15112	IRANILDO PAIVA	1.161	67	1.228	35	36	40	42
	15134	JOSE DE ALENCAR	1.085	193	1.278	36	37	41	43
	15121	DANIEL CARDOSO	1.008	31	1.039	37	38	42	44
	15154	EMILLES DE LIMA	1.002	14	1.016	38	39	43	45
	15131	OTI SANTOS	947	58	937	40	41	45	47
	15133	GRABO	879	58	937	40	41	45	47
	14118	JOSE RUFINO	867	48	915	41	42	46	48
	14123	ALBERTO	807	4	811	42	43	47	49
	15127	MANOEL DINIZ	727	23	750	44	45	49	51
	15123	CARLOS ESTACIO	693	50	743	45	46	50	52
	15106	ARNALDO JEROY	653	17	670	46	47	51	53
	15125	EDSON BATISTA	657	109	766	48	49	53	55
	15125	OSWALDO COELHO	526	32	558	49	50	54	56
	15142	MIGUEL SAMPAIO	586	17	603	50	51	55	57
	15118	JOAO DE DEUS	557	7	564	51	52	56	58
	15117	RAIMUNDO VASCONCELOS	527	7	534	52	53	57	59
	15103	CLINIC NETO	515	7	522	52	53	57	59
	15147	AURELIO PINTO	514	4	518	53	54	58	60
	15162	FALCÃO	484	24	508	54	55	59	61
	14114	JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO	443	32	475	55	56	60	62
	14114	RAIMUNDO ARAGAO	443	32	475	55	56	60	62
	15115	LUIS ALVES	446	30	476	56	57	61	63
	14100	FERNANDO LEBATO	416	19	435	58	59	63	65
	15113	SEBASTIAO SOUZA	413	9	422	59	60	64	66
	15132	ROBERTO RIBEIRO	373	25	398	60	61	65	67
	15133	ROBERTO RIBEIRO	357	19	376	61	62	66	68
	15137	HUGO	354	19	373	62	63	67	69
	14104	FRANCISCO SALES	354	19	373	62	63	67	69
	15126	RABRA	344	10	354	63	64	68	70
	22111	MADTON MIRANDA	334	20	354	63	64	68	70
	15144	LEANDRO COSTA	315	10	325	64	65	69	71
	14120	GUARACY CASTILHO	311	23	334	65	66	70	72
	14106	CARLOS	281	10	291	66	67	71	73
	14124	VICENTE MOURA	232	6	238	67	68	72	74
	15145	JOSE FRANCISCO	218	10	228	68	69	73	75
	14117	ALVARE LUIZ	205	1	210	69	70	74	76
	15146	RAIMUNDO BELEM	186	12	198	70	71	75	77
	14127	RODRIGUES LUCAS	186	5	191	71	72	76	78
	14130	JOSE REBELO	189	5	194	72	73	77	79
	14115	ABIAS GALDAS	185	0	185	73	74	78	80
	14101	LARSEN DILLON	172	6	178	74	75	79	81
	14112	ROY PINTO	160	6	166	75	76	80	82
	15124	VILSON JOAC	143	7	150	76	77	81	83
	15122	DUTRA	102	11	113	77	78	82	84
	14105	JOSUE DOS SANTOS	102	11	113	77	78	82	84
	14121	MENEZES JUNIOR	100	6	106	78	79	83	85
	14127	RAMON DOS SAQUES	93	18	111	79	80	84	86
	14127	HERALDO BESSA	83	18	101	80	81	85	87
	15143	CAVALCANTE	80	1	81	81	82	86	88
	14111	EDSON SAMPAIO	70	3	73	82	83	87	89
	15112	MANOEL DE JESUS	67	0	67	83	84	88	90
	14110	MARCINILDO SILVA	60	0	60	84	85	89	91
	14115	PINON FALCÃO	58	0	58	85	86	90	92
	14115	VANDERLEY GOMES	58	0	58	85	86	90	92
	14103	FERNANDO RIBO	43	1	44	86	87	91	93
	14112	MANOEL CASTRO	13	1	14	87	88	92	94
	14112	ALEX LUZ ASSUNCAO	6	0	6	88	89	93	95
	14122	AVELINO MARTINS	0	0	0	89	90	94	96

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro - 1986 - 13

PDS

		0	0	0	93	300
	14106 LUIZ STAVIE					
	LEGENDA TOTAL	123:198	5.078	129:743		
	11122 JOSE DIOGO	5.575	345	6.324	1	2
	11121 KEAN LOURENCO	4.712	215	4.931	3	7
	11240 FERNANDU EAHIA	4.670	96	4.766	3	7
	11103 EDSON MATOSO	1.585	52	1.888	4	26
	11120 LIMA EILHO	1.738	8	1.807	6	35
	11134 FRANCISCO ACGUEIRA	1.734	8	1.807	6	35
	11248 RODIMAR MIRANDA	1.455	305	1.764	7	36
	11150 ELOY SANTO	1.455	74	1.577	9	42
	11266 RONALDO PASSARINHO	1.537	40	1.577	9	42
	11280 ZENO VELOSO	1.156	67	1.207	10	55
	11282 PEDRO ALENCAR	815	32	864	11	68
	11116 JOSE CRDELHAS	724	140	864	12	68
	11216 VICTOR PAZ	762	34	796	13	70
	11248 CLOVIS	570	31	601	15	82
	11201 NELSON VALE	570	31	601	15	82
	11111 MIGUEL VASTOS	609	7	616	16	89
	11241 MIGUEL VITAL DGEA	548	43	591	18	94
	11181 HERMES	548	43	591	18	94
	11211 MILTON PERES	555	30	585	15	95
	11190 JOSE ARTHEIRO	453	30	483	20	99
	11222 MIGUEL VILHENA	472	25	495	21	105
	11131 NEY FASIL	376	70	446	22	112
	11137 PAULO LISBOA	355	20	375	24	121
	11221 ALBERTO MELO	355	20	375	24	121
	11166 CARLOS BENEDETTI	355	19	374	25	122
	11161 RAIMUNDO NESSAUITA	380	21	401	27	135
	11196 RAIMUNDO BOTELHO	357	16	373	27	135
	11210 AFONSO	351	3	354	28	137
	11102 RAYMUNDO ALEUCUEQUE	300	4	304	29	145
	11127 RICAS	283	15	298	30	149
	11127 MIRANDA	283	15	298	30	149
	11113 PAULO GUIMARAES	271	4	275	32	150
	11126 ALVARO	206	18	224	33	162
	11162	192	17	209	34	168
	11276 AMYNTER	197	8	205	35	170
	11171 GADO BRAVO	190	8	198	36	173
	11270 CALS	165	8	173	37	185
	11113 JOSE COSTA	170	7	177	37	185
	11115 PAULO RAMALHO	151	7	158	40	200
	11115 VIEIRA	151	7	158	40	200
	11288 ARISTIDES SILVA	132	12	144	41	202
	11191 MILICE	117	4	121	43	214
	11107 VICENTE SOUZA	117	4	121	43	214
	11180 CAMPOS	116	1	117	44	215
	11110 STELYO	102	3	105	46	226
	11155 JOAO BATISTA	102	3	105	46	226
	11117 TEIXEIRA	83	5	88	47	239
	11117 PAULO ANORIM	84	4	88	48	239
	11200 ZECA RODRIGUES	73	13	86	48	239
	11133 JOSE MALTEZ	65	2	67	50	246
	11144 JOSE PAMPOLHA	52	2	54	52	266
	11277 PINHEIRO	52	2	54	52	266
	11130 HILARIO	48	4	52	53	261
	11170 SALOMAO	25	0	25	53	261
	11199 OSCAR SILVA	21	0	21	55	285
	LEGENDA TOTAL	41:754	2.387	41:851		

PDT

	12111 NAGLE MUIRAN	477	17	494	1	16
	12120 ALFREDO GARTUSS	163	7	170	3	132
	12700 GIOVANNI COBEA	135	0	135	5	205
	12110 EMANUEL MACHADO	135	0	135	5	205
	12257 RAIMUNDO	105	5	110	6	220
	12176 LIRA	82	2	84	6	254
	12112 ANTONIO MARIA	82	2	84	6	254
	12250 JOSE SALAZAR	43	1	44	10	267
	12223 LUIZ GONZAGA	41	0	41	11	275
	12222 MANOEL ALEKSO	33	0	33	11	275
	12133 SEVERINA GOMES	11	0	11	12	288
	12111 JOAO PESSOA	4	0	4	13	254
	12123 PAULO EDSON	4	0	4	14	297
	LEGENDA TOTAL	2.520	76	2.596		

PFL

	25217 EMILIO DIAS	5.566	73	5.639	1	13
	25217 GUARACY SILVEIRA	2.382	106	2.472	5	27
	25228 RAIMUNDO SANTOS	2.009	65	2.074	5	27
	25216 COSTA EILHO	1.571	102	1.673	6	28
	25244 ZERARDO	1.364	45	1.409	6	27
	25115 CELIC	1.364	45	1.409	6	27
	25218 PEDRO COIVAL	655	36	691	7	47
	25226 ARADRY SILVEIRA	655	19	674	9	57
	25245 ARLETE LIMA	655	19	674	9	57
	25222 MAREI TAVERA	647	22	669	10	60
	25184 HELIO DORIA	617	29	646	12	66
	25185	600	29	629	12	66
	25247 FREDERICO SOUZA	629	38	667	13	67
	25182 FLORINDA RYKER	571	39	610	15	51
	25130 ITAMAR AMARO	571	39	610	15	51
	25181 ALTAIR TRINDADE	571	28	599	15	67
	25128 ALDO BEANAL	504	17	521	17	101
	25125 PAULO V. GOLLINO	481	16	497	18	106
	25123 JOULIO V. GOLLINO	481	16	497	18	106
	25122 CARLOS MENEZES	467	14	481	20	100
	25216 MONTEIRO	447	3	450	21	111
	25194 ORLANDO ALENCAR	439	18	457	23	118
	25271 ALIPIO MARTINS	439	18	457	23	118
	25217 JOSE MENDES	385	18	403	24	120
	25222 THOMPSON NETTA	402	9	411	26	124
	25187 ANTONIO GONCALVES	402	9	411	26	124
	25225 FERDINAND MORAES	367	37	404	27	125
	25227 ANGELO ULTRA	358	35	393	28	126
	25147 EXPEDITO MCREIRA	358	35	393	28	126
	25237 NETANIAS MENEZES	331	10	341	30	131
	25114 CATARINO SOUZA	332	7	339	32	135
	25290 DONATO CABRAL	332	7	339	32	135
	25102 DUTRA	317	11	328	33	142
	25186 FRANCISCO FILHO	316	10	326	35	145
	25190 ADOLFO SILVA	310	8	318	35	144
	25295 ALBERTO KELIC	288	11	299	36	147
	25132 LUCIO DUARTE	244	19	263	37	154
	25132 ALOEIO JOSE	244	19	263	37	154
	25217 CASILIO	233	7	240	38	159
	25244 JUSTINIANO ALVES	233	7	240	38	159
	25139 ANTONIO DINIZ	226	11	237	41	160
	25284 CARLOS AUGUSTO	205	11	216	42	163
	25212 CARLOS COSTA	188	10	198	44	176
	25147 NEIVAR VARELA	188	1	189	45	180
	25278 VICENTE CABRAL	171	0	171	47	186
	25111 EDUARDO GUERINO	171	0	171	47	186
	25145 JOSE MARIA CHAVES	160	7	167	48	190
	25230 ERAZAC	152	7	159	49	193
	25173 SILAS	150	3	153	50	198
	25137 DANIEL LOURENCO	150	3	153	51	198

0421

14 - Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL CADERNO-2

Novembro 1986

0422

PHB

25250	RAIMUNDO DEIBAS	123	0	123	55	207
25127	JAIR RODRIGUES	125	0	125	54	212
25215	NEUTON PANTOJA	115	9	124	55	213
25144	RAIMUNDO BRASAO	112	3	115	57	217
25124	ROSA SOARES	103	3	106	57	224
25280	HAROLDO PRACIANO	55	3	58	56	230
25145	FRANCISCO JOSE	50	2	52	50	263
25247	JOSE ALTON	47	2	49	50	264
25174	ARINOS NORCINHA	4	0	4	52	267
25275	RICARDO MEDEIROS	2	0	2	52	266
25101	CURIC					
	LEGENDA TOTAL	35.172	1.279	36.451		
26126	AGOSTINHO LINHARES	1.922	53	1.975	1	40
26173	ANTONIO CEARA	457	51	508	3	98
26160	ANTONIO TUPAN	490	20	510	4	103
26145	ESTEFANIO NAUAR	272	15	287	5	152
26132	LUIZ SERGIO	254	15	269	6	152
26135	CLEITON PALMEIRA	211	7	218	7	165
26139	ANTONIO SANTOS	184	41	225	8	190
26156	JOSE SOARES	187	12	199	9	173
26155	STIAGO HERNAN	182	13	195	10	172
26195	PAULO PINHEIRO	163	15	178	12	164
26108	MARIA DA GRACA	162	7	169	13	189
26244	BERNARDINO SILVA	158	4	162	14	193
26121	ANTONIO RICARDO PUGET MERGULHAG	154	4	158	15	195
26157	JOAO OLIVEIRA	148	8	156	16	167
26147	WALTER GARCIA	139	8	147	17	203
26130	RATHUNDO REINALDO	128	12	140	17	203
26128	HAMILTON FARIAS	123	6	129	18	210
26115	FRANCISCO CHAVES	116	3	119	20	215
26167	FRANCO	113	2	115	21	219
26127	ROBERTO SILVA	102	3	105	22	228
26154	FERNANDO PEREIRA	98	6	104	23	228
26114	RABIBI	95	1	96	24	232
26156	AUGUSTO LOBATO	82	5	87	25	233
26213	NILSON OLIVEIRA	85	5	90	27	236
26165	ELECTO REIS	80	0	80	28	242
26169	DOUGLAS JAIL	76	0	76	29	243
26175	MIGUEL DO CARMO	76	0	76	30	248
26187	JOSE BASTOS	67	3	70	30	248
26153	FERNANDO ROCHA	65	3	68	31	249
26111	STONEY	61	11	68	31	249
26143	LEONILDO MOURA	65	3	68	31	249
26106	WALTER FONSECA	61	3	64	34	254
26124	ANTONIO AMERICO	56	1	57	34	259
26120	MARIO DAVID	56	1	57	34	259
26142	AFONSO PANTOJA	40	1	41	37	267
26166	LUIZ FERNANDO	40	0	40	38	269
26150	HAROLDO JORGE	40	0	40	38	269
26137	REGINA PINHEIRO	36	1	37	39	269
26182	MARCO PEREIRA	34	1	35	42	274
26107	MANOEL CASTILHO	33	0	33	43	275
26158	JOSE MARIA	30	0	30	44	277
26161	JOSE NUNES	30	0	30	45	278
26216	JONI GARSKE	22	6	30	45	278
26119	CLAUDIO TORRES	27	0	27	47	281
26186	CONRADO BEZERRA	27	0	27	48	282
26177	ADEMILTON SARMENTO	21	2	23	49	284
26118	DEOCLECIO PARAGUASSU	15	1	16	50	286
26150	ANTONIO PEREIRA	17	0	17	51	289
26183	FRANCISCO BRITO	14	2	16	52	290
26172	FRANCISCO SABINO	13	0	13	53	292
26134	JOSIAS DA COSTA	13	0	13	54	292
26103	ANTONIO JORGE		1	1	54	295
	LEGENDA TOTAL	20.597	543	21.140		

PT

13234	EDMILSON RODRIGUES	2.015	51	2.066	1	25
13210	VALDIR	1.822	52	1.874	2	26
13130	SERGIO CARNEIRO	1.208	58	1.266	3	52
13104	EDUARDO SOARES	1.054	54	1.108	4	57
13101	JOAO BATISTA	1.055	54	1.109	4	57
13111	ANTONIO PEREIRA	840	34	874	6	67
13121	MANOEL PRAGANCA	742	20	762	7	72
13124	MANOEL LIEBRIO	562	59	621	8	84
13213	EVERARDO LOPES	418	10	428	9	116
13112	ERMELINDA GARCIA	252	14	266	10	153
13137	MIGUEL VIDAL	232	7	239	11	159
13135	RUI FERREIRA	188	10	198	12	175
13133	ADEMIR MARTINS	124	5	129	13	206
13150	NILDO OLIVEIRA	121	14	135	14	207
13136	SEBASTIAO AGUIAR	105	14	119	15	215
13125	EDIR BRIGLIA	72	2	74	16	244
13120	RONALDO LOPES	60	1	61	17	250
13123	ROBERTO GERIC	45	3	48	18	261
13282	ARTHUR IGACIO	37	3	40	19	269
13260	HELIO AMORIM	16	1	17	20	277
13266	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	14	0	14	21	277
13103	WALDIR MARCAL	14	0	14	22	291
	LEGENDA TOTAL	13.145	581	13.726		

VOTOS BRANCOS	82.191	4.034	86.225
VOTOS NULOS	26.022	1.153	27.175
TOTAL	336.876	15.929	352.805

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * 24/11/86 * HORA 11056 * TRE-L24 *

ELEICOES DE 15/11/86		VS - 015	RESUMO DA VOTAÇÃO	* 07A. DIVULGAÇÃO PARCIAL
CARGO	GOVERNADOR		URNAS COMPUTADAS ATE CAPITAL - 375	COMPARCIMENTO ATE ESTA CAPITAL - 184.779
			INTERIOR - 317	INTERIOR - 188.026
			TOTAL - 1.392	TOTAL - 352.805

PARTIDO / COLIGACAO	ANTERIOR	VOTOS NESTA PARC	ATE ESTA PARC
NOP	148.563	7.672	156.235
PPS	30.403	1.229	31.632
PHB	60.247	2.438	62.685
PT	13.355	532	13.887

VOTOS BRANCOS	80.610	2.472	83.082
VOTOS NULOS	17.645	886	18.531
TOTAL	336.876	15.929	352.805

Quinta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Novembro - 1986 - 15

CARGO S E N A D O R	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL		COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	
	ANTERIOR	UNTA PARCIAL	INTERIOR	UNTA PARCIAL
		517 41,31 %		184.779 52,37 %
	TOTAL -	1.392	817 58,69 %	352.805
PARTIDO / COLIGACAO S I G L A	ANTERIOR	UNTA PARCIAL	ATE ESTA PARC	
MDP	VOTOS CANDIDATOS 127.323	7.631	157.924	
PFL	VOTOS CANDIDATOS 59.889	2.428	62.314	
PMB	VOTOS CANDIDATOS 13.798	737	14.535	
PT	VOTOS CANDIDATOS 18.914	589	19.503	
	VOTOS BRANCOS 211.842	9.869	221.711	
	VOTOS NULOS 71.105	3.413	74.518	
	TOTAL 473.752	31.858	505.610	

0423

CARGO DEPUTADO FEDERAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL		COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	
	ANTERIOR	UNTA PARCIAL	INTERIOR	UNTA PARCIAL
		517 41,31 %		184.779 52,37 %
	TOTAL -	1.392	817 58,69 %	352.805
PARTIDO / COLIGACAO S I G L A	ANTERIOR	UNTA PARCIAL	ATE ESTA PARC	
MDP	VOTOS CANDIDATOS 112.042	4.502	116.544	
	LEGENDA 17.159	483	18.172	
	TOTAL 129.201	5.785	135.056	
PDS	VOTOS CANDIDATOS 25.768	1.438	27.206	
	LEGENDA 2.800	127	2.927	
	TOTAL 28.568	1.565	29.803	
PDT	VOTOS CANDIDATOS 1.974	73	2.047	
	LEGENDA 2.709	112	2.821	
	TOTAL 4.683	185	4.868	
PFL	VOTOS CANDIDATOS 24.587	1.057	25.644	
	LEGENDA 2.734	111	2.845	
	TOTAL 27.321	1.168	28.489	
PMB	VOTOS CANDIDATOS 975	26	1.001	
	LEGENDA 2.203	188	2.391	
	TOTAL 3.178	214	3.392	
PT	VOTOS CANDIDATOS 15.157	638	15.795	
	LEGENDA 4.832	830	5.662	
	TOTAL 19.989	1.468	21.457	
	VOTOS BRANCOS 94.213	4.703	98.916	
	VOTOS NULOS 30.958	1.558	32.516	
	TOTAL 336.876	15.929	352.805	

CARGO DEPUTADO ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL CAPITAL		COMPARCIMENTO ATE ESTA PARCIAL CAPITAL	
	ANTERIOR	UNTA PARCIAL	INTERIOR	UNTA PARCIAL
		517 41,31 %		184.779 52,37 %
	TOTAL -	1.392	817 58,69 %	352.805
PARTIDO / COLIGACAO S I G L A	ANTERIOR	UNTA PARCIAL	ATE ESTA PARC	
MDP	VOTOS CANDIDATOS 109.089	5.092	114.181	
	LEGENDA 14.108	856	14.964	
	TOTAL 123.197	5.948	129.145	
PDS	VOTOS CANDIDATOS 39.986	2.253	42.239	
	LEGENDA 1.788	111	1.899	
	TOTAL 41.774	2.364	44.091	
PDT	VOTOS CANDIDATOS 1.909	55	1.964	
	LEGENDA 611	21	632	
	TOTAL 2.520	76	2.596	
PFL	VOTOS CANDIDATOS 33.277	1.165	34.442	
	LEGENDA 3.172	74	3.246	
	TOTAL 36.449	1.239	37.688	
PMB	VOTOS CANDIDATOS 7.787	403	8.190	
	LEGENDA 2.807	546	3.353	
	TOTAL 10.594	949	11.543	
PT	VOTOS CANDIDATOS 11.088	423	11.511	
	LEGENDA 4.061	188	4.249	
	TOTAL 15.149	611	15.760	
	VOTOS BRANCOS 82.191	4.034	86.225	
	VOTOS NULOS 26.022	1.153	27.175	
	TOTAL 336.876	15.929	352.805	

ATO Nº 3.934

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e, face à decisão desta Corte, em sessão extraordinária ontem realizada, quando tomou conhecimento do término dos trabalhos de apuração na 24ª Zona (Conceição do Araguaia),

RESOLVE:

revogar, em parte, o Ato nº 3.932, de 21 de novembro corrente, e em consequência tornar sem efeito a designação do Juiz WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, da 46ª Zona (Santana do Araguaia) para presidir a 50ª Junta, em Conceição do Araguaia, anulando-se a concessão das diárias e encerrando-se o processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 24 de novembro de 1986.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 3.936

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

01-designar a funcionária ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES, do Quadro de Pessoal Permanente deste TR, para viajar até o Rio de Janeiro, a fim de participar do treinamento sobre "Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal", no período de 27-11 a 05-12-86, no Núcleo da Escola de Administração Fazendária - NESAF;

02-conceder à mesma, passagem aérea para a rota Belém-Rio de Janeiro-Belém;

03-atribuir à funcionária, dez (10) diárias, de acordo com a Resolução do T.S.E. sobre o assunto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 24 de novembro de 1986.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente
RESOLUÇÃO Nº 346

Processo nº 948/86
Classe XIV
Autos de Representação
Representante: Carlos Nascimento Levy, candidato ao Governo do Estado pelo PMB/PA
Representada: Exma. Sra. Dra. Maria Helena Ferreira, Juíza Presidente da 7ª Junta Eleitoral

Relator: JUIZ FRANCISCO CAETANO MELLO

EMENTA: Não se conhece da representação, quando o representante não faz prova dos fatos alegados nos Autos. Decisão unânime.

I - RELATÓRIO

Por requerimento datado de 19-11-86, protocolado nesta Corte às 15:15 hs. do mesmo dia, o representante, alegando irregularidades na contagem dos votos pela 7ª Junta por "não observar a praxe e tradição e mínimos requisitos essenciais, atribuído-se ao trabalho o mesmo tipo de contagem de número, apenas com a cédula da cabeça aberta", bem como por ter a Juíza representada não só defendido a contagem esquisita de votos, como também por ter desapaixado o representante na presença de mesários, fiscais, policiais e o representante do Ministério Público, afirmando que ela, representante, nada tinha a ver com a fiscalização da eleição e outras agressões.

Requer, pelos fatos alegados, o afastamento da Juíza representada e a recontagem de todos os votos conferidos nas últimas 48 hs. pela aludida Junta.

O representante do Ministério Público Eleitoral com vista dos autos, manifestou-se através do seguinte parecer:

RELATÓRIO

Opina o Ministério Público pelo não conhecimento do pedido visto não se apoiar em provas de qualquer tipo nem indica-las sob qualquer forma. É o relatório.

II - VOTO

Tendo em conta que o pedido de afastamento da magistrada bem como da recontagem de todos os votos pela Junta por ela presidida, até a data do ajuizamento da representação, pedidos esses de tanta magnitude, não se apóiam em provas concretas nem tão pouco as indica de forma a que pudessem ser formalizadas, acato o parecer do douto representante do Ministério Público Eleitoral e não conheço da representação.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, não conhecer da representação, por não ter o representante apresentado ou indicado, onde colher as provas do alegado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de novembro de 1986.
(aa) Paiva Mello - Presidente, Francisco Miléo-Relator, Lydia Fernandes, Anselmo Santiago, Wilson de Jesus, Elzaman Bittencourt, Paes Lourinho, Paulo Meira, Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.416

Processo nº 922/86

Autos de EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

Excipiente: Partido dos Trabalhadores, Seção do Pará

Exceção: Exma. Sra. Juíza Presidente da 8ª Junta Apuradora

Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA: Exceção de Suspeição.

Representação com objetivo de procedimento Penal. Preliminar colhida. Não se conhece do pedido, por falta de elementos mínimos que ensejem o procedimento penal.

RELATÓRIO

O Partido dos Trabalhadores (P.T) - Seção do Pará, através de seus Delegados credenciados junto à 8ª Junta Apuradora, com fundamento no art. 29, I, "d" e "c" do Código Eleitoral, vem de representar originalmente (grifei) contra a MM. Juíza Presidente da referida Junta Apuradora, Bel. Heralda Delcinda Blanco Rendeiro, por cometimento de crime eleitoral tipificado no art. 313 do Código Eleitoral, por violação do preceito contido no disposto no art. 179, § 9º, do mesmo diploma legal, requerendo o imediato afastamento da referida Magistrada da presidência dos trabalhos de apuração por "suspeição".

Alegam os excipientes que a MM. Juíza Presidente da 8ª Junta Apuradora deixou de expedir os boletins de urnas das 263ª, 264ª, 261ª, 266ª, 262ª e 265ª seções eleitorais, não obedecendo, assim, a regra, contida no art. 179, § 9º, do Código Eleitoral, demonstrando, com esse procedimento parcialidade na realização do seu trabalho, ensejando a arguição de suspeição que ora fazem os excipientes.

O digno Procurador Regional Eleitoral, levantou a preliminar opinando pelo não conhecimento do pedido, por falta de elementos mínimos que ensejem o procedimento penal contra a Magistrada Presidente da 8ª Junta Apuradora.

É o relatório.

VOTO

Considerando que o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral acolheu, por unanimidade, a preliminar levantada pelo douto Procurador Regional, de que não se tome conhecimento do pedido, ficam prejudicados os pedidos que lhes são correlatos.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, não tomar conhecimento do pedido, por falta de elementos mínimos que ensejem o procedimento penal contra a Magistrada.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 1986.
(aa) Paiva Mello - Presidente, Elzaman Bittencourt - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.417

Processo nº 931/86

Autos de: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Requerente: P.F.L., Seção do Pará

Assunto: Sustar a computação eletrônica de voto, em razão de erro na impressão da folha-resumo, nº 00.

Relator: Juiz WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA: Considerando que o defeito, dito existente, no impresso da folha-resumo ou folha 00, não altera a publicação correta dos votos, indeferiu-se o pedido de providências. Decisão unânime.

O Partido da Frente Liberal - P.F.L., por seu bastante procurador, Zacharel Diniz Lopes Ferreira, alegando que a folha-resumo ou folha nº 00, utiliza da pura a totalização parcial dos votos apurados e relativos ao pleito de 15 do corrente mês, foi eleborada contrariamente ao pleiteado pelos Partidos da Coligação - MDP (Movimento Democrático Paraense) e o decidido por este Egrégio Tribunal, que deferiu a Coligação apenas para os cargos majoritários, e de seja sustada a computação eletrônica dos votos, assim como a impressão de uma nova folha-resumo, em a qual esteja o Partido Democrático Social - PDS não incluído como Partido da Coligação em aprego, quanto a eleição proporcional, e, também, a alteração do último quadro, de vez que ele é resultante dos quadros antecedentes.

Alega o Partido requerente, em resumo, que, na folha 00, vem sendo lançado o resultado do PDS em conjugação com os resultados dos outros Partidos do proporcional, o que não se faz possível pois que o Partido em referência integra o MDP apenas na área Majoritária e esse defeito alterará o quociente eleitoral, os votos para legenda e produzirá um resultado diverso daquele que deveria ser totalizado, com prejuízo do próprio PDS.

Em seu parecer de fls. 5, Sua Excelência o Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral opina pelo atendimento parcial do pedido, no sentido de que sejam corrigidos os modelos criticados.

Por determinação deste Relator, operou-se a junta, nestes autos, de um exemplar da folha-resumo e uma das listas de apuração parcial diária, emitidas pelo Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO, verificando-se que:

- efetivamente o modelo da folha-resumo padece do defeito a que se refere o Partido representado; e
- na verdade, tal defeito em nada prejudica a publicação correta dos resultados; haja vista que, em as listas de apuração parcial diária, os votos de legenda para Deputado Estadual e Deputado Federal da Coligação MDP são computados sem a integração do Partido Democrático Social - PDS, Partido este que tem os seus votos de legenda, na área proporcional, publicados isoladamente.

É o relatório.

VOTO

Considerando que, apesar do defeito, dito existente no impresso da folha-resumo ou folha 00, isso em nada altera a publicação correta dos votos de legenda da Coligação MDP e do Partido Democrático Social, os quais, no que diz respeito às eleições proporcionais, logicamente, vêm lançados isoladamente, INDEFIRO O PEDIDO, inclusive na parte que se refere à impressão de uma nova folha-resumo, eis que, a rigor, as existentes não estão erradas, padeço, apenas, de um ligeiro deslize técnico no apontamento separado dos votos de legenda da Coligação MDP e do PDS, o que, como já se demonstrou, em nada prejudica a publicação, em conclusão, dos resultados corretos.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em indeferir o requerido, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de novembro de 1986.
(aa) Paiva Mello - Presidente, Wilson de Jesus - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 342

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 6º, caput e seu § 2º, da Resolução nº 13.266/85 - T.S.E.;

Considerando as circunstâncias em que se encontra funcionando a 6ª Junta Eleitoral sediada em Ananindeua,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes:

- 1º Reconstituir as 1ª e 7ª Juntas Eleitorais de Belém, sob a presidência, respectivamente, dos Juizes de Direito JAIME DOS SANTOS ROCHA e MARIA HELENA FERREIRA, com a mesma composição com que atuaram na apuração do pleito de 15 de novembro último, para apurarem parte das urnas ora atribuídas à 6ª Junta;
- 2º Determinar a transferência de noventa (90) urnas das que estão a cargo da 6ª Junta de Ananindeua para Belém, atribuindo quarenta e cinco (45), a cada uma das Juntas reconstituídas;
- 3º Ordenar que as Juntas reconstituídas iniciem sua nova tarefa amanhã, dia 25, devendo concluí-la até 30 do corrente, funcionando ambas no edifício-sede do TRE;
- 4º Recomendar seja a transferência das urnas garantida pela força federal e fiscalizada pelos Partidos Políticos que deverão ser notificados desta decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Belém, aos 24 de novembro de 1986.

(aa) PAIVA MELLO - Presidente e Relator, LYDIA FERNANDES, ANSELMO SANTIAGO, WILSON DE JESUS, ELZAMAN BITTENCOURT, PAES LOURINHO, WILÉO, PAULO MEIRA - Procurador Reg. Ele.

TRIBUNAL DE CONTAS
Presidente: Sebastião Santos de Santana

ACÓRDÃO Nº 14.972

(Processo nº 65.068)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

0424

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio de nº 417/85 firmado com a SEPLAN para despesas com o projeto "Recuperação da Quadra de esportes da Escola Judith Leitão", no citado município, de responsabilidade do Sr. ONIAS FERREIRA DIAS, Ex-Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de outubro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

MANUEL AYRES
RELATOR

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.973

(Processo nº 65.131)

Assunto: Prestação de contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, referente ao exercício financeiro de 1985, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 30.595.770.858 (TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS), referente à recursos do FUNDEPARÁ, repassados pela SEPLAN, à Prefeitura Municipal de Belém, de responsabilidade do Dr. João Roberto Mendes Cavalleiro da Macedo, ex-Secretário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de outubro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO Nº 14.974

(Processo nº 65.559)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, relativamente ao emprego da importância à época de Cr\$ 422.000.000 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 245/85 e seus Termos Aditivos firmados com a SEPLAN, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Aquisição de Veículos", no referido município, de responsabilidade do Sr. Altino Bentes Guimarães, ex-Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de outubro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
RELATOR

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
SUBPROCURADORA